



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - N° 118 - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

<p>Maioria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Almeida Lima</p> <p>Valter Pereira</p> <p>Gilvam Borges (1)</p> <p>Leomar Quintanilha</p> <p>Neuto De Conto</p> <p>Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Eduardo Suplicy</p> <p>Fátima Cleide</p> <p>Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes</p> <p>Flexa Ribeiro</p> <p>Demóstenes Torres</p> <p>Eduardo Azeredo</p> <p>Adelmir Santana</p> <p>João Tenório</p> <p>Kátia Abreu (2)</p> <p>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 12</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Kátia Abreu (2)</p> <p>Jayme Campos</p> <p>Antonio Carlos Júnior (3,4)</p> <p>Maria do Carmo Alves (5)</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Marconi Perillo</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Marisa Serrano</p> <p>Cícero Lucena</p>
<p>PTB - 8</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Zambiasi</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Delcídio Amaral</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Patrícia Saboya</p>		

1. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.

2. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

3. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

4. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF N° 068/08-GLDEM).

5. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

EXPEDIENTE

Agaciol da Silva Maia

Diretor-Geral do Senado Federal

Júlio Werner Pedrosa

Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Maria Amália Figueiredo da Luz

Diretora da Secretaria de Ata

Denise Ortega de Baere

Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 142ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE AGOSTO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Lembrança da passagem dos 13 anos de falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes. Considerações sobre a relevância da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e apelo em favor da aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Elogios ao governo, pela criação de alternativas para reintegração de jovens infratores no mercado de trabalho. Registro do recebimento de relatório de prestação de contas do trabalho realizado Prefeitura do Município de Estância Velha – RS.

29881

SENADOR GEOFANI BORGES – Considerações a respeito de pesquisa do Datafolha sobre fecundidade no Brasil e, análise da relação entre gravidez indesejada e violência urbana.....

29887

SENADOR PAPALÉO PAES – Comemoração do Dia do Advogado, em transcurso hoje. Preocupação com a escalada inflacionária no País.....

29889

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Cobrança de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente os das regiões da Amazônia e Acre. Denúncia de contaminação das águas do rio Acre, por esgoto sanitário.

29891

SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo transcurso do sesquicentenário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife. Apelo ao Governo Federal em favor das demandas das Santas Casas.....

29894

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Questionamentos sobre a matéria intitulada “Luz para Todos é direcionada para cidades do PT e aliados”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**...

29898

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações sobre a qualidade das universidades brasileiras, a propósito da divulgação do resultado do Enade. Manifestação em defesa da lei do piso salarial para os professores.....

29900

1.2.2 – Pareceres

Nº 792, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,

sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1998 (nº 491/1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida a *Televisão Lages Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.....

29905

Nº 793, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

29910

Nº 794, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2006 (nº 2.056/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC)* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.

29915

Nº 795, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007 (nº 1.401/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina... .

29921

Nº 796, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2007 (nº 2.483/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Diário da Manhã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

29926

Nº 797, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2007 (nº 174/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação*

<i>Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.....</i>	29931	<i>Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.....</i>	29966
<i>Nº 798, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.....</i>	29936	<i>Nº 805, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.....</i>	29970
<i>Nº 799, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará. .</i>	29941	<i>Nº 806, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe..</i>	29974
<i>Nº 800, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008 (nº 258/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.....</i>	29946	<i>Nº 807, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	29978
<i>Nº 801, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.....</i>	29951	<i>Nº 808, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.</i>	29983
<i>Nº 802, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia,</i>	29955	<i>Nº 809, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.</i>	29988
<i>Nº 803, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	29960	<i>Nº 810, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul....</i>	29992
<i>Nº 804, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (nº 454/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação</i>		<i>Nº 811, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de</i>	

2008 (nº 420/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.....	29998	que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.....	30031
1.2.3 – Comunicações da Presidência			
Nº 812, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.	30003	Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 35, de 1998; 255 e 301, de 2006; 234, 252 e 273, de 2007 e 42, 44, 45, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 83, 128, 129, 130, 132 e 135 de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 119, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	30035
Nº 813, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008 (nº 451/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.....	30008	Destinação do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã a ser dedicado a homenagear os vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, de acordo com o Requerimento nº 887, de 2008, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores.	30035
Nº 814, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2008 (nº 229/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pajeú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	30013	Recebimento do Ofício nº S/20, de 2008 (nº 558/2008, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Gilson Langaro Dipp para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010.....	30035
Nº 815, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2008 (nº 314/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.....	30017	1.2.4 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União	
Nº 816, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008 (nº 379/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.	30021	Nº 909/2008, de 6 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.189/2002-2, pelo Plenário daquela Corte na sessão ordinária de 6/8/2008.	30052
Nº 817, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2008 (nº 441/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.	30026	1.2.5 – Leitura de requerimento	
Nº 818, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2008 (nº 508/2008, na Câmara dos Deputados),		Nº 949, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores, solicitando realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 18 de setembro de 2008, destinada a comemorar os quarenta e três anos de criação da profissão de Administrador.....	30052
		1.2.6 – Ofício do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	
		Nº 96/2008, de 5 do corrente, encaminhado informações em resposta ao Requerimento nº 705, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.....	30052
		1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Dilma põe petista réu por dispensa de licitação na Secretaria dos Portos”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de junho último.	30052
		SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 8 de julho último.	30054

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Advogado apela à Anac em favor do Matlin Patterson”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de junho último.	30055
SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dossiê”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 21 de maio último.	30056
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Juiz veta negócio que favorece Teixeira”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de junho último.	30057
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 15 de julho último.	30058
1.2.8 – Comunicação da Presidência Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 12, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	30059
1.3 – ENCERRAMENTO 2 – TRADUÇÃO DE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY, EM SEU PRONUNCIAMENTO DE 1º-8-2008	

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 142^a Sessão Não Deliberativa, em 11 de agosto de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Cristovam Buarque, Geraldo Mesquita Júnior e Marco Maciel

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 16 horas e 12 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – V. Ex^a será inscrito.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam Buarque, Senador Geovani Borges, Senador Geraldo Mesquita Júnior, ontem, Dia dos Pais, quando nós todos fizemos a eles as homenagens devidas, tenho certeza, em todo o Brasil, foi também a data em que já se contam treze anos do falecimento do grande sociólogo e político, homem público, do qual eu tive muito orgulho de ser amigo: Florestan Fernandes. Tive a honra, Senador Cristovam, de estar ao lado de Florestan Fernandes durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em 1988. Lembro eu, como se fosse hoje: Florestan Fernandes estava sempre ao lado, do, na época, Senador Bisol. Muitas vezes eu ficava ouvindo ambos no plenário da Assembléia, sempre com a minha sede de saber e de conhecimento. Com certeza eu aprendi muito, Sr. Presidente, tanto com o desembargador, juiz e Senador José Bisol como também com Florestan Fernandes.

Mas falo eu hoje de Florestan Fernandes. Florestan Fernandes foi um guerreiro na luta contra as desigualdades. Influenciou as transformações sociais, firmou parcerias com mentes, como Darcy Ribeiro, em defesa da educação, firmou parceria com Betinho na luta contra a fome, com Chico Mendes em defesa da natureza, com todas as lideranças de índios, de negros, de deficientes, na luta pelo respeito às diferenças.

Empregou todo seu vigor em suas idéias de um novo projeto de sociedade, ajudando a recuperar algumas condições de existência, de vida e de trabalho de negros, repito, de índios, de caboclos, de deficientes. O trabalho escravo ele combateu muito. Pensava muito nos colonos, nos seringueiros e no meio ambiente.

Além de um extenso trabalho acadêmico, foi um dos mais atuantes parlamentares brasileiros. Florestan elegeu-se Deputado Federal Constituinte em 1986, pelo Partido dos Trabalhadores. Elegi-me também pela primeira vez nessa época, Senador Papaléo Paes. Destacou-se na defesa da escola pública e no projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1987 a 1990. Ainda foi reeleito Deputado Federal em 1990, também pelo Partido dos Trabalhadores.

Faleceu aos 75 anos em São Paulo, seis dias após um malsucedido transplante de fígado. Lembro-me que, na época, quando perguntavam a ele se iria se operar no Brasil ou se preferiria, como seus amigos propuseram, se operar nos Estados Unidos; disse ele que não, que seguiria o destino da história e fez a operação em São Paulo.

Florestan publicou e participou de vários livros. Destacamos a tradução e a introdução do livro *Contribuição à Crítica da Economia Política*, de Karl Marx, em 1946; *Organização Social dos Tupinambás*, 1949; *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambás*, 1952; *O Método da Interpretação Funcionalista na Sociologia*, 1953.

Sr. Presidente, lembrar Florestan Fernandes pelo transcurso da data de ontem foi uma forma bonita, no meu entendimento, de homenagear um dos homens mais ilustres de toda a história deste País.

Apresentamos, Sr. Presidente, um Projeto chamado “Cantando as Diferenças”, de nº 286, de 2006, que aprovei aqui no Senado, e que tramita na Câmara sob o nº 412, de 2007. Esse projeto institui “O Dia Nacional do Cantando as Diferenças”, a ser celebrado numa homenagem a Florestan Fernandes, exatamente no dia 10 de agosto, data do seu falecimento.

O “Cantando as Diferenças” tem como objetivo promover uma ampla e gradual mudança no modo de enxergar as mais variadas diferenças, seja de gênero, de raça, de idade, de livre opção sexual, seja pela deficiência, pela inclusão social, pelo meio ambiente, ou seja, uma mudança de consciência e de atitude.

Para alcançar esse objetivo, o projeto propõe o trabalho conjunto da sociedade e dos governos, abrangendo aspectos como a educação, esportes, lazer, saúde e respeito naturalmente a toda as diferenças; respeito a toda produção cultural e artística para os grupos tradicionalmente discriminados por suas diferenças físicas, mentais, raciais, de idade e de gênero.

Ao homenagearmos Florestan Fernandes com o Dia Nacional de Reflexão do Projeto “Cantando as Diferenças”, estamos homenageando também celebridades que marcaram história na luta contra a opressão, a desigualdade e a injustiça, e que tombaram na construção de um mundo melhor para todos.

Daí por que a data de sua morte ser escolhida como marco para reflexão desse grandioso projeto “Cantando as Diferenças”, que, se implantado, acredito muito, muito em breve há de ser também o dia da reflexão sobre a vida de homens que marcaram a história deste País, dando palco a quem não tem palco; dando oportunidade a quem não tem oportunidade; dando visibilidade àqueles que muitos querem que fiquem invisíveis.

Ao instituirmos o dia 10 de agosto, a data da morte de Florestan Fernandes, como o dia de cantar as diferenças, homenagearemos também, com certeza, homens como Zumbi, como Sepé Tiaraju, homens como Solano Trindade, e aí, por extensão, Sr. Presidente, eu tenho certeza que homens como Martin Luther King, Nelson Mandela serão lembrados quando você fizer uma reflexão sobre a história de Florestan Fernandes – e por que aqui não lembrar Chico Mendes.

Sr. Presidente, destaco que, em quatro anos do projeto “Cantando as Diferenças”, foram realizados mais de vinte seminários, com a participação deste Senador, e mais de 300 palestras em escolas, universidades, Câmaras de Vereadores, Assembléias Legislativas, sindicatos e outros espaços.

Lançamos, ainda, neste ano, um programa chamado “Discriminação e Preconceito Zero”, que já foi palco de debate em dezenas de Câmaras de Vereadores e na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, tudo com o eixo do “Cantando as Diferenças”, com o eixo de homenagear Florestan Fernandes.

Sr. Presidente, está sendo preparado o II Seminário Nacional Cantando as Diferenças com Florestan, que será realizado agora em 2009.

Diria, ainda, não criticando, mas protestando, nessa data em que, mais uma vez, venho à tribuna homenagear o mestre dos mestres, Florestan Fernandes, que a Câmara ainda não aprovou esse projeto. Se aprovam tantas datas simbólicas, por que não aprovar o dia 10 de agosto como uma data de homenagem a Florestan Fernandes, o homem que cantava e encantava a todos, respeitando e dando valor às diferenças?

Espero que a Câmara dos Deputados o aprove. O projeto já está lá há quase dois anos. O Senado já aprovou, por unanimidade, o dia 10 de agosto como data para homenagear Florestan Fernandes.

Lembro-me de que um dos relatores da matéria fez uma enorme confusão, dizendo que era um projeto do Rio Grande do Sul. Do Rio Grande do Sul é o autor, que sou eu. Florestan Fernandes é um homem do Brasil; é um homem do mundo. Não há por que não render essa homenagem a Florestan Fernandes, sem fazer essa diferença.

Senador Cristovam, como vou mudar de assunto, não sei se V. Ex^a gostaria de um aparte sobre esse tema.

V. Ex^a pediu um aparte para falar sobre Florestan Fernandes?

Se quiser, pode fazê-lo agora.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quero, Senador Paulo Paim. Eu não poderia deixar de dar meu aparte para lembrar dessa grande figura que foi Florestan Fernandes. Tive a chance de estar com ele algumas vezes, não tantas quanto gostaria ou quanto o senhor esteve...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estive por causa da Constituinte, confesso. Estive com ele naquele período.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Estive na Constituinte também, não sendo Constituinte, mas pelo trabalho que realizei na Universidade de Brasília, quando Reitor, discutindo e acompanhando a Constituinte. Quero realçar, sobretudo a contribuição teórica que ele deu ao entendimento do Brasil, especialmente ao assunto da escravidão, um tema que tanto interessa ao senhor como a mim também. Florestan Fernandes deixou uma marca na literatura brasileira, Senador Borges, que poucos intelectuais deixaram; e deixou um exemplo na política que poucos políticos deixaram também. Por isso, parabéns pela homenagem que presta a ele neste dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado Senador Cristovam. Logo após promulgada a Constituição, como eu era um fã incondicional do mestre Florestan, confesso, e era candidato a Deputado Federal pós-Constituinte, pedi a ele para fazer

uma frase para colocar na minha campanha. Ele fez algo tão bonito que transformei em cartaz e espalhei por todo o Rio Grande aquelas frases em que ele fazia um comentário, não apenas meu, mas dos homens que ajudaram na construção da nova Constituição, na visão da ordem social.

Por isso, lembrei-me agora deste detalhe. Se tivesse lembrado antes, quando V. Ex^a fez o aparte, teria até inserido o que ele escreveu e que foi muito bonito. Eu diria que foi o eixo principal da minha reeleição para Deputado Federal.

Muito obrigado, Senador Cristovam, pelas considerações em homenagem ao grande Florestan Fernandes.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere como lido este segundo pronunciamento, onde, mais uma vez, falo da importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, agora já sancionada.

Aqui faço uma análise com o olhar voltado também para o Estatuto da Pessoa com Deficiência, projeto de nossa autoria, no qual V. Ex^a trabalhou muito, como especialista em saúde, e que foi relatado pelo Senador Flávio Arns. Já foi aqui aprovado e agora se encontra na Câmara dos Deputados.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, faço um apelo, mais uma vez, porque antes diziam que não podiam aprovar o Estatuto porque faltava aprovar a Convenção. Nós recolhemos as armas, como eu diria, e deixamos o Estatuto meio que guardado na Câmara e aprovamos a Convenção. Agora, não há mais motivo para não aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que contém cerca de 300 artigos que ampliam, em muito, o direito das pessoas com deficiência.

Peço a V. Ex^a que considere o discurso como lido na íntegra.

Quero também deixar, Sr. Presidente, outro pronunciamento, em que cumprimento os Ministérios da Justiça e do Trabalho e do Emprego por criarem alternativas para reintegrar jovens do regime fechado no mercado de trabalho por meio da economia solidária. Segundo o Diretor de Fomento da Secretaria Nacional da Economia Solidária, Dione Manetti, serão implantadas incubadoras tecnológicas dentro dos presídios com a finalidade de capacitar profissionalmente e fortalecer a organização coletiva dos jovens.

Ou seja, Sr. Presidente, o que estou aqui elogizando é um investimento, por parte do Governo, de R\$60 milhões até 2011, sendo R\$12 milhões este ano, para a formação dentro dos presídios, obrigando todos os presidiários a estudarem e a aprenderem uma profis-

são – não apenas os jovens, mesmo que eu tenha dado destaque aos jovens – para que, quando retornarem à sociedade, retornem com o conhecimento de operar uma máquina, um computador, para que ninguém diga que não dão oportunidade aos ex-presidiários porque não estão preparados para o mercado de trabalho. Portanto, peço a V. Ex^a que o considere como lido na íntegra.

Antes, porém, destaco que a Ação de Economia Solidária vai abranger onze regiões metropolitanas: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória. Nesses locais serão implantados projetos-modelo para que os presidiários aprendam uma profissão, durante o período de permanência no cárcere, a fim de, depois, voltarem à sociedade com o mínimo de capacitação para buscar um emprego, enfim, um trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, registro que recebi, com muita alegria, do Prefeito do Município de Estância Velha, Elivir Deslam, conhecido como "Toco", e do vice-Prefeito Cláudio Hansen, um relatório de prestação de contas do trabalho realizado por aquela Prefeitura entre os anos de 2001 a 2008, já que ele foi reeleito. É um trabalho muito bonito, que mostra o desenvolvimento desse município, que se emancipou em 1959 e que faz parte da Rota Romântica do Rio Grande, uma região charmosa e desenvolvida.

As cidades que compõem a rota são inúmeras. Ali falam dialetos herdados dos imigrantes; ali há festas populares, com bandas típicas, regadas a chope e animação.

Em Estância Velha, nós temos o Carnaval, a Festa do Peão, que acontece nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas, o Festival de Kerb, festa tipicamente alemã, com desfiles, gincanas, bailes, a Festa de São Pedro, que tem também o café campeiro, a Tertúlia Livre, apresentações artísticas e culturais, o Natal para Todos, que ilumina a cidade no período de festas e que congrega todos na área central. São momentos de festa e um momento especial de confraternização.

É um Município, como disse, em franco desenvolvimento que recebeu diversos prêmios por projetos que implementou, projetos como Viva a Criança, que conferiu ao Município, em 2005, um prêmio por deter o segundo menor coeficiente de mortalidade infantil. Nesse mesmo ano, recebeu do Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul o prêmio Gestor Público, em razão do projeto chamado Almoço nas Escolas, que beneficia um enorme grupo de estudantes.

Em 2006, Estância Velha foi contemplado com o título de Município Alfabetizado, por ter atingido os índices internacionais de alfabetização estabelecidos pela ONU.

Também em 2006, a cidade se destacou, juntamente com outros municípios gaúchos, em *ranking* de gestão, alcançando o 12º lugar no *ranking* das cem melhores cidades em gestão do País.

Dividido em quatro macrorregiões, é um Município que conta com a participação ativa da sociedade. Todos estão ali imbuídos do espírito de solidariedade e de união em prol da qualificação de vida de seus habitantes.

Outros projetos importantes estão sendo desenvolvidos e mostram a determinação daquela gente em fazer o melhor pelo Município.

Posso citar, rapidamente, o Projeto Bem-Me-Quero, que tem a intenção de valorizar a terceira idade, proporcionando diversas atividades como teatro, dança, bailes, palestras. Ali estive diversas vezes, para falar para a terceira idade.

Menciono ainda o Projeto Resgate à Cultura, que visa a valorizar as diversas manifestações culturais existentes na comunidade. Outro projeto interessante é o Semana do Trânsito, que tem como tema “O trânsito é feito de pessoas”.

Há, também, Sr. Presidente, o Programa Educacional de Resistência à Violência e às Drogas, também muito elogiado por todo o Estado, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação e a Brigada Militar. Cumprimento também o Município por outro programa: Estação Ecológica.

Por fim, Sr. Presidente, quando entramos na cidade, o portal nos recebe, dizendo: “Bem-vindo à capital gaúcha e brasileira do futsal feminino”.

Ela é, sem dúvida, uma das belezas do meu Rio Grande. Já repeti, muitas vezes, o quanto é gratificante encher os olhos com a beleza da terra gaúcha.

Vale a pena fazer essa viagem.

Estou citando algumas cidades, Sr. Presidente. Poderia citar aqui 496 cidades do meu Rio Grande, mas é claro que não vou citar cada uma delas. Com certeza, o potencial turístico do Rio Grande é muito grande. A quem não conhece ainda o nosso Estado faço aqui um convite, para visitar todas as regiões, porque todas são belíssimas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço que V. Exª considere lidos, na íntegra, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi, em uma de minhas visitas ao meu Estado, uma publicação de prestação de contas, período 2001/2008, do município gaúcho de Estância Velha.

O Prefeito Elivir Deslam e o Vice-Prefeito Claudio Hansen, junto com a população me receberam muito calorosamente.

É um município muito bonito, que se emancipou em 1959 e que faz parte da Rota Romântica do RS, uma região charmosa e desenvolvida.

As cidades que compõem a Rota são alegres, os moradores falam os dialetos herdados dos imigrantes. Tem festas populares, com bandas típicas, regadas a muito chope e animação.

Em Estância Velha o *Carnaval*, a *Festa de Peão*, que acontece nas dependências do centro de Tradições Gaúchas, o *Festival de Kerb*, festa tipicamente alemã com desfiles, gincanas, bailes, a *Festa de São Pedro* que tem café campeiro, tertúlia livre, apresentações artísticas e culturais, o *Natal Para Todos* que ilumina a cidade no período natalino e que congrega todos na área central, são momentos de festa e de confraternização muito bonitos e especiais.

É um município em franco desenvolvimento que recebeu diversos prêmios por projetos que implementou. Projetos como o *Viva a Criança* que conferiu ao Município, em 2005, um Prêmio por ser o segundo menor coeficiente de mortalidade infantil.

Nesse mesmo ano, recebeu, do Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul, o Prêmio Gestor Público, em razão do projeto chamado *Almoço nas Escolas* que beneficia um grande contingente de estudantes.

Em 2006, Estância Velha foi contemplado com o Título *Município Alfabetizado* por ter atingido os índices internacionais de alfabetização estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Também em 2006, a cidade se destacou juntamente com outros municípios gaúchos, em *ranking de gestão*, alcançando o 12º lugar no ranking das cem melhores cidades em gestão do país.

Dividido em quatro macro-regiões, é um município que conta com a participação ativa da sociedade. Todos estão imbuídos do espírito de solidariedade e de união em prol da qualificação de vida de seus habitantes.

Outros projetos importantes estão sendo desenvolvidos e mostram a determinação daquela gente em fazer o melhor pelo município.

Posso citar o *Projeto Bem-Me-Quero* que tem a intenção de valorizar a terceira idade proporcionando diversas atividades como teatro, dança, bailes, palestras.

Ou ainda o *Projeto Resgate à Cultura* que visa valorizar das diversas manifestações culturais existentes na comunidade.

Outro projeto interessante é o *Semana do Trânsito* que tem como tema “O trânsito é feito de pessoas”. A partir dele, os alunos participam de diversas atividades para conscientizar sobre o respeito no trânsito.

O *Programa Educacional de Resistência à Violência e Drogas* também é muito importante. Ele é um trabalho de parceria entre a Brigada Militar e a Secretaria de Educação.

E eu não poderia deixar de citar a *Estação Ecologia*, um espaço que ensina a importância da preservação do meio ambiente. Periodicamente acontecem oficinas de reciclagem e demais temas ligados ao meio ambiente.

Quando a gente entra na cidade o Portal nos recebe dizendo: “Bem-Vindo a capital gaúcha e Brasileira do Futsal Feminino”

Elá é sem dúvida uma das belezas do meu Rio Grande. Eu já repeti inúmeras vezes o quanto é gratificante encher os olhos com a beleza da terra gaúcha.

Vale a pena fazer essa viagem, acreditem!!!

Meu abraço afetuoso ao Município de Estância Velha e meus parabéns pelas suas conquistas e pelo seu povo acolhedor.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, celebrarmos ontem o Dia dos Pais. Lembro também, que ontem, ocorreu os 13 anos do falecimento do sociólogo e político Florestan Fernandes.

Tive a honra de estar ao seu lado durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1988.

Ele foi um guerreiro na luta contra a desigualdade, lutou e influenciou as transformações sociais, firmou parcerias com mentes como Darcy Ribeiro (em defesa da educação), Betinho (na luta contra a fome), Chico Mendes (em defesa da natureza) e outros.

Empregou seu vigor de idéias na consolidação de um novo projeto de sociedade, ajudando a recuperar algumas condições de existência, de vida e de trabalho do negro, índio, caboclo, deficiente, escravo, colono, seringueiro, do meio ambiente e outros.

Além de um extenso trabalho acadêmico, ele foi um dos mais atuantes parlamentares brasileiros.

Eleger-se Deputado Federal Constituinte (1986) pelo Partido dos Trabalhadores (1987-1990), onde des-

tacou-se na defesa da Escola Pública e no projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ainda foi reeleito Deputado Federal (1990), também pelo Partido dos Trabalhadores (1991-1994).

Faleceu aos 75 anos em São Paulo, seis dias após um mal sucedido transplante de fígado.

Florestan publicou e participou de vários livros, onde destacamos a tradução e a Introdução do livro *Contribuição à Crítica da Economia Política* de Karl Marx (1946), *Organização Social dos Tupinambá* (1949), *A Função Social da Guerra na Sociedade Tupinambá* (1952) e *Método de Interpretação Funcionalista na Sociologia* (1953).

Sr. Presidente, foi para homenagear Florestan Fernandes que apresentamos o Projeto de Lei 286/2006, já aprovado pelo Senado, e atualmente tramitando na Câmara (PL 412/2007), que institui o “Dia Nacional do Projeto Cantando as Diferenças” a ser celebrado no dia 10 de agosto, data de falecimento do mestre Florestan.

O “Cantando as Diferenças” tem como objetivo promover uma ampla e gradual mudança no modo de enxergar as mais variadas diferenças de gênero, raça, idade, livre opção sexual, pessoa com deficiência, inclusão social e, meio ambiente ou seja, uma mudança de consciência e atitude.

Para alcançar este objetivo o projeto propõe o trabalho conjunto da sociedade e dos governos, abrangendo aspectos como educação, esportes, lazer, produção cultural e artística, para os grupos tradicionalmente discriminados por suas “diferenças” físicas, mentais, raciais, de idade e de gênero.

Ao homenagearmos Florestan Fernandes com o Dia Nacional de Reflexão do Projeto Cantando as Diferenças, estamos homenageando também celebidades que marcaram história na luta contra a opressão, desigualdade e injustiça, que tombaram na construção de um mundo melhor para todos.

Daí porque a data de sua morte ser escolhida como marco para a reflexão deste grandioso projeto “Cantando as Diferenças” a ser implantado, acredito, muito em breve.

Sr. Presidente, destaco que em quatro anos de projeto “Cantando as Diferenças” foram realizados mais de vinte seminários com a participação deste senador, e mais de trezentas palestras em escolas, universidades, câmara de vereadores, assembléias legislativas, sindicatos e outros espaços.

Agora, está sendo preparado o segundo “Seminário Nacional Cantando as Diferenças com Florestan” que será realizado em 2009.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui uma importante parceria que está sendo feita entre os ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego para criar alternativas para reintegrar jovens do regime fechado ao mercado de trabalho por meio da economia solidária.

Conforme o Diretor de Fomento da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), Dione Manetti, “serão implantadas incubadoras tecnológicas dentro dos presídios com a finalidade de capacitar profissionalmente e fortalecer a organização coletiva dos jovens”.

Essa iniciativa integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), já sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e terá investimento de R\$60 milhões até 2011, sendo R\$ 12 milhões este ano.

O termo de cooperação entre os dois ministérios também estabelece ações preventivas à violência, como apoio aos grupos produtivos de jovens em comunidades submetidas à situações de criminalidade.

Outra linha de atuação prevista pelo Pronasci é a implantação de bancos comunitários que, diferente dos bancos tradicionais, não visam o lucro.

Em vez disso, são voltados para o desenvolvimento local integrado por meio do financiamento a pequenos grupos produtivos combinado com contrapartidas sociais.

Os jovens dos regimes semi-aberto, aberto e condicional também serão beneficiados pela ação.

O Diretor do Senaes também explica que “o trabalho será direcionado à ressocialização de indivíduos que cumprem pena, mas também aos egressos, seus familiares e aos bairros onde foram criados”.

A ação da economia solidária vai abranger as 11 regiões metropolitanas prioritárias do Pronasci (Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória).

Feito o registro, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os ministérios da Justiça e do Trabalho e Emprego.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo que me traz a essa tribuna, em 1º lugar é um motivo de alegria:

No dia 9 de julho último foi promulgada a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e, algo importante a se destacar, este foi um processo bastante rápido. O congresso está de parabéns por isso.

A promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência é um compromisso que o país assume de adequar sua legislação com os princípios internacionais sobre o tema “pessoa com deficiência”.

Pela minha avaliação, o Estatuto da Pessoa com Deficiência está em plena consonância com a convenção.

Foi um brilhante trabalho, devo destacar, o substitutivo elaborado pelo relator, o grande senador Flávio Arns, especialista neste assunto.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência foi aprovado por unanimidade no Senado e seguiu para a Câmara onde encontra o Estatuto que lá tramitava em paralelo, numa comissão especial, criada especialmente para analisá-lo.

Os dois Estatutos foram então apensados e foi praticamente quando o texto da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi aprovado em Nova Iorque e os países começaram a ratificá-la.

Retificando-a, o Brasil assumiu o compromisso de modernizar a legislação, de modo a colocá-la em acordo com princípios internacionais de promoção de direitos das pessoas com deficiência.

Pois bem, a proposta de modernização e adequação está aí, é o estatuto, e as pessoas com deficiência o aguardam!

Sr. Presidente, com toda a certeza, o tema mais recorrente que recebo em meu gabinete, através de e-mails de pessoas com deficiência é sobre o trabalho, seja sobre cotas nas empresas, seja sobre cotas no serviço público.

Isso, para mim, revela o interesse que as pessoas com deficiência tem com sua autonomia e inclusão no mundo produtivo.

“INCLUSÃO”, essa é a palavra chave, é o que há de mais fundamental nas discussões das pessoas com deficiência, onde essas devem assumir o papel principal de suas histórias. O Brasil, ao ratificar a Convenção, assume este compromisso.

Segundo palavras de Luisa Russo, Presidente do Instituto Paradigma, em entrevista concedida ao Responsabilidade Social. com, “Outro grande desafio para a inclusão dessas pessoas está na baixa escolaridade, que resulta na baixa qualificação para o trabalho”

Dados do Ministério da Educação revelam que, em 2006, dos 33 milhões de brasileiros matriculados no ensino fundamental, apenas 2% tinham alguma deficiência...

No Ensino Médio, de nove milhões de alunos, a parcela de pessoas com deficiência cai ainda mais,

para apenas 0,13%, e no ensino superior, de quatro milhões de estudantes, 0,12% têm deficiência.

Eis aí uma clara demonstração de que a inclusão ainda não é uma prática no nosso país.

Luiza Russo diz ainda que: *"A questão da contratação das pessoas com deficiência pelas empresas, em relação ao cumprimento da lei de cotas, é uma ação afirmativa de reparação de um direito, até então cerceado às pessoas com deficiência, de poderem concorrer e obter um emprego."*

É claro que essa medida, no cenário que nos encontramos hoje, da baixa qualificação profissional e educacional dessa população, causa uma série de desconfortos e idiossincrasias, como a cobrança do estado pelo cumprimento da lei e a fragilidade das políticas públicas no atendimento educacional dessa população bastante numerosa, de quase 26 milhões de brasileiros; a busca de soluções pouco sustentáveis de cursos rápidos, e muitas vezes promovidos pelas empresas e ONGs, de qualificação para jovens e adultos com deficiência sem visão de longo prazo de resgate de escolaridade que promove o acesso ao emprego em funções sempre operacionais e sem mobilidade de carreira nesse primeiro momento; a generalização do processo de inclusão econômica também contribuindo para a construção de um novo estereótipo da pessoa com deficiência onde algumas empresas recebem e tutelam o futuro e a carreira das pessoas com deficiência; o mercado aquecido para contratações gerando oportunismos dos dois lados (empregador e empregado)".

Luiza Russo, aqui, levanta uma questão crucial para a inclusão, uma questão que está entre o trabalho e a educação e passa pela qualificação e a formação profissional. Aí está um dos nossos principais desafios.

É preciso que se estabeleçam políticas consistentes de inclusão educacional.

Nesse sentido, o Estatuto da Pessoa com Deficiência traz uma seção que trata da educação superior, ou seja, do acesso, da continuidade e da formação superior da pessoa com deficiência. Isso através do estabelecimento de cotas nos vestibulares, da adaptação de provas e de currículos, permitindo que as pessoas com deficiência sejam avaliadas e que possam concluir o ensino superior, assim como prevê o parágrafo único do artigo 44.

Parágrafo único. Considera-se adequação curricular todos os meios utilizados pela Instituição de Ensino para permitir que o aluno com deficiência tenha acesso garantido ao conteúdo da disciplina inclusive mediante a utilização de recursos tecnológicos, humanos e

avaliação diferenciada que possibilite o conhecimento necessário para o exercício da profissão, garantindo a conclusão do ensino superior.

Sr. Presidente, quero aqui, fazer um chamado para toda a sociedade, para as entidades de pessoas com deficiência, para as pessoas com deficiência e para o Congresso: vamos ao debate, vamos votar o Estatuto, e pensem comigo, que bonito seria se conseguíssemos comemorar a sanção presidencial do Estatuto até o dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. V. Ex^a terá suas solicitações atendidas, de acordo com o Regimento. Parabenizo, mais uma vez, V. Ex^a pelos projetos que defende, principalmente na área social.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença a V. Ex^as para fazer uma breve análise da mais recente pesquisa, conduzida pelo Instituto Datafolha, sobre fecundidade no Brasil.

O estudo mostra que, mais de 50 anos depois da invenção da pílula anticoncepcional, quatro em cada dez gestações ocorridas no Brasil não foram planejadas. Embora isso aconteça com mais freqüência entre os mais jovens (56%) e os mais pobres (44%), não é fenômeno exclusivo deles: entre os que estão no topo da pirâmide social, 34% tiveram filhos sem planejar.

A pesquisadora do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, Professora Cristiane Cabral, lembra que esses percentuais seriam ainda maiores, se fossem consideradas as gestações que acabaram em aborto, que não foram contabilizadas pela pesquisa. E são dela as seguintes palavras:

É sempre importante ter acesso à informação, mas o aprendizado sobre o manejo contraceptivo se dá também na prática, a partir da experiência de cada um, na tentativa e erro. Imprevistos acabam acontecendo, em todas as faixas etárias ou de renda.

A demógrafa Suzana Cavenaghi, da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretária-Geral da Associação Latino-Americana de População,

afirma, no entanto, que não se deve confundir gravidez não-planejada com gravidez não-desejada.

O Datafolha perguntou também a pais e mães: "Se pudesse voltar no tempo, você teria o mesmo número de filhos, mais, menos ou nenhum?". A maioria dos entrevistados (60%) afirmou que fariam escolhas diferentes: 24% teriam menos filhos, 21% teriam mais filhos, e 15% não teriam filhos.

Para o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves, também do IBGE, esse percentual de 15% de brasileiros que, se pudessem voltar atrás, não teriam tido filhos foi "a grande novidade revelada pela pesquisa Datafolha", feita em março deste ano. Ele considera o número elevado e chama atenção para um dado da pesquisa: "Mesmo entre a população mais pobre e com curso médio, esse número ficou igual ou acima de 15%". O índice é maior entre as mulheres, de 18%, e entre os mais jovens, de 31% na faixa dos que têm entre 16 e 24 anos.

Na população de menor renda, o percentual dos que teriam menos filhos ou nenhum filho, se pudessem voltar atrás, supera o dos que teriam mais filhos. Entre os mais ricos, ocorre o inverso: os que disseram que teriam mais filhos superam aqueles que afirmaram que gostariam de ter tido menos filhos ou nenhum filho.

O Datafolha mostra, Sr. Presidente, que os brasileiros têm, em média, 2,8 filhos. Na população com renda familiar inferior a dois salários mínimos, essa média chega a 3,1; no outro extremo (renda superior a dez salários mínimos), fica em 2,0. Pessoas com quatro filhos ou mais já são minoria em todas as classes pesquisadas.

São números para nos fazer pensar, uma vez que a geração e a criação dos filhos formam tema delicíssimo e afetam, de forma direta e intensa, a felicidade pessoal das mulheres, seus planos de vida, suas metas de crescimento pessoal, seus sonhos.

Programar o crescimento ou não da família nos dias de hoje é fundamental, não apenas porque economicamente a vida está mais difícil, mas também porque, muitas vezes, investir na carreira pode ser a prioridade do momento tanto para o homem como para a mulher.

É preciso discutir o tema sem paixões e ideologias, apenas com a consciência de que o direito da escolha é fruto e consequência direta da informação, da clareza, do diálogo franco. Não podemos focar um tema tão atual com os olhos e os pensamentos no passado. Não podemos achar normal que, em pleno século XXI, o planejamento familiar no Brasil ainda seja um privilégio exclusivo dos mais favorecidos financeiramente e culturalmente.

Até a metade do século XX, poucas famílias brasileiras, Senador Papaléo, deixavam de ter cinco ou seis filhos. Havia uma lógica razoável por trás de natalidade tão alta. A maioria da população vivia no campo, numa época de agricultura primitiva, em que as crianças pegavam no cabo da enxada já aos sete anos. Quanto mais braços disponíveis houvesse na família, maior a probabilidade de sobrevivência. Convivíamos com taxas de mortalidade infantil inaceitáveis para os padrões atuais. Ter perdido dois ou três filhos era rotina na vida das mulheres com mais de 30 anos. Não existiam recursos médicos para evitar a concepção.

Na década de 1960, quando as pílulas anticoncepcionais surgiram no mercado e a migração do campo para a cidade tomou vulto, algumas forças ideológicas ainda se opuseram ao planejamento familiar. Havia aí opiniões de cunho religioso e até político voltadas para a ocupação de um país com dimensões continentais. O resultado dessas ideologias não poderia ter sido mais desastroso: em 1970, éramos 90 milhões; hoje, há o dobro da população, parte expressiva da qual aglomerada em favelas e na periferia das cidades.

Isso nos faz perguntar: Suécia, Noruega e Canadá conseguiram oferecer os mesmos níveis de atendimento médico, de educação e de salários para os aposentados, caso tivessem duplicado seus habitantes nos últimos trinta anos? É bem pouco provável.

A bem da verdade, é preciso ser dito que as taxas médias de natalidade brasileiras têm caído gradativamente nos últimos cinqüenta anos, mas não há necessidade de consultar os números do IBGE para constatarmos que a queda foi muito mais acentuada nas classes média e alta: basta ver a fila de adolescentes grávidas à espera de atendimento nos hospitais públicos ou o número de crianças pequenas pedindo esmolas pelas ruas.

Não adianta cobrir uma situação de dura realidade com o manto da fantasia e do lirismo. As meninas pobres, longe dos bancos da escola, não engravidam aos 14 anos para viver os mistérios da maternidade; a mãe de quatro filhos, que mal consegue alimentá-los, não concebe o quinto só para vê-lo sofrer.

A gravidez indesejada e a violência urbana guardam uma perigosa relação. A irresponsabilidade brasileira diante das mulheres pobres que engravidam por acidente é caso de polícia.

Todos nós sabemos quanto custa criar um filho. Cada criança concebida involuntariamente por casais que não têm condições financeiras para criá-la empobrece ainda mais a família e o país, obrigado a investir em escolas, em postos de saúde, em hospitais, em merenda escolar, em vacinas, em medicamentos,

em habitação, no Fome Zero e, mais tarde, lamentavelmente em muitos casos, na construção de cadeias para trancar delinqüentes.

Ao trazer de volta, portanto, os números da pesquisa conduzida pelo Datafolha, desejo, Sr. Presidente, tão-somente manter na pauta essa importante discussão, enquanto advogo com firmeza – por sinal, hoje é o Dia do Advogado; não sou advogado, mas vamos homenagear o Dia do Advogado – pelo acesso à informação e à facilidade de obtenção de meios contraceptivos sob orientação médica adequada como única maneira de preservar a saúde da mulher, evitando gestações indesejadas, diminuindo o número de gestações de alto risco e abortos inseguros e, consequentemente, reduzindo o padecimento social de mulheres e crianças.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a generosidade do tempo que me proporcionou. Procurei concluir dentro das possibilidades, sem nenhuma desconsideração ao nosso querido Regimento Interno.

Muito obrigado. Agradeço a essa Presidência a generosidade.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns, Senador Geovani Borges, pelo brilhante discurso!

Convido o Senador Papaléo Paes para usar da palavra, em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero parabenizar todos os advogados deste País, já que hoje se comemora o dia desses valorosos profissionais. Recebam todos os cumprimentos pelo dia de hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a população brasileira se lembra ainda muito bem dos apuros por que passava ao conviver com o processo inflacionário descontrolado da década de oitenta e, logicamente, dos primeiros anos de 1990.

Tive, Sr. Presidente, a oportunidade de conviver com essa situação exatamente porque, em 1993, quando assumi a Prefeitura de Macapá, convivíamos com uma inflação terrível. Havia meses em que tínhamos que dar aos funcionários, quando da existência do gatilho, um reajuste de 80%. Lembro-me de que,

em janeiro, meu primeiro mês na Prefeitura, tive que dar reajuste de 100% aos funcionários e, em fevereiro, de 80%, para tentar recompor as perdas, pois não recebiam desde setembro qualquer tipo de reajuste. Então, tive essa experiência desse processo inflacionário descontrolado da década de 80 e de grande parte da de 90.

Tal situação só foi superada após várias tentativas infrutíferas, com a implantação do Plano Real, em 1994. O Plano de Estabilização da Economia foi arquitetado pelo Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco, nada mais nada menos do que o nosso ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, e consolidado, posteriormente, em seu primeiro mandato como Presidente da República. E aqui está o testemunho do Senador Marco Maciel, que foi realmente o Vice-Presidente da República e que assumiu, em várias oportunidades, a Presidência da República.

V. Ex^a é uma testemunha viva e presente desse ato do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O Governo do Presidente Lula da Silva beneficiou-se, inegavelmente, do fato de receber um País com uma economia estável. Sua política econômica, ao contrário do que se esperava, apresentou consideráveis semelhanças com aquela adotada por seu antecessor, apesar de algumas importantes diferenças no modo de executá-la.

Não é sem motivos, Sr. Presidente, que devemos acompanhar com atenção e cuidado o crescimento da inflação, que começou a se delinejar em meados de 2007 e mostrou-se mais ostensivo no primeiro semestre deste ano.

É certo que a presente aceleração inflacionária possui características bem distintas daquela inflação galopante que foi superada com o Plano Real e que, temos confiança, jamais retornará ao nosso País.

Não há dúvida de que o principal fator que tem motivado o crescimento da inflação vem de fora, mais precisamente da chamada crise mundial de alimentos, que está elevando os preços dos produtos agropecuários em todo o mercado globalizado.

Esses fatores de origem externa passam, entretanto, a atuar no contexto da economia brasileira. Em um momento como este, nossos problemas e deficiências, muitos dos quais refletem erros de política econômica, podem trazer consequências indesejadas, multiplicando os efeitos negativos dos fatores externos – e fazendo, além do mais, com que sejam precariamente aproveitadas as inegáveis oportunidades econômicas que se abrem, neste momento, para o País, detentor da maior área agricultável do mundo.

Mesmo sem atingir os patamares absurdos com que convivemos, a presente inflação causa grande prejuízo à Nação, que irão aumentar se ela não for enfrentada de modo eficaz. Em particular, o processo inflacionário afeta drasticamente a vida da população mais pobre.

Nos seis primeiros meses do ano, a inflação atingiu o consumidor brasileiro em um índice já elevado, de 3,84%, medido pelo IPC-BR, índice de preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Mas os preços para as famílias com renda entre um e dois e meio salários mínimos subiram muito mais, Sr. Presidente: em vez de 3,84%, esses preços subiram 5,97%.

Essa diferença se explica, principalmente, pelo peso do consumo de alimentos para a classe de renda mais baixa, que corresponde a quase 40% de todo o seu gasto, enquanto o mesmo tipo de consumo é responsável por 28% dos gastos do conjunto das famílias brasileiras.

Se toda inflação tem o efeito perverso de atingir com maior intensidade a população mais pobre, que não dispõe de mecanismos de proteção do mercado financeiro, a inflação dos produtos alimentícios é, com certeza, ainda mais injusta. As famílias mais pobres vão ter que cortar gastos em seus orçamentos apertados, acarretando a diminuição de sua qualidade de vida.

É certo, Sr. Presidente, que medidas enérgicas e eficientes devem ser aplicadas para conter a onda inflacionária que se lança sobre a Nação. Em um momento como este, percebemos o quanto foi prejudicial o adiamento em enfrentar alguns problemas que contrangem nosso desenvolvimento econômico.

Devemos enfatizar que o aumento da taxa de juros Selic, que vem se mantendo sempre acima dos níveis desejados para estimular o crescimento da economia, não pode ser a única arma, nem sequer a mais importante, no combate à inflação. Se o aumento dos juros pode ter reais efeitos antiinflacionários a curto prazo, ele se mostra nocivo em prazo mais longo, por criar notórias dificuldades para o desenvolvimento das atividades produtivas.

Além do mais, essa medida de política monetária, prontamente adotada pelo Banco Central, não pode deixar de vir acompanhada de uma política fiscal responsável, que contenha as despesas públicas. Caso contrário, o cenário resultante reunirá juros mais altos, déficit público maior e menor crescimento econômico.

O Governo tem buscado seu equilíbrio fiscal pelo aumento da carga tributária, com os conhecidos efeitos deletérios sobre o setor produtivo. Como os gastos

públicos seguem aumentando, Sr. Presidente, não são obtidos benefícios fiscais expressivos.

Além do mais, os gastos públicos que devem ser cortados prioritariamente são os gastos correntes, uma vez que os investimentos governamentais mostram-se imprescindíveis – e ainda insuficientes – para alavancar o crescimento econômico.

Isso nos leva, Sr. Presidente, a questionar a política agrícola adotada pelo Governo, assim como aquela voltada para a melhoria da infra-estrutura. Ambas carecem de investimentos mais consistentes e mais bem direcionados.

Não há dúvida de que o aumento da produção agropecuária é a grande medida a ser implementada para diminuir, se não neutralizar, o atual processo inflacionário.

Se observarmos, entretanto, a evolução das despesas do Governo Federal com a agricultura a partir do ano 2000, quando passa a ser adotada a atual metodologia orçamentária, veremos que o patamar das despesas dos anos 2000 e 2001, que ficam na casa dos R\$9 bilhões, em valores atualizados, recua para a casa dos R\$8 bilhões no último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso (2002), e nos três primeiros anos do Governo Lula. Apenas em 2006 e 2007, há um crescimento considerável dessas despesas, mas alcançando, ao cabo, um aumento de apenas 17% em relação aos dispêndios com agricultura em 2000.

De acordo com a Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE), o Brasil está entre os países que apresentam o menor grau de proteção à agricultura, apesar de sua grande importância na composição do PIB e no resultado do balanço de pagamentos.

Analisando a composição dos gastos com agricultura, verificamos que os investimentos constituem uma parcela de R\$1,1 bilhão da despesa total, que, em 2007, foi R\$11,3 bilhões. O Governo Federal tem carreado, portanto, muito poucos recursos para o desenvolvimento tecnológico da agricultura nacional.

Mas os investimentos de maior interesse do setor agrícola são aqueles voltados para a infra-estrutura, principalmente os que permitem o melhor escoamento da produção. Sabemos da precariedade do nosso sistema de transportes, que começa com a subutilização das matrizes hidroviária e ferroviária e se estende à insuficiência e péssima conservação das estradas. Acrecentem-se, ainda, como problemas infra-estruturais, as condições inadequadas dos portos e as deficiências do sistema de armazenagem.

O Plano de Aceleração do Crescimento, Sr. Presidente – o famoso PAC –, deveria marcar uma verdadeira

virada no que se refere ao incremento da infra-estrutura do País, a julgar por todo o alarde que acompanhou o seu lançamento e subsequente existência. Constatase, entretanto, no balanço que foi divulgado no último mês de junho, que, um ano e cinco meses depois de seu lançamento, apenas 4% das obras do PAC haviam sido concluídas – e, mesmo assim, de acordo com a *Folha de S.Paulo* de 5 de junho de 2008, “a maior parte dos empreendimentos finalizados [dos 4% de que falei] foi realizada pela Petrobras e pela Eletrobrás e seria feita independentemente do PAC”.

Na mesma ocasião, verificou-se que permanece a dificuldade dos Ministérios em acelerar o ritmo de andamento das obras, já constatada na avaliação feita pelo Tribunal de Contas da União das despesas do Governo relativas a 2007: dos R\$14,6 bilhões destinados ao PAC, foram pagos apenas R\$3,6 bilhões, ou seja, menos de 25% do previsto para o programa.

Tudo isso nos leva a concluir, Sr. Presidente, que o PAC é um excelente programa publicitário do Governo, mas que não se tem mostrado capaz de cumprir aquilo que anuncia. É um programa de que se fala muito, mas não se vê.

Constatamos, assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, se o crescimento da inflação tem motivações externas, grande tem sido a quota de responsabilidade do Governo Federal. Essa responsabilidade mostra-se mais nítida na falta dos devidos estímulos ao setor agrário, seja pela contida expansão do crédito, seja pelo reduzido incentivo ao desenvolvimento tecnológico, seja, enfim, pela ineficiência com que têm sido executados os investimentos em infra-estrutura no País.

O Governo tem a obrigação de priorizar o desenvolvimento da agricultura, de modo que ela atenda não só ao mercado internacional, mas também à demanda interna, combatendo os efeitos nefastos da escalada inflacionária, principalmente aqueles que atingem nossa população de menor renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Papaléo, e o parabenizo pelo brilhante pronunciamento.

Convido V. Ex^a para reassumir a Presidência neste momento.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Dando seqüência à intercalação que fazemos entre os oradores inscritos e comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Papaléo, que ora preside os trabalhos nesta Casa.

Antes de entrar no assunto que me traz hoje à tribuna, queria parabenizar os advogados de todo o País, em especial, meus companheiros e companheiras da Procuradoria da Fazenda Nacional, advogados que representam um único cliente: a Fazenda Pública federal. Queria, da mesma forma, parabenizar todos os garçons do País. Faço-o na pessoa dos companheiros que nos atendem aqui, com tanta diligência, com tanta simpatia, neste plenário.

É o caso do Zezinho, do Johnson, do Joel, do Davi, do Jair, do Ednaldo, do Paulinho. Os advogados conquistaram, há muito tempo, o seu Estatuto, o Estatuto do Advogado; os garçons estão em busca da regulamentação da profissão, Senador Papaléo Paes.

Por provocação dos companheiros, capitaneados por Ednaldo, eu, V. Ex^a e o Senador Paulo Paim estamos examinando a questão para darmos um andamento, aqui nesta Casa, a um pleito tão significativo como esse, ou seja, estamos trabalhando no sentido de buscar um instrumento que, de forma definitiva, regulamente a profissão do garçom em nosso País. Portanto, minhas homenagens e meus parabéns tanto aos advogados quanto aos garçons, tanto àqueles que nos servem quanto àqueles que estão espalhados por todo o nosso querido Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a vida do trabalhador e dos pequenos e médios produtores do nosso Brasil é muito difícil e muito diferente da vida do trabalhador urbano. No campo as coisas são instáveis e imprevisíveis. Na cidade, em regra, a vida é mais estável e mais previsível. No campo, Senador Papaléo, se chove na hora certa há colheita; se não chove não há o que colher. O mesmo vale para sementes, insumos, crédito. Se chegam no momento certo tudo bem; do contrário é prejuízo na certa.

De nada adianta a semente chegar depois da época certa do plantio. Se começou a chover, não dá mais para preparar a terra. Por isso, o trator agrícola tem que estar à disposição no período certo. O crédito serve para comprar o fertilizante, pagar a empreitada, etc; se falta ou atrasa, atrapalha tudo. E ainda tem que ficar de olho na previsão do tempo. Chuva demais ou estiagem prolongada, pode botar tudo a perder.

É por isso, Senador Papaléo, que a atividade agrícola é considerada de alto risco. Ela é tão essencial como difícil. No campo, a rotina não significa resultado constante. Rotineira é só a dureza do trabalho: de sol a sol, todos os dias. Mas nem sempre os resultados

são os almejados. Num ano dá certo e no outro pode não dar. Não há garantia de bons resultados.

O mesmo não ocorre com quem vive nas cidades e tem seu emprego e seu salário. No final do mês, está lá o seu salário, chova ou faça sol. Para a pessoa que tem o seu emprego, a sua atividade, é previsível que ao final do mês receba o seu salário com regularidade. Essa é a lógica para os servidores públicos e para os servidores da iniciativa privada.

Já no campo a coisa é diferente. Dependendo das condições climáticas, do momento da liberação do crédito, do trato com a terra, pode ter ou não o que colher, o que ganhar ou o que comer. Logicamente, não estou aqui esquecendo que, na cidade, há uma parcela significativa da população que não tem emprego, renda ou trabalho. Além disso, há aqueles que, mesmo com trabalho e emprego, são explorados e recebem remuneração muito menor do que aquela a que fazem jus. Essa é uma outra questão, Senador Papaléo.

A abordagem que faço hoje tem o propósito de mostrar que os resultados alcançados por pequenos e médios produtores rurais, via de regra, são incertos e irregulares. E o fruto do trabalho do cidadão urbano, que vive na cidade, é previsível e regular. É uma abordagem que eu quero fazer hoje aqui. Nós, que moramos na cidade, na chamada zona urbana, com o nosso salário, vamos ao supermercado e compramos os mantimentos de que precisamos. Mas será que todos nós sabemos o trabalho que dá para a comida chegar às prateleiras do mercado? Acho que muitos não se dão conta disso. As pessoas estão tão divorciadas da situação no campo que algumas devem pensar que o feijão, o arroz e o milho estão sendo produzidos em fábricas, mas a realidade é outra. Poucos sabem quanto é duro o trabalho dos pequenos e médios produtores para fazer os alimentos chegarem às prateleiras dos mercados nacionais. Sim, porque são eles que produzem alimentos para o consumo dos brasileiros; os grandes têm como objetivo a exportação.

A vida dos pequenos e médios produtores está cada dia mais difícil, particularmente na Amazônia e especialmente no Acre. Eles estão sendo cada vez mais empurrados para a parede. O Governo não tem projeto para eles, Senador Marco Maciel e, na ausência de projeto, especializou-se em proibir, coibir, inibir e constranger, como se estivesse tratando com marginais. O Governo não consegue planejar a atividade econômica na Amazônia juntamente com quem está lá suando e trabalhando. Por isso não consegue enxergar que é possível conciliar a preservação com a produção e a exploração racional das riquezas naquela imensa região.

O ambiente dos pequenos produtores no meu Estado é de medo, indefinição, ameaças e intranqüilidade. Um dia desses ouvi de um pequeno agricultor, lá em Xapuri, que antigamente, quando eles iam para a lavoura, para o mato – como se diz lá –, tinham medo de que caísse um pau nas suas cabeças; hoje eles temem sair do roçado e serem presos, porque brocaram um pedacinho de terra para plantar e dar de comer à família.

De Cruzeiro do Sul, Senador Marco Maciel, pequenos produtores me pedem para relatar aqui o drama que estão vivendo por força da insensibilidade das autoridades ambientais que só sabem proibir e punir. O Presidente da Associação Nova União, no Projeto Pedro Firmino, do Ramal Lua Clara – já estive lá certa feita nesse Ramal – procurou a pessoa que me representa em Cruzeiro do Sul, pedindo auxílio para enfrentar a situação por que os produtores estão passando no que diz respeito ao desmate de suas terras. Segundo eles, que me pedem aqui para dizer isso, antes podiam desmatar até três hectares e agora foram informados pelo Imac que só poderão desmatar uma hectare. Eles consideram que, se antes era difícil a situação, imagine agora. E o pior é que não há respaldo legal para tomada de tal decisão nem se oferece aos pequenos produtores qualquer alternativa para que eles possam continuar trabalhando e produzindo.

Tanta indefinição de política pública para o campo gerou uma situação lastimável no Acre. Antes autosuficientes na produção de alimentos, os acreanos, hoje, importam 70% do que comem. É uma situação que muito preocupa, porque tem a ver com a segurança alimentar da população.

E o curioso é que, no Acre, o Governo joga duro com os pequenos produtores, proibindo, prendendo e arrebentando em nome da preservação do meio ambiente, mas não faz a sua parte nesse quesito, conforme reclamou um outro produtor rural com quem estive neste fim de semana no Município de Basiléia. Na nossa capital Rio Branco, por exemplo, o saneamento é zero. O Canal da Maternidade, que corta a cidade, é um esgoto a céu aberto e joga seus dejetos diretamente no rio Acre, que está morrendo de sujeira e tristeza.

Concedo a V. Ex^a um aparte com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a usa a tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para se referir a assunto que considero extremamente relevante para a Região Amazônica, de modo especial para o Estado do Acre que representa, aliás, com talento e brilho. V. Ex^a fez, ainda há pouco, uma afirmação,

que subscrevo integralmente. É possível conciliar a exploração das riquezas da Amazônia com a preservação ambiental. Não fora correta essa assertiva, estaríamos concordando com aqueles que acham incompatível a existência do homem com o seu *habitat*. Daí porque tem o discurso de V. Ex^a pertinência. Espero que seja não somente ouvido, mas meditado pelas autoridades do Governo Federal. A Amazônia é uma região, para nós, de grande significação, não apenas pela extensão territorial, mas também pelas riquezas que abriga. É uma área fundamental para o progresso sustentado do País. Cumprimentando V. Ex^a pelas palavras que profere, quero dizer que continue na sua luta, na sua jornada, procurando expor e convencer os motivos que o levaram a fazer esse discurso. Pode V. Ex^a ficar certo que terá a colaboração e o apoio do Senado Federal, a Casa da Federação, que não deve, consequentemente, esquecer os Estados, principalmente os mais carentes e necessitados da ação do Governo Federal.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Marco Maciel, agradeço muito as considerações feitas no seu aparte, principalmente aquela que coincide com o nosso entendimento; ou seja, que é absolutamente possível conciliarmos preservação ambiental com desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, produção. É isso mesmo. Penso de forma clara a esse respeito e fico feliz quando ouço a opinião abalizada de um Senador como V. Ex^a ao referir-se da mesma forma a esse quadro, a essa situação.

Falava que o governo do meu Estado joga duro com os pequenos produtores em nome da preservação ambiental, mas não cumpre a sua parte. Falava do Canal da Maternidade, que é um esgoto ao céu aberto, desaguando os seus dejetos diretamente no rio Acre, Senador Marco Maciel. Diariamente, podemos ver uma língua escura de esgoto se misturando com as águas do rio Acre, sem que nada seja feito para estancar essa degradação. Nesse sentido, a obra do Canal da Maternidade é uma obra de urbanização incompleta, pois descuidou do fundamental, ou seja, o saneamento e a preservação do meio ambiente.

Na aparência, as nossas cidades estão sendo maquiadas, embelezadas sem que se cuide do essencial, volto a dizer: saneamento, tratamento de esgoto, de lixo e preservação ambiental. Na verdade, enquanto construímos castelos de areia nas cidades, no campo, promove-se o abandono e o descaso em relação àqueles que ali vivem trabalhando e tentando produzir, como se não fossem cidadãos e cidadãs acreanos.

A falta de planejamento e projetos governamentais para pequenos e médios produtores rurais do

meu Estado e o gerenciamento ambiental precário por parte dos órgãos em atuação geraram uma situação inusitada, levando o próprio Ministério Público a intervir na questão, disciplinando e recomendando procedimentos negligenciados por muito tempo por órgãos ambientais.

E daqui quero aplaudir a ação do Ministério Público, que cumpre papel fundamental nesse contexto, Senador Papaléo Paes.

Para o Ministério Público, as duras medidas adotadas em seu âmbito em relação aos produtores rurais do nosso Estado se justificam, tendo em vista o descontrole que se instalou no gerenciamento ambiental. Mas para que surtam os efeitos esperados, convém que os promotores de justiça adotem medidas igualmente duras para fazer com que o Governo e os órgãos ambientais assumam as suas responsabilidades com a preservação ambiental, não permitindo que nossos rios e igarapés continuem recebendo a lama negra dos esgotos que correm a céu aberto, como é o caso do Canal da Maternidade, em Rio Branco, e assumindo também a responsabilidade de promover a substituição tecnológica no meio produtivo rural acreano, principalmente em relação aos pequenos produtores. Simplesmente proibir a derrubada e a queimada de pequenas áreas utilizadas na agricultura de subsistência, sem o planejamento e a criação de meios que permitam aos pequenos produtores promoverem a introdução de novos recursos tecnológicos na sua atividade, como a mecanização e outras técnicas, chega ser quase injusto com todos aqueles que se dedicam a continuar produzindo, inclusive para nos alimentar.

O atual governo acreano parece que acordou, Senador Papaléo Paes, para enxergar o quadro de abando e de desespero que se instalou no meio rural acreano. Ano passado lançou um Plano Agrário, com o qual pretende reverter a situação dramática que vive a maioria dos pequenos produtores rurais do meu Estado. O plano prevê o fortalecimento da assistência técnica – hoje praticamente inexistente –; a compra e disponibilização de tratores agrícolas; a entrega de insumos; a liberação de crédito nas épocas certas; e outras medidas que visem fazer com que nos tornemos, de novo, autosuficientes na produção de alimentos, sem descuidar da preservação ambiental. Isso é possível, Senador Papaléo Paes, porque, no Acre, temos uma área muito grande já derrubada. Assim, se os pequenos produtores tiverem à disposição tratores e outros implementos agrícolas e orientação técnica, poderão voltar a produzir reutilizando essas áreas já derrubadas, com eficiência e alta produtividade.

O que não se admite é que milhares de produtores continuem sendo proibidos de fazer o que sabem e gostam, sem que se lhes ofereça alternativa de trabalho, de produção e de sobrevivência.

Era o que eu tinha a dizer neste momento.

Agradeço a tolerância que me foi concedida por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quero agradecer a V. Ex^a o brilhante discurso e, como médico, Senador Geraldo Mesquita Júnior, digo que V. Ex^a faz um pronunciamento que é uma denúncia muito séria, porque exatamente envolve questão da saúde pública: a contaminação das águas do rio Acre por esgoto sanitário não tratado. Isso é muito sério. É lamentável que, ainda hoje, isso ocorra no País. Mas quero dizer que isso acontece não apenas lá, mas também em outros Estados e em outras capitais, o que nos deixa a marca de que nosso investimento financeiro em saneamento básico é insuficiente para atender o mínimo possível a população, para deixar o País em uma condição sanitária pelo menos aceitável.

Parabéns a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita! E devo dizer ainda que a intervenção do Senador Marco Maciel foi muito feliz, foi a intervenção de um homem muito experiente e conchedor do assunto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Entre os presentes, está a Senadora Serys Slhessarenko, que fará uso da palavra após o Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Papaléo Paes, que preside a sessão desta segunda-feira no Senado Federal, Sr^{as} Senadoras, gostaria de saudar especialmente a Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Recife completa este ano seu sesquicentenário. Ela e outras provêm da primeira, fundada em Lisboa pela Rainha D. Leonor, nos idos de 1498, portanto, há mais de quinhentos anos.

As Santas Casas, como sabe V. Ex^a, nobre Senador Papaléo Paes, multiplicaram-se por todas as partes descobertas pelos portugueses. Os portugueses, sobretudo na fase do fim da Idade Média e do começo do Renascimento, época de grande *aggiornamento* cultural, destacaram-se pelas grandes descobertas, percorreram muitos continentes e deixaram sementes plantadas em diferentes civilizações.

Ainda hoje existem as Santas Casas no Brasil, mas também na África e até em Goa, na Índia, e Macau, que voltou a pertencer à China há cerca de 10 anos.

O brasiliense americano Stuart Schwartz demonstrou como funcionavam de forma eficaz, no Brasil Colonial, as Santas Casas que se voltavam às populações pobres, inclusive crianças e idosos desamparados. Os recursos do Estado, impostos e doações de comerciantes e proprietários rurais, eram, em grande parte, destinados à assistência social por meio das Santas Casas, que dela se encarregavam, sob a égide da Igreja Católica Apostólica Romana. Daí o pesquisador brasileiro Glauco Carneiro apontar a existência de um poder da misericórdia, como ele o denomina, equilibrando os outros poderes do Brasil da época.

A Santa Casa de Misericórdia da Vila de Olinda nasceu em 1540, ou seja, em pleno século XVI, e funcionou onde hoje se localiza a Academia de Santa Gertrudes, no Alto da Sé. É bom fazer um parênteses para lembrar que Olinda foi a primeira capital da Capitania, se assim posso dizer, e somente mais adiante é que a capital se transferiu para o Recife.

A propósito do tema, Sr. Presidente, recebi um dossier com informações muito significativas do preclaro Dom José Cardoso Sobrinho, Arcebispo de Olinda e Recife, sobre as atividades das Santas Casas de Misericórdia, especialmente no Estado que represento, Pernambuco, e, de modo mais geral sobre o papel que as Santas Casas desempenham no Nordeste brasileiro.

Leio, a seguir, parte do relatório que me foi enviado a respeito do assunto:

Quando da ocupação dos holandeses, em 1635, os judeus construíram, no Porto do Recife, a primeira sinagoga das Américas. A vida circulava na Rua dos Judeus. Com a expulsão dos holandeses, em 1654, o edifício foi entregue aos padres da Companhia de Jesus [os jesuítas, portanto] para nele estabelecer o Colégio do Recife. Sob a direção dos jesuítas, o templo recebeu a invocação de Nossa Senhora do Ó. Depois, já em 1679, por escritura de doação assinada por Fernandes Vieira e sua mulher, Dona Maria César, o patrimônio passou para a congregação de São Felipe de Neri. Com a extinção dessa Ordem, em 1821, configurou-se no patrimônio do Colégio dos Órfãos e, posteriormente, da Santa Casa de Misericórdia do Recife, cuja irmandade foi instalada na capital pernambucana pela Lei Provincial nº 450, de 1858, exatamente há 150 anos.

Inaugurada em 29 de julho de 1860 e incorporada à Santa Casa de Olinda em 6 de agosto do mesmo ano, a Santa Casa de Misericórdia do Recife perseguiu os ideais da rainha D. Leonor, que fora rainha de Portugal: atuar junto aos pobres, presos, doentes, apoiando os então chamados “envergonhados” – [a expressão “envergonhados” referia-se a pessoas decaídas na pobreza por desgraça]; a todos os necessitados cabia à instituição socorrer dando pousada, roupas, alimentos, medicamentos e mesinhas.

A irmandade também promovia uma importante intervenção a nível religioso, presente nas orações e na celebração de missas e procissões, nas cerimônias dos enterros, no acompanhamento de condenados à morte ou na promoção da penitência. Dessa forma, os irmãos anunciam o Evangelho com palavras e com obras concretas, testemunhadas pelas atitudes cristãs.

Adotou como símbolo identificador aquele mesmo das santas casas espalhadas no mundo português: a imagem da Virgem com o manto aberto, protegendo os poderes terrenos (reis, rainhas, príncipes) e os poderes espirituais (papas, cardeais, bispos, clérigos ou membros de ordens religiosas); protegendo, sobretudo, os necessitados, representados por crianças, pobres, doentes, presos, etc.. Esse símbolo passou a ser impresso, desenhado em azulejos, esculpido em diversos edifícios e pintado em telas, designadamente nos pendões, bandeiras ou estandartes que cada Misericórdia possuía.

O rápido crescimento do prestígio da Santa Casa de Misericórdia do Recife trouxe-lhe maiores responsabilidades que se estenderam à administração – aí já falo de tempos mais recentes – do Hospital de Santo Amaro, oficialmente instalado no dia 25 de março de 1870, sob a denominação de Asilo de Mendicidade, na Avenida Cruz Cabugá, uma avenida que se põe entre Recife e Olinda.

À medida em que o Estado foi assumindo esse papel assistencial, por intermédio das casas de repouso ou asilos para idosos e mendigos, o antigo asilo transformou-se no Hospital Santo Amaro, iniciando a diversificação de suas atividades, incorporando, em colaboração com seu co-irmão Hospital Pedro II, duas disciplinas da Faculdade de Medicina da hoje Universidade Federal de Pernambuco.

Agora, o Hospital Santo Amaro atende a pacientes do SUS e conta com a participação da comunidade religiosa da Congregação das Filhas de Sant’Anna, cuidando da supervisão da enfermagem e da assistência religiosa aos enfermos.

A Santa Casa de Misericórdia do Recife é hoje uma organização religiosa pública de fiéis da Igreja Católica Apostólica Romana, regida pelas regras do Direito Canônico, por estatutos próprios e submetida à autoridade eclesiástica da Arquidiocese de Olinda e Recife, uma das mais antigas do nosso País. É também uma organização civil com fins assistenciais, que tem sob sua responsabilidade mantenedora, além do Hospital de Santo Amaro, a que já me referi, o Centro Hospitalar Dom Lamartine, [que foi bispo auxiliar de Dom Helder Câmara na Arquidiocese de Olinda, Recife], o Centro Geriátrico Irmã Clementina, os Educandários Santa Tereza, Magalhães Bastos, Casa da Providência, São Joaquim, o Instituto dos Cegos Antônio Pessoa de Queiroz e o Colégio Santa Luzia de Marillac.

Sr. Presidente, **O Estado de S. Paulo**, em edição de ontem, chama a atenção, em editorial, para o papel desempenhado pelas Santas Casas em terras bandeirantes. O Governador José Serra, sensível à questão da saúde dos mais pobres, decidiu lançar um programa intitulado Pró-Santas Casas, envolvendo recursos de R\$150 milhões através de linha de crédito a juro zero “destinada a auxiliar as Santas Casas paulistas a reduzirem o peso das dívidas acumuladas durante anos, principalmente para cobrir a defasagem entre as tabelas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os custos reais do atendimento médico. [...] O financiamento foi condicionado à melhoria do padrão administrativo dos hospitais. [V. Ex^a, que é médico, bem sabe o quanto isso é importante.] As unidades atendidas firmaram contratos de gestão com o governo estadual, que estabeleceu metas de qualidade e quantidade a serem atingidas pelas entidades. [...] O programa Pró-Santas Casas desenvolvido pelo governo do Estado [de São Paulo] é semelhante ao que o então Ministro da Saúde José Serra lançou no âmbito federal, durante o governo Fernando Henrique, com a diferença de que, agora, os juros não são cobrados dos hospitais”.

Isso é importante, pois os juros se encontram muito elevados, neste momento, em nosso País.

E devo lembrar, Sr. Presidente, que, quando Ministro da Saúde, o hoje Governador de São Paulo José Serra, por meio de instituições bancárias do Governo Federal, nomeadamente o BNDES e a Caixa Econômica, desenvolveu um programa que beneficiou inclusive o meu Estado, o Estado de Pernambuco, transferindo

recursos que serão resarcidos, na medida das possibilidades, de acordo com cláusulas que prestigiam as instituições que prestam relevantes serviços médicos à comunidade. Por intermédio dessas instituições bancárias, do BNDES e da Caixa Econômica, foi possível ajudar instituições como o IMIP, da maior reputação no Nordeste brasileiro, de reconhecimento internacional. Além do IMIP, muitas outras instituições foram beneficiadas com esse programa.

Pena que, em 2003, esse programa tenha sido interrompido, pois produzia resultados muito positivos, sobretudo se considerarmos que, segundo informações de que disponho, as instituições religiosas, essas Santas Casas, respondem por quase 60% dos atendimentos das pessoas carentes em nosso País.

São trabalhos, portanto, feitos com vistas a atender sobretudo aos carentes, aos que, antigamente, chamávamos de indigentes, aos mais pobres e que, muitas vezes, não têm outro caminho a não ser buscar acolhida em hospitais das chamadas Santas Casas de Misericórdia.

O editorial de **O Estado de S. Paulo** que tem o título “Crédito para as Santas Casas” – que peço a V. Ex^a possa ser apensado às palavras que estou pronunciando – chama a atenção para uma afirmação que fiz há pouco. “Esses hospitais benfeiteiros são responsáveis por quase 60% das internações realizadas pelo SUS”. Pensem bem: não fora a existência de instituições desse tipo, o que seria para os pobres, para aqueles que não têm filiação à Previdência Social, enfim, que, consequentemente, estariam em situação extremamente difícil e vexatória?

Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal para que voltasse seus olhos para o atendimento das demandas das Santas Casas com relação à saúde dos mais pobres, inclusive através de programas como esse, que realiza, em São Paulo, o Governador José Serra. E também, quem sabe, que se estude retomar os programas adotados na administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, utilizando instituições bancárias do Governo Federal, tipo Caixa Econômica ou BNDES. São instituições que dispõem de recursos decorrentes de lucros que auferem nas operações financeiras que realizam e podem ser transferidos para essas ações sociais..

Vivemos num momento em que esses bancos estão acusando balanços com lucros significativos. É fundamental que se pense no restabelecimento desses programas. Eles têm um componente social muito elevado e, sobretudo, se voltam para os que têm menos, justamente os pobres e os carentes do nosso País, que ainda são muito numerosos, sobretudo nas

Regiões de menor nível de desenvolvimento relativo. Refiro-me ao Nordeste e ao Norte do País.

Aproveito a ocasião para dizer que o Papa Bento XVI, ao longo de seu Pontificado, no seu Pontificado expediu a Encíclica *Deus Caritas Est*, ou seja, *Deus é amor*, sobre a questão da caridade, talvez o primeiro compromisso cristão.

Não vou referir-me a muitos trechos da citada Encíclica, mas vou apenas citar dois que me parecem oportunos.

Disse o Papa Bento XVI, na Encíclica *Deus Caritas est*: “A Igreja é a família de Deus no mundo. Nesta família, não deve haver ninguém que sofra por falta do necessário”. O dever da Igreja “estende-se para além das fronteiras da Igreja; a parábola do bom Samaritano permanece como critério de medida, impondo a universalidade do amor que se inclina para o necessitado encontrado ‘por acaso’.”

Em outra parte da referida Encíclica, lembra o Papa Bento XVI: (...) *A meados do século IV ganha forma no Egito a chamada “diaconia”, que é, nos diversos mosteiros, a instituição responsável pelo conjunto das atividades assistenciais, pelo serviço precisamente da caridade.* (...) Esse dever [lembra o Papa] encontra uma sua viva expressão na figura do diácono Lourenço [no século III da era cristã].

E cita que “Lourenço distribuiu o seu dinheiro disponível pelos pobres e, depois, apresentou estes às autoridades como sendo o verdadeiro tesouro da Igreja”.

São Lourenço, portanto, ficou presente, e encerro a citação do Papa, na memória da Igreja como o grande expoente da caridade eclesial.

Então, concluindo as minhas palavras, Sr. Presidente, desejo registrar a passagem do sesquicentenário da existência da Santa Casa de Misericórdia do Recife, cumprimentar o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, pelo trabalho que realiza nesse campo e, ao mesmo tempo, exortar o Governo Federal para que examine a possibilidade de refazer o programa que se realizava ao tempo do Ministro José Serra, no Ministério da Saúde, voltado para apoiar as Santas Casas de Misericórdia, que são investimentos relativamente pequenos, sob o ponto de vista financeiro, mas de enorme repercussão social, porque ali é que se encontram os mais pobres dentre os pobres do nosso País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL NO SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Crédito para as Santas Casas

O governo estadual de São Paulo decidiu ampliar o programa Pró-Santas Casas, resultante da parceria firmada no ano passado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Nossa Caixa. Aumentou de R\$ 100 milhões para R\$ 150 milhões o total da linha de crédito a juro zero destinada a auxiliar as Santas Casas paulistas a reduzirem o peso das dívidas acumuladas durante anos, principalmente para cobrir a defasagem entre as tabelas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os custos reais do atendimento médico. Esses hospitais beneficiantes são responsáveis por quase 60% das internações realizadas pelo SUS.

Desde novembro, quando a linha de crédito foi lançada, 43 pedidos de empréstimo foram aprovados, com prazo de pagamentos de até 36 meses. O financiamento foi condicionado à melhora do padrão administrativo dos hospitais. As unidades atendidas firmaram contratos de gestão com o governo estadual, que estabeleceu metas de qualidade e quantidade a serem atingidas pelas entidades.

Cada Santa Casa pode tomar até R\$ 5 milhões, em empréstimo subsidiado. O valor é sempre proporcional às despesas que o SUS efetua em cada hospital e a amortização é feita em parcelas mensais, descontadas dos repasses do SUS. Os recursos podem ser utilizados para pagamento de outros empréstimos bancários, débitos com fornecedores e custeio de reformas, ampliação e modernização das instalações. O dinheiro só não

pode ser usado para pagamentos de impostos atrasados e dívidas trabalhistas.

Os juros são pagos pela Secretaria da Saúde e estão fixados em 1,69% ao mês - taxa inferior à cobrada para capital de giro oferecido às empresas, que varia de 2% a 4% ao mês, dependendo do prazo da operação e das garantias oferecidas pelo tomador do crédito.

A Santa Casa de Araçatuba, por exemplo, recebeu R\$ 5 milhões e, com o reescalonamento das suas dívidas, pode economizar R\$ 100 mil por mês, antes consumidos por juros bancários. Atualmente, es-

ter reajustar de forma realista as tabelas do SUS, o auxílio do governo do Estado é fundamental para a sobrevivência desses hospitais.

O programa Pró-Santas Casas com recursos da Nossa Caixa foi lançado no primeiro semestre do ano passado. O governo do Estado, por sua vez, já liberou R\$ 24 milhões para cerca de 200 Santas Casas e hospitais filantrópicos. Essa verba provém de uma dotação correspondente ao valor de 1% das custas judiciais cobradas pelo Estado que, até 2001, era destinada à Associação Paulista dos Magistrados e, desde então, beneficia as Santas Casas. Em sete anos, essa movimentação já resultou em mais de R\$ 40 milhões.

No primeiro semestre deste ano, 334 entidades, entre Santas Casas, hospitais filantrópicos e unidades da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), receberam mais R\$ 13 milhões para serem utilizados no pagamento de fornecedores, compra de materiais e pequenas reformas. A Santa Casa de São Paulo recebeu mais de R\$ 1,5 milhão.

O programa Pró-Santas Casas desenvolvido pelo governo do Estado é semelhante ao que o então ministro da Saúde José Serra lançou no âmbito federal durante o governo Fernando Henrique, com a diferença de que, agora, não são cobrados juros dos hospitais. É uma maneira de aliviar a crônica penúria financeira em que vivem as Santas Casas.

Uma nova fórmula para equacionar a eterna penúria desses hospitais

tá se qualificando para firmar outras parcerias com o governo do Estado, graças à melhor gestão e à novos projetos desenvolvidos para a melhoria do atendimento prestado à população da região.

Experiências como essa motivaram Santas Casas menores a apresentar à Secretaria da Saúde projetos de saneamento administrativo e financeiro e de melhoria do atendimento. Daí o aumento da linha de crédito em R\$ 50 milhões, que serão utilizados por 29 entidades.

As Santas Casas paulistas vivem asfixiadas por dívidas que somam aproximadamente R\$ 500 milhões e se elevam conforme aumenta a demanda pelos seus serviços. Diante da omissão do governo federal, que não dá mostras de preten-

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Agradeço a V. Ex^a. Suas solicitações serão atendidas de acordo com o Regimento.

Parabenizo V. Ex^a por, realmente, dar ênfase à questão das Santas Casas em todo o País. Temos, inclusive, um caso muito grave na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Sou o Relator da visita que lá fizemos, onde vimos que, realmente, o Governo Federal precisa olhar com melhores olhos o programa do Ministro da Saúde José Serra, que, por sinal, exerceu a sua função de Ministro com muita competência, deixando a marca de que, realmente, a saúde pública tem condições de ser bem dirigida, como foi dirigida naquele tempo. Que o Governo venha a olhar com carinho e atenção as Santas Casas, que realmente atendem os mais necessitados deste País!

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Papaléo Paes, pelas palavras de apoio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serlys Slhessarenko, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^as e Srs. Senadores, hoje, vou tratar de um assunto da maior relevância para o País, que é a questão da eletrificação rural. Sabemos muito bem o que é o programa Luz para Todos. Eu vim falar sobre esse programa porque, no meu Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, ele vem sendo cumprido de conformidade com o cronograma previsto. É claro que sempre há algumas dificuldades, mas ele está absolutamente dentro do cronograma previsto.

O respeitável jornal **Folha de S.Paulo** deu destaque, no dia 04 de agosto, ao programa Luz para Todos, com a seguinte manchete:

“Luz para Todos é direcionado a cidades do PT e de aliados.”

Achei que deveria vir a esta tribuna para esclarecer essa questão. Com uma manchete do tamanho que foi – “Luz para todos é direcionado a cidades do PT e de aliados” –, eu queria que ficasse muito claro que em Mato Grosso não há nada disso.

Primeiramente, julgo necessário reafirmar que se trata de um programa do Governo Federal comandado pelo Presidente Lula, criado pela Ministra Dilma Rousseff, iniciado em 2004 e que, conceitualmente, é o “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos”, com o objetivo de levar energia elétrica para a população do meio rural.

As famílias sem acesso à energia estão, majoritariamente, nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% dessas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% delas estão no meio rural.

Portanto, Sr^as e Srs. Senadores, o Luz para Todos é o maior programa de eletrificação rural do mundo, totalmente gratuito, sendo que o beneficiário paga somente o seu consumo mensal de energia.

Digo sempre, e reafirmo, que o Luz para Todos é uma conquista da população brasileira, sendo muito mais que um programa de eletrificação para ser, sim, um programa de inclusão social.

Fiz questão, Sr. Presidente, diante da afirmação que fez o jornal **Folha de S.Paulo** sobre suposto “uso político do programa Luz para Todos pelo PT e base aliada”, de fazer um criterioso levantamento, lá em Mato Grosso, dos atendimentos feitos pelo Programa Nacional Luz para Todos.

Devo, antes, destacar que lá no meu Estado, à frente do Programa Luz para Todos está o eficiente engenheiro Gustavo Vasconcelos, que tem a sensibilidade política necessária para manter a seriedade e a responsabilidade com que vem sendo levado o programa.

1. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE LOTES DE OBRAS

Quando da aprovação de um lote de obras, o Comitê segue critérios estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, quais sejam:

comunidades atingidas por barragens de usinas hidrelétricas;

comunidades indígenas e áreas remanescentes de escravos (quilombos);

assentamentos rurais;

em Municípios com baixo índice de atendimento em energia elétrica;

Municípios com baixo índice de Desenvolvimento Humano (IDH);

escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento d'água; comunidades de entorno de unidades de conservação ambiental; demandas coletivas e com enfoque para o uso produtivo da energia elétrica e fomento, para o desenvolvimento local integrado.

Além desses critérios, o Comitê, na medida do possível, prioriza uma quantidade de ligações para cada Município, proporcionalmente ao número total de ligações desse mesmo Município.

Dessa forma, o Município que tem um número maior de ligações a serem feitas também tem um número maior de ligações priorizadas nos lotes de obras aprovados. A regra também é mantida para os Municípios com um número menor de ligações. Essa última regra é mantida desde que seja possível a execução do custo e do projeto elétrico naquele momento.

2) Porcentagens de atendimento das ligações realizadas até o momento em Mato Grosso.

Essa é uma forma que encontramos para nos contrapor à notícia da **Folha de S.Paulo** que diz que o Governo está beneficiando os Municípios governados pelo PT ou pela base aliada.

Número de ligações realizadas em relação ao número total de ligações a serem realizadas por Município, em porcentagem, Sr. Presidente: dos Municípios de Mato Grosso que são atendidos pelo Luz Para Todos, 52% têm prefeituras do DEM; 65,4%, do PSDB; e, por incrível que pareça, o PMDB, o PT e o PR estão com algo em torno de 50% de prefeituras atendidas.

Estou apresentando esses números, Sr. Presidente, para mostrar que lá em Mato Grosso, pelo menos, não tem essa história de priorizar prefeituras administradas pelo PT ou pela base aliada, tanto que é maior esse percentual em prefeituras do DEM e do PSDB, o que achamos totalmente justo e legítimo. Era o onde havia mais gente sem energia no campo, na área rural. Então, era para lá que tinha de ser dirigido mesmo o programa. Ele tem de ser dirigido para todos os Municípios, mas mais para aqueles que mais precisam.

Esses cinco Partidos que nós citamos comandam cerca de 80% dos Municípios mato-grossenses, que são o DEM, o PSDB, o PMDB, o PT e o PR. Portanto, Sr. Presidente, posso afirmar sem ser leviana que, mais uma vez, o que se pretendeu foi mesmo atingir

negativamente a criadora do Programa Luz Para Todos, a minha companheira Ministra Dilma Rousseff, por motivos que desconheço.

Os dados levantados na reportagem não se sustentam, principalmente lá em Mato Grosso, onde as prefeituras – como já disse aqui – administradas pelo DEM e pelo PSDB, portanto, prefeituras de oposição, recebem tratamento republicano, com percentuais de ligações superiores aos partidos da base de sustentação do Governo Federal.

Outro dado a ser registrado, Sr. Presidente, pertence ao Programa Reluz, da Eletrobrás, que é bastante prático. O Programa Reluz troca lâmpadas de ruas e praças por outras lâmpadas mais econômicas e de maior durabilidade. Esse programa do Governo Federal é executado em parceria, por meio de convênios com as prefeituras. Pois bem, a única prefeitura atendida em Mato Grosso é a Prefeitura Municipal de Cuiabá, a nossa capital, com aproximadamente R\$30 milhões, e cujo Prefeito é do PSDB. E o mais interessante: o convênio foi assinado há dois meses, bem próximo do período eleitoral. Portanto, não existe uso político desses programas tão importantes para a população brasileira, notadamente a parcela mais pobre.

Repto, 51% do Luz Para Todos está em Prefeituras do DEM, em Mato Grosso; e 65,4% em Prefeituras do PSDB. E o Reluz está instalado, por enquanto, somente na capital de Mato Grosso, em convênio assinado há dois meses. Se fosse por privilégio político, jamais assinariámos um programa assim com a Prefeitura de Cuiabá, que é do PSDB, mas era lá onde mais se precisava e foi assinado há dois meses, num valor de R\$30 milhões, do Reluz, que é um programa extremamente importante da Eletrobrás.

É bom esclarecer que, para implementação do programa, foi criado um comitê gestor em cada Estado para priorizar todas as demandas por energia elétrica, dentro dos critérios estabelecidos no manual de operacionalização, entre os quais podemos destacar projetos de assentamentos, comunidades remanescentes de quilombos, comunidades em municípios com IDH abaixo da média do Estado, tornando o programa altamente democrático e alcançando comunidades que jamais sonhavam ter energia elétrica, pelo menos nos próximos vinte ou trinta anos.

O Programa Luz para Todos, em Mato Grosso, está com aproximadamente 80% de seu cronograma já cumprido e esperamos que até dezembro de 2009 chegue a 100%.

Finalmente, Sr. Presidente, enfatizo que a prova cabal da seriedade do Programa Luz para Todos, que mira a cidadania fundamentalmente, é a postura do atual Ministro das Minas e Energia, nosso companheiro, permitam-me chamá-lo assim, Senador Edison Lobão, que defende que o programa seja ampliado, objetivando que, no futuro, não haja nenhuma residência de brasileiro sem o benefício da eletricidade.

Parabéns ao Ministro Lobão, que demonstra, com essa defesa, todo o seu compromisso com o Programa Luz para Todos, uma das mais eficientes formas de inclusão social. O Ministro anunciou novas ligações que deverão custar cerca de R\$6 bilhões e levarão energia elétrica a 2,5 milhões de pessoas, número superior à demanda atual de 1,7 milhão.

As perspectivas do Ministério de Minas e Energia são de concluir a instalação da eletrificação nas moradias a serem beneficiadas pelo Programa Luz para Todos em nove dos 23 Estados da Federação ainda este ano; e em outros cinco Estados em 2009, até fechar o programa em dez, ao término do atual mandato do Presidente Lula.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, sempre que puder ajudar, sempre que for convidada, estarei presente às inaugurações do Luz para Todos, sim. É gratificante; é indescritível poder constatar nessas inaugurações aquele brilho, Sr. Presidente, nos olhos de cada um dos beneficiados; o brilho, Sr. Presidente, proveniente da conquista da dignidade e da cidadania.

Eu digo isso, Sr. Presidente Senador Marco Maciel – e muito nos honra falar sob a presidência de V. Ex^a –, porque parte da crítica na **Folha de S.Paulo** foi dirigida diretamente à minha pessoa, dizendo que eu estaria buscando favorecimento, com o Programa Luz para Todos, a prefeituras do PT. Porém, a prefeitura de cujo Município eles colocaram que eu teria buscado favorecer, Senador Cristovam, é administrada pelo DEM. Eu estive lá, sim, autonomamente, em determinado momento, e, vendo que o programa não estava sendo efetivamente concretizado lá, eu busquei fazer com que ele se concretizasse. E não fui à inauguração do Luz para Todos lá. Apesar de ter sido convidada, eu não fui, porque estava trabalhando aqui em Brasília. Não fui à inauguração, mas recebi a crítica de forma contundente, até pesada, de que estaria favorecendo. Não poderia favorecer o PT, até porque a prefeitura citada era do DEM. Busquei o benefício, como busco para qualquer uma delas.

Eu não pergunto de que partido o prefeito é. Se existe o problema, eu estou buscando a solução, eu corro atrás, eu vou, realmente. Ah, é o Luz para Todos? Eu vou ao comitê gestor, ao conselho gestor do Luz para Todos no meu Estado. Se é problema na regularização de terras ou outros problemas com relação à terra, vou ao Incra. Não quero saber de que partido o prefeito é, o líder de lá, daquele movimento que está buscando aquele benefício. Não me interessa. Reclamou? Eu não pergunto de que partido é. Se está reclamando, é porque a comunidade, a sociedade daquele município, daquela região ou daquela organização sindical ou associativa, seja qual for, está precisando, está buscando. E eu realmente chego lá para ajudar e buscar a solução do problema. Nem sempre a gente consegue, Senador Cristovam, mas a gente tem de buscar. É um dos nossos papéis ajudar a sociedade a resolver esses problemas que estão aí, às vezes envolvendo recursos, coisas assim, para ter a sua solução agilizada.

Eu precisava fazer esse esclarecimento, porque fui citada mais de uma vez pela **Folha de S.Paulo** no sentido de que estaria buscando favorecimento com o Programa Luz para Todos, para determinados municípios, para municípios de gestão do Partido dos Trabalhadores ou da base aliada. Os dados que aqui apresentei falam por si, não precisam de maior justificativa. Foi um equívoco em termos dessa informação, mas espero que isso esteja esclarecido.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo agora a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maciel, Senadora Serys que acaba de falar, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, divulgou, na semana passada, o resultado do chamado Enade, o exame que avalia o estado da universidade brasileira.

É preciso lembrar um pouco a história desse indicador e reconhecer que esse é um trabalho fundamental. Isso começou no Governo Fernando Henrique

Cardoso, com o trabalho do Ministro Paulo Renato, quando criou o chamado Provão, que muitos criticaram, muitos ficaram contra, mas eu não temo dizer que, apesar de certas limitações daquele sistema, foi uma das grandes contribuições do Ministro Paulo Renato à educação no Brasil a idéia de que universidade tem que ser avaliada e não só internamente; avaliada por uma instituição externa, no caso o Ministério da Educação.

O Senador Marco Maciel era o vice-Presidente na época, e é preciso reconhecer que essa foi uma das boas coisas que o Governo Fernando Henrique Cardoso fez graças ao Ministro Paulo Renato.

Quando chegou o Governo Lula, como Ministro da Educação então, eu transformei o Provão num sistema chamado Ides – Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior –, que consistia em manter o provão e fazer mais duas avaliações; uma dos professores e outra da capacidade institucional, bibliotecas, laboratórios, etc.

Com esses três subíndices, definimos um outro índice que era o Ideb, que agora estão chamando de Enade ou Sinaes, que não quer dizer nada, embora para a educação de base, no período do Ministro Fernando Haddad, foi criado o Ideb, um índice fundamental que devemos elogiar ao Ministro Fernando Haddad por tê-lo criado e ao Presidente Lula porque é o Governo dele.

Seria tão melhor, Senador Marco Maciel, se tivéssemos o Ideb e o Ides: o Ideb, Índice de Desenvolvimento da Educação de Base, e o Ides, Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior. Preferiram mudar depois que eu saí do Ministério e colocaram o nome de Sinaes.

Mas o importante é saber que, hoje, há uma avaliação do ensino superior no Brasil. Ao longo desses quase dez anos de avaliação, diga-se o que disser, mas esse índice colaborou para uma preocupação maior com a qualidade. E a preocupação com a qualidade leva, necessariamente, a melhorar a qualidade, embora nem sempre de um momento para outro.

Hoje, nós temos esses indicadores. As pessoas sabem qual é o resultado da sua universidade, podem mudar de uma para outra, podem dizer que não vão fazer vestibular onde não for universidade porque só tem de universidade mesmo o nome. As pessoas passaram a conhecer a universidade onde elas estudam, onde elas querem estudar. Seus pais passaram a ter consciência. Esse é um grande salto.

Mas o que eu quero falar aqui é que há diversas reclamações sobre a qualidade das universidades brasileiras. De fato, apesar de alguns centros de excelência, no conjunto, não está bom o estado da universidade, do ensino superior no Brasil. Não está bom.

É preciso que se entenda, Senadora Serys, que jamais as universidades vão ser realmente boas se a educação de base não for boa. As pessoas acham que a educação superior está ruim porque não há muitos professores doutores dando aula. É claro que um professor doutor tende a elevar o nível, mas se os alunos são ruins tentem a puxar para baixo. Não há como ter um bom ensino superior sem ter uma boa educação de base. Ninguém quer conversar sobre isso, ninguém quer acreditar nisso. Os estudantes universitários lutam para melhorar a qualidade da universidade dentro da universidade. Não vão conseguir. Pode haver uma melhorazinha para os que já estão lá dentro, mas que não vai repercutir para os que vierem depois.

O aluno que não é preparado força o professor a adaptar-se, por melhor que seja o professor. Agora, um aluno bem preparado força o professor a melhorar qualquer que seja o professor. Se alguns não conseguem caem fora porque aluno tem de ser competente e militante. Competente para exigir do professor e militante para mandá-lo embora se não for capaz de dar a resposta necessária.

Está difícil convencer de que é fundamental ter uma educação de base para melhorar a universidade. A prova disso, Senadora Serys – e V. Ex^a é testemunha –, é que um item, um item que levaria a melhorar a qualidade da educação de base está sendo contestado: o piso salarial nacional do professor. O mais rico dos Estados brasileiros está fazendo uma campanha para que seja declarada inconstitucional a lei do piso salarial. E querem melhorar a qualidade da universidade. Estão mentindo. O piso salarial não vai por si melhorar a qualidade da educação, mas vai dar um salto inicial.

E dois itens dessa lei sancionada pelo Presidente Lula são fundamentais. O primeiro é o próprio piso financeiro, o valor do salário que vai ser capaz de atrair melhores quadros para a educação, para o magistério.

Eu li um dia desses, uma matéria em que se perguntava a uma pessoa, na Finlândia, que é considerado o país com a melhor educação no mundo, a que se devia, qual era o segredo da Finlândia. E a pessoa

disse: os professores, lá, para serem professores estão entre os melhores quadros da nossa sociedade. Para ser professor tem que ser muito, muito, muito bom naquele país. Para isso, paga-se muito, muito bem. Isso não se quer fazer. É preciso ter um salário condizente para atrair os melhores quadros. Novecentos e cinqüenta ainda é insuficiente, mas é o primeiro passo. E tem gente contra.

O outro item importante é a redução da carga de aulas dentro da carga de trabalho do professor. Professor que tem uma carga de 8 horas de trabalho e dá 8 horas de aula, não vai ser bom. Porque ele não está dando aula, ele está fazendo uma maratona, uma disputa contra ele próprio para ver se chega no final da semana vivo, com a garganta ainda intacta. Essa é uma das causas pelas quais nós temos tantos professores em licença médica, custando um dinheirão ao Governo, porque cansam, porque fraquejam, porque não têm condições de dar aula.

A Lei do Piso, que elevou o piso para R\$950 por mês para o professor que tem uma carga de trabalho de 40 horas, agora diz: "Mas a carga de aulas tem que ser 67% do número de horas de trabalho". Ou seja, tem uma carga de trabalho de 40 horas. Muito bem! Tem 8 horas de trabalho por dia. Muito bem! Mas vai dar seis horas de aula. As outras duas serão para preparar aulas, corrigir trabalho, atender aluno. Sem isso, não tem jeito. Na verdade, devia ser mais do que duas horas por dia dedicadas a atividades que não fossem aula. Qual é o professor que dá 8 horas de aula por dia e ainda dá dever de casa para os meninos? E, se der, qual é o que vai chegar a casa para corrigir o dever de casa depois de 8 horas de aula na frente dos alunos?

Além disso, o aluno de hoje é diferente daquele do meu tempo. Nós só tínhamos a possibilidade de ver o aluno na frente. Hoje, você tem a possibilidade – e eles gostam mais – de ver o aluno na televisão, de ver o aluno por outros métodos. Não tem que dar 8 horas de aula por dia. E tem gente contra!

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Passo a palavra à Senadora Serys.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Eu acho que a gente devia mudar o nome desse Senador. Devia ser Senador Educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Educação. Devíamos passar a chamá-lo assim. Realmente é a pessoa que está no caminho certo, que está sempre nessa luta e que não perde um instante de estar na luta. Eu achei extremamente justo, Senador Cristovam, quando, por ocasião da sanção do piso salarial lá, no Planalto, nosso Presidente Senador Garibaldi, foi chamado para usar da palavra, e ele agradeceu e passou-a para o senhor. Achei assim um ato de grandeza significativo do nosso Presidente, porque tinha que ser o "Senador Educação" mesmo que tinha que se pronunciar naquele momento, porque é o lutador, o batalhador, o que sempre está atuando de forma decisiva e determinada nesse sentido. Então, naquele momento ali, achei que foi extremamente importante, porque tem toda a sua história naquele momento. Quer dizer, o piso nacional dos professores é uma luta de mais de vinte anos – todos nós sabemos. Fui Secretária de Estado de Educação há mais de vinte anos, e nós já lutávamos por essa questão. E essa questão da carga horária que o senhor está colocando é desde quando fui Secretária de Educação – Senador Educação, talvez o senhor não tenha esta informação – há mais de vinte anos; apesar da minha juventude, agora estou confessando. Quando fui Secretária de Educação, nós a implantamos. Só fui um ano e dois meses e fui demitida na época como Secretária de Educação, porque, realmente, estava fazendo um movimento muito grande nas áreas justamente necessárias para a transformação. Nós conseguimos estabelecer – claro que era gradativo – 50% de hora-atividade para a escola básica, para o ensino básico; 50% nós conseguimos implantar. Era gradativo: primeiro, para tantas séries; no outro ano, para mais tantas e assim sucessivamente. Então, isso aí acredito e tenho convicção – sabe, não acho; tenho convicção – de que é fundamental. Do meu ponto de vista, é salário, é carga horária para o professor se preparar, um preparo permanente – entrar nessa carga horária de 50% um preparo permanente – e tempo para ele realmente executar a correção de tarefas etc. E a democratização das relações dentro da escola em todos os sentidos, no sentido do recurso... Em todos os sentidos. A democratização dessas relações é fundamental. Ao finalizar meu aparte, porque estou tomando muito tempo do senhor, quero dizer que fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos. E hoje, Senador, estou rindo daqui até aqui, porque

o curso de Medicina da nossa Universidade Federal de Mato Grosso atingiu o grau mais alto de todos os cursos. Não estou falando de todos os cursos de Medicina do Brasil, mas de todos os cursos de todas as áreas. O mais alto grau é do curso de Medicina e do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso. A nossa Universidade muito se empenha para cada vez mais melhorar sua qualidade. E como o senhor disse muito bem, esse empenho tem que vir da base, da nossa escola infantil. Nossas criancinhas já têm que ter acesso à chamada escola infantil, que agora é creche, e aos outros graus, com qualidade, para que possam nossas universidades chegar à qualidade que chegou a Universidade Federal de Mato Grosso no curso de Medicina e Serviço Social, para citar os dois de maior grau entre todos os cursos de todas as áreas do Brasil. Isso realmente nos deixa muito honrados pela nossa Universidade, mas precisamos que os outros cursos de nossa Universidade também atinjam alto grau, e todas as nossas Universidades, públicas principalmente, mas públicas e privadas também, tenham destaque, para que possamos dizer que melhorou, e aí o senhor está totalmente correto. Endosso e assino embaixo tudo o que disse. Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu é que agradeço, Senadora. A senhora ficou um ano e dois meses, eu só consegui ficar um ano e um mês. Na concorrência, a senhora ainda ganhou de mim.

Quanto ao Presidente Garibaldi, quero dizer que, naquela tarde, ele me fez sentir uma emoção e uma surpresa que a gente nunca pode esquecer. Naquele mesma noite, eu liguei para ele para dizer que há coisas que a gente esquece no outro dia, há algumas que duram alguns anos e raramente há algumas que duram para sempre. Aquele gesto do Senador Garibaldi vai durar para sempre na minha memória. Ele era a pessoa para representar o Senado, e, de repente, decidiu passar para que eu falasse. Ali, eu agradeci ao Presidente Lula, não em nome dos professores, não em nome das crianças, mas em nome da classe política. Há dias, com esse trabalho nosso, que dá vontade de a gente procurar outro ramo. Mas quando a gente vê um Presidente sancionando a Lei do Piso Salarial, que teve origem no Senado, dá vontade de ficar mais tempo aqui dentro, lutando pela Brasil.

Senadora, quero reafirmar, a partir da avaliação negativa das universidades brasileiras por esse Enade, que não queiram resolver a qualidade da

universidade apenas dentro dela. Não há como. A universidade vai ficar boa quando a educação básica ficar boa. A universidade nunca vai ser boa, se a educação de base não for boa. Você pode até dizer que tem uma ou outra universidade que seleciona os melhores do Brasil e que ela é boa. É porque selecionou os melhores da educação de base. Mas todas só serão boas quando todas as escolas de educação de base forem boas. E o caminho obviamente consiste em uma série de ações, como escolas bonitas, bem equipadas, horário integral, professores bem formados, bem dedicados, mas isso só com professores bem remunerados.

O piso dá dois saltos: um pouquinho na criação de um piso de R\$950,00, que é muito pequeno; segundo, nessa determinação de que a carga de trabalho não será toda ela gasta dando aula, uma parte é estudando, preparando a aula, corrigindo os trabalhos. Apesar disso, há hoje uma resistência muito forte. Uma resistência tão forte como aquela que aconteceu depois Lei da Abolição, em 13 de maio de 1888, quando diversos fazendeiros tentaram derrubar a Lei, mesmo depois de aprovada, e outros, vendo que não dava para derrubar a Lei, usaram um subterfúgio: apresentaram um projeto de lei no Congresso, no Parlamento de então, pedindo indenização pelos escravos libertos.

Foi aí que Rui Barbosa, num gesto que até hoje não é bem entendido pelos historiadores, deu um passo fundamental na história, quando queimou os documentos que indicavam os proprietários dos escravos. Se Rui Barbosa não tivesse feito aquilo, acho que era capaz de hoje em dia algum tataraneto de fazendeiro ou dono de escravo dar entrada num processo no Supremo Tribunal pedindo indenização ao Estado brasileiro com correção monetária e juros para pagar o escravo que ele perdeu.

Não podemos deixar que, no século XXI, 120 anos depois daquilo, outros se voltem contra a educação. Mas pode-se dizer: "Mas existe uma aritmética financeira que não permite porque há pouco dinheiro". Como há pouco dinheiro? Todas as contas que são feitas, e acho que estão erradas, que não estão prevendo, por exemplo, a econômica que vai se fazer com menos professores doentes – não estão considerando –, a economia que vai se fazer com menos repetência, porque haverá menos repetência quando o professor tiver mais tempo para orientar o aluno.

Mas vamos supor que serão R\$10 bilhões. A renda deste País é de R\$2,5 trilhões. Como é que a

gente não tem R\$10 bilhões? É como R\$10,00 em R\$2.500,00. Aí dizem: "Mas isso é a renda nacional". E a renda do Estado? A renda do Estado brasileiro, nas três unidades, vai além de R\$840 bilhões. O último cálculo é mais do que R\$840 bilhões. Como não podemos tirar 10 de 840? É claro que pode. Agora, você diz: "Mas algumas unidades da Federação são mais pobres do que outras". Essas, peçam dinheiro ao Governo Federal.

E se o Estado de São Paulo, que é o mais rico do Brasil, com uma renda *per capita* maior do que a de muitos países ricos do mundo, não tiver dinheiro, peça ao Governo Federal. Peça. Esta é a luta: exigir do Presidente da República, deste Congresso, de nós que aprovamos a lei, mais dinheiro para financiar o buraco – se existir – para cumprir o piso salarial.

Mas ficar contra, gente? Ficar contra, do mesmo jeito que antes ficaram contra a Abolição da Escravatura? Isso não é decente, isso não é ético, isso não é democrático.

Por isso, Sr. Presidente, estou debatendo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – vou ter uma reunião ainda hoje – a idéia de, em defesa da Lei do Piso, fazermos uma mobilização nacional com todos os dois milhões e seiscentos mil professores do Brasil. Um dia inteiro, vamos parar para debater como defender a Lei do Piso.

Não proponho greve, não proponho que os professores, nesse dia, fiquem em casa, porque, se ficarem, vão dar força aos que querem acabar com o piso, porque vão dizer: "A gente aumenta o salário para eles não trabalharem".

Não. Que compareçam às aulas, mas que usem o tempo para conversar com seus alunos para explicar para eles o que é a Lei do Piso Salarial, por que eles precisam ter 33% da sua carga de trabalho trabalhando na correção de trabalhos, na orientação dos alunos. Como é que a gente vai fazer com que neste País todos compreendam que não é possível acabar com essa lei?

Os escravos não tinham condições disso. Os escravos tiveram de ser defendidos por Joaquim Nabuco, por Rui Barbosa e por outras pessoas, isoladamente. Agora não. Os professores brasileiros podem sim, pelo nível de consciência, mas sobretudo pela força que ainda não perceberam que eles têm. O que a Lei do Piso Salarial fez de mais importante foi federalizar o professor brasileiro.

Até aqui, cada cidade tinha o seu sindicato, cada cidade tinha as suas reivindicações, cada cidade tinha o seu piso. Agora, existe um piso nacional. O professor é federal, pelo menos no que se refere ao salário e no que se refere à carga de horas de aula. Isso é federal. E, se é federal, surgiu a unidade, surgiu uma razão pela qual todos os dois milhões e seiscentos mil professores do Brasil podem lutar por uma causa única, central, de todos eles: a causa de suas crianças, alunos, a causa do futuro do Brasil.

Por isso vou continuar lutando, para que tenhamos, em poucas semanas mais, um dia em defesa do piso salarial, com todos os professores do País. Naquele mesmo dia, debatendo com os quarenta e oito milhões de alunos, a defesa do piso salarial, não porque interessa corporativamente aos professores, mas porque é uma necessidade para o futuro do Brasil.

Isto, Sr. Presidente, quero dizer aqui, até como prestação de contas a minha casa que é o Senado: neste assunto vou agir além desta Casa; vou agir na relação direta com a corporação, com a categoria, com o conjunto dos professores brasileiros.

Terei fracassado, se, depois de propor uma lei do piso, aprovada em grande parte graças a sua colaboração como Presidente da CCJ – porque vi seu empenho. Como teria sido fácil que aquilo fosse aprovado só daqui a um, dois, três meses, e o senhor o colocou em apreciação naquele dia, naquele instante. Dei origem àquele projeto de lei; andei aqui nesta Casa e na Câmara, para apressar sua tramitação; pedi ao Senador Marco Maciel, para agilizá-la, como Presidente. Agora, chegou a hora de dizer que ainda não é tempo de descansar. A lei existe, mas tem gente contra e muito poderosa, capaz de derrubá-la.

E você, professor, tem obrigação com o Brasil inteiro de não deixar que aconteça esse retrocesso. Não vamos deixar que volte o tempo em que o professor era só municipal, não tinha um piso nacional, em que o professor trabalhava mais do que era possível do ponto de vista pedagógico. Não vamos deixar que volte o tempo da escravidão, depois de termos conseguido um pequeno pedacinho da Lei Áurea da educação brasileira.

Vamos à luta, porque a sanção da lei pelo Presidente Lula não bastou.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Mesa cumprimenta o nobre Senador Cristovam Buarque pelo discurso que acaba de proferir.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 792, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1998 (nº 491 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.*

/

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 35, de 1998 (nº 491, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à *Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 35, de 1998, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 35, de 1998, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão deferida à *Televisão Lages Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 351/2008 NA REUNIÃO DE 06/10/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Sen. Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
	PTB
SÉRGIO ZAMBIAIS	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 35 / 1998

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR					
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS					
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO					
IDELEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X				
					FATIMA CLEIDE					
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA					
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO					
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMESTENES TORRES					ELISEU RESENDE					
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES					
VIRGÍNIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL					
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CLARIMI					
JOÃO TENDÓ					FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERUÍLO	X				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES					
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X									
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 793, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

/

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 255, de 2006 (nº 2.066, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 255, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 255, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 255/2006 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 255 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE, PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP						ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES						GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA						LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA	X					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO						MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X					ROSALBA Ciarlini				
JOÃO TENÓRIO						FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X					MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X									
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: O1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 794, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2006 (nº 2.056 2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 301, de 2006 (nº 2.056, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC)* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

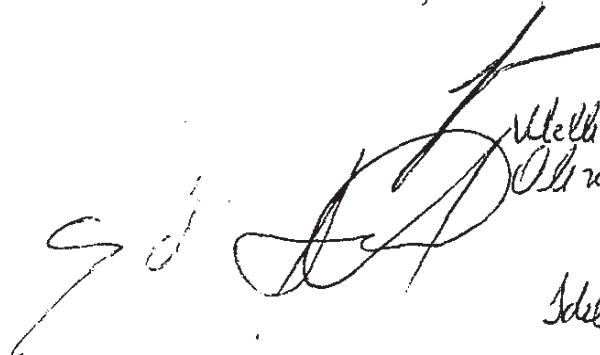
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

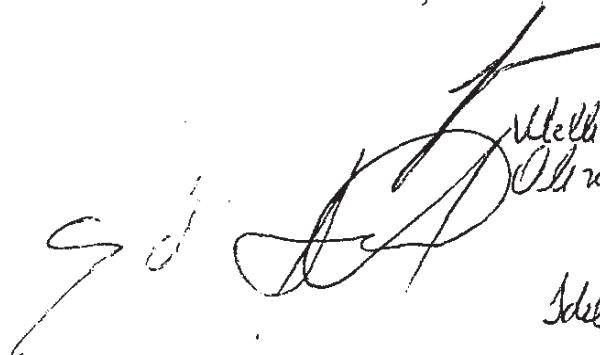
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC)* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008.


Wellington Salgado de Oliveira, Presidente Senado


Ideli Salvatti, Relatora Senado

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 301/2006 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

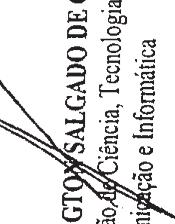
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 301 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEU SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP						SUPLENTES - PMDB				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GILM. ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEONMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES	X					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)				
ROMEU TUMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X					HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO	X					ROSALBA CIRALINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA	X					MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					SUPLENTE - PTB				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
CRISTOVAM BUARQUE	X					SUPLENTE - PDT				
						(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: Qd

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 795, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2007 (nº 1.401, 2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 234, de 2007 (nº 1.401, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

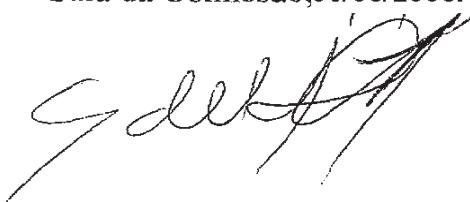
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008.



Wellington Silveira
Presidente da Comissão
Relatora
Senador Ideli Salvatti

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 234/2007 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

CRISTOVAM BUARQUE

minha

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 234 /2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)						
	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR								
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS								
RENAZO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO							
IDELEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X						
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		FÁTIMA CLEIDE							
VALDIR RAUAPP					SUPLENTES - PMDB			SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA								
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA								
VALTER PEREIRA					GIM ARGELO								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEOMAR QUINTANILHA							
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)			SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE								
VIRGINIO DE CARVALHO					HERACLITO FORTES								
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL								
JOÃO TENÓRIO					ROSA LBA CIARLINI								
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO								
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO								
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES								
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				SUPLENTE - PTB			SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO									
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VACÔ)			SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 796, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2007 (nº
2.483 - 2006, na Câmara dos Deputados), que
aprova o ato que renova a concessão outorgada à
Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar serviço
de radiodifusão sonora em onda média na cidade de
Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 252, de 2007 (nº 2.483, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Diário da Manhã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

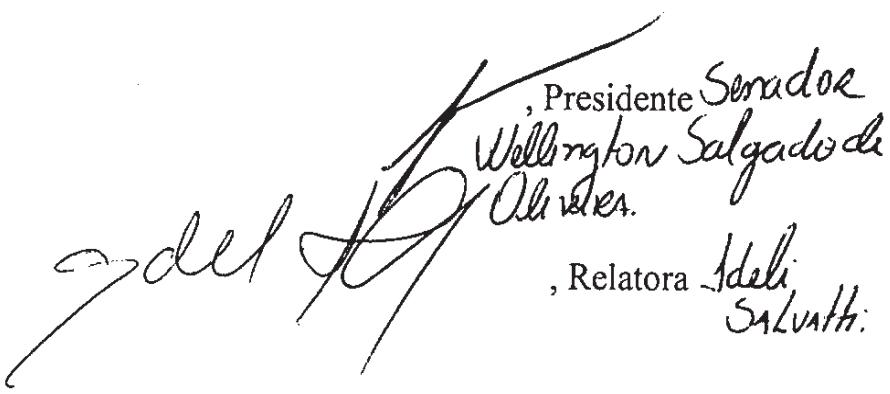
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Diário da Manhã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008.



Wellington Salgado de Almeida
, Presidente Senador
Ideli Salvatti
, Relatora

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 252/2007 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES <i>(TP)</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>(Voto nulo)</i>	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PEREIRO
CÍCERO LUCENA <i>(Voto nulo)</i>	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAI <i>(Voto nulo)</i>	PDT
CRISTOVAM BUARQUE <i>(Voto nulo)</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 252 /2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENAO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO						HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO						ROSALBA CLARIJINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA	X					MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: Obj

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER N° 797, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2007 (nº 174, 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 273, de 2007 (nº 174, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Trentina* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

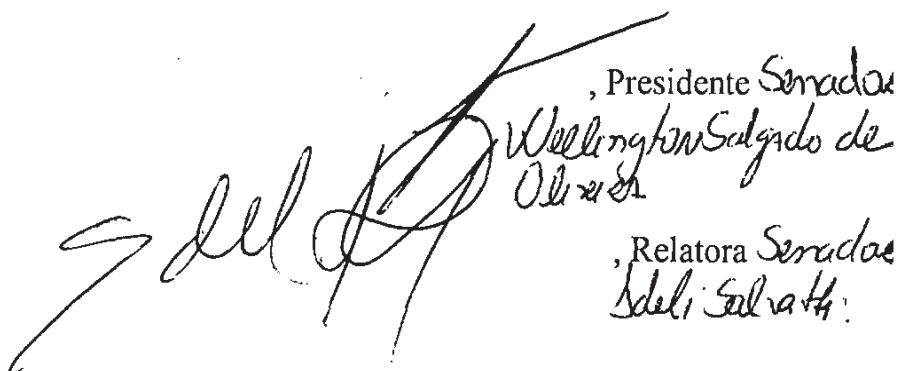
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Rádio Comunitária Trentina* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **06/08/2008**.



Wellington Salgado de Oliveira, Presidente Senador
Ideli Salvatti, Relatora Senadora

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 273/2007 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TD</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAKI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 273 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ABRAMS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASSI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM Buarque	X				(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 798, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79, 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador VIRGINIO DE CARVALHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 2008 (nº 79, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Pacajus* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

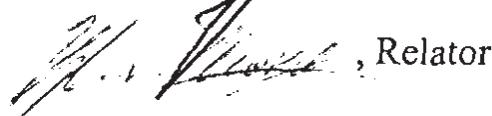
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Cultural de Pacajus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **em 06/08/2008**



, Presidente



, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 42/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
<i>(Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP))</i>	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAIS	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 42 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLAVIO ARNS				
RENAZO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANCISCO DONNELLES	X			
						FÁTIMA CLEIDE				
						SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP						ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES						GILMAR GELLO				
VALTER PEREIRA						LEOMAR QUINTANILHA				
						SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		MINORIA (DEM e PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEUTIMA	X					HELA CLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					ROSALBA CÍARLINI				
JOÃO TENÓRIO						FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X					MARCONI PEREIRÓ	X			
CÍCERO LUCENA	X					PAPALEO PAES				
						SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 799, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador VIRGINIO DE CARVALHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 44, de 2008 (nº 226, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

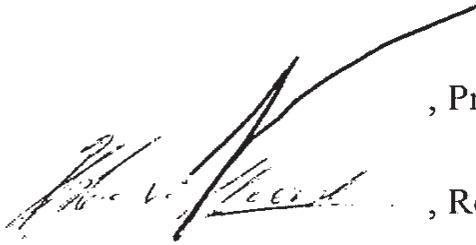
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo - Distrito de Guaraciaba do Norte* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **em 06/08/2008.**



, Presidente



, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 44/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/108
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
RELATOR	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

PDT

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Agosto de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 29945

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 44 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENAU CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEONAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEÚ TUMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X					HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO						ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X					MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAIS	X					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 800, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 2008 (n° 258, 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 45, de 2008 (n° 258, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação José Cândido Silva* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

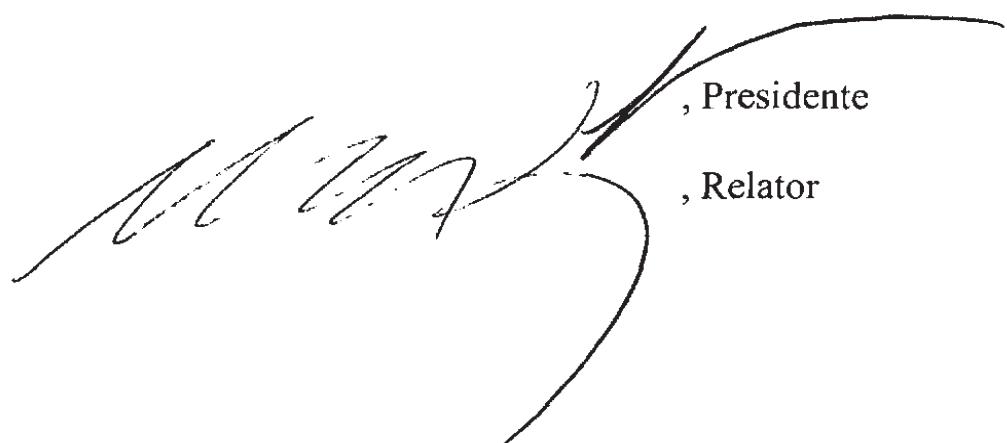
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Fundação José Cândido Silva* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **06/08/2008**.



, Presidente
, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 45/2008 NA REUNIÃO DE 06 / 08 / 2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Senador Wellington Salgado de Oliveira,

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO
JOÃO TENÓRIO	6. MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	7. PAPALÉO PAES
CÍCERO LUCENA	

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	<i>Minh. A.</i>	1- VAGO
-------------------	-----------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 45 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENAO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDELE SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAJUPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEONMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X					HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO						ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA	X					MARCONI PERULLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIA/ASI	X					SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 801, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432 de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 58, de 2008 (nº 432, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação Rafael Carlos de Medeiros* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação Rafael Carlos de Medeiros* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, **em 06/08/2008.**



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 58/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TO</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASSI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 58 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANISCO DORNELLES	X			
						FATIMA CLEIDE				
						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
						ROBERTO JUCA				
						GERSON CAMATA				
						GIL MARCELLO				
						LEONARDO QUINTANILHA				
						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
						ELISEU RESENDE				
						HEACLITO FORTES				
						MARCO MACIEL				
						ROSALBA CURIJINI				
						FLEXA RIBEIRO	X			
						MARCONI PEREIRO	X			
						PAPALEO PAES				
						SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
						SÉRGIO ZAMBIAZI	X			
						TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
						CRISTOVAM BUARQUE	X			
						(VAGO)				

TOTAL: 43 SIM: 42 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: W

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 802, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442, 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade *Conceição da Feira, Estado da Bahia*.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 60, de 2008 (nº 442, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade *Conceição da Feira, Estado da Bahia*. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

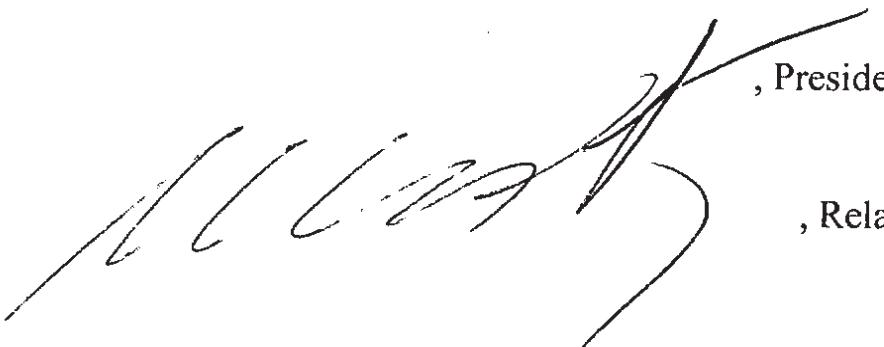
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

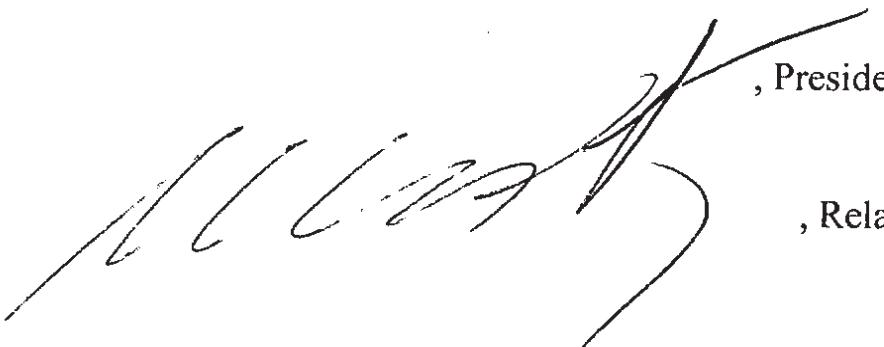
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade *Conceição da Feira*,

Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

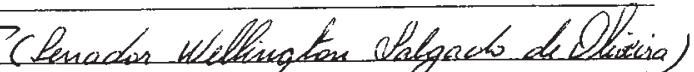
Sala da Comissão, **06/08/2008.**


, Presidente


, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 60/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
RELATOR	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAÍ	
PDT	

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 60 12/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR						
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS						
RENA TO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO						
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X					
TITULARES - MAIORIA - PMDB						SUPLENTES - PMDB					
VALDIR RAUAPP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUÇÁ						
GOVANINI BORGES					GERSON CAMATA						
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)					
DEMÓSTENES TORRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ROMEUTUMA	X				ELISEU RESENDE						
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES						
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL						
JOAO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI						
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO						
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERULLO						
TITULAR - PTB						SUPLENTE - PTB					
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VACÔ)						

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 08 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER N° 803, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 61, de 2008 (nº 448, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Mundial FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 61, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

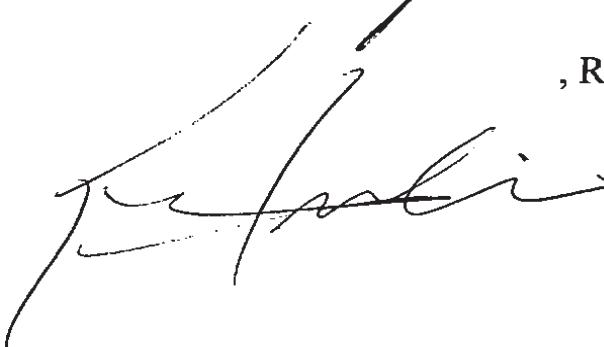
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

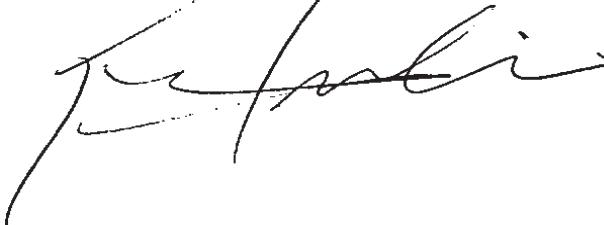
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 61, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Mundial FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 61/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAI

RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 61 / 2608

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDELE SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						CÉRSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIL MARCELO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMОСTÉNІES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					ROSALBA CIPOLLINA				
JOÃO TEIXEIRA						FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X					MARCONI PEREIRA	X			
CICERO LUCENA	X					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAIS	X									
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2008

SENADOR WELLINGTON SAGGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Agosto de 2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 804, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (nº 4541 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 63, de 2008 (nº 454, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

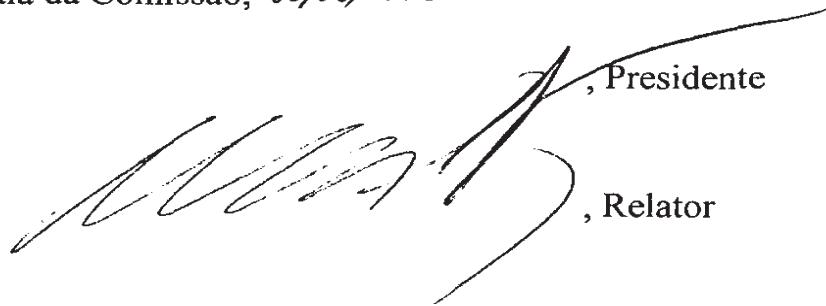
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

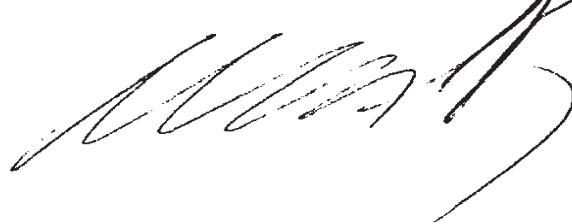
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008


, Presidente


, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 63/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

SÉRGIO ZAMBIAIS	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 63 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAJPP					SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTE				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSA LBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO				
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERUÍLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/10/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 805, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 64, de 2008 (nº 458, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

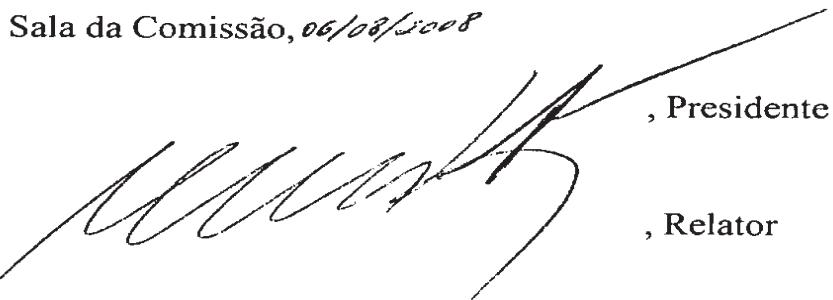
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008


, Presidente

, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 64/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TP</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maoria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
RELATOR	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 64/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR						
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS						
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO						
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X					
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE						
VALDIR RAUAPP					SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCÁ						
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA						
VALTER PEREIRA					GIMI ARGELLO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA						
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE						
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES						
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL						
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI						
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO						
CÍCERO LUCENA					MARCONI PEREIRO						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES						
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				SUPLENTE - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)						

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER N° 806, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/de/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.*

RELATOR: Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 67, de 2008 (nº 493, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga permissão à *Rádio FM Sertaneja Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Sertaneja Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008
, Presidente

 , Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 67/2008 NA REUNIÃO DE 06/108 108
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :	Senador Wellington Salgado de Oliveira
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELEI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 67 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENAU CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIMA ARGELLO				
WALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

, SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 807, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391, ~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2008 (nº 391, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

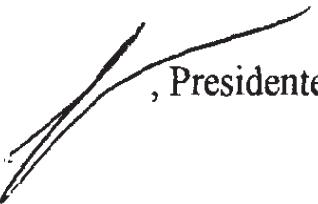
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatava-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

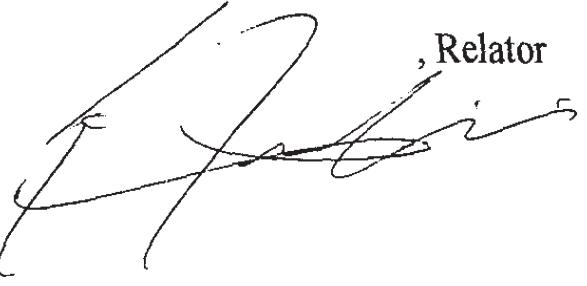
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DÉ CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 69/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TO</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PÉRILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	
----------------------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	<i>Minha f.</i>
	1- VAGO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 69 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP						SUPLENTES - PMDB				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUÇÁ				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEONMAR QUINTANILHA				
DEMOSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)				
ROMEUTIMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					HERACILITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOAO TENÓRIO						ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO				
CÍCERO LUCENA	X					MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					SUPLENTE - PTB				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT				
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O/

SALA DAS REUNIÕES, EM C/ C§/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER N° 808, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/ 2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

RELATOR AD HOC: SENADOR CICERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 70, de 2008 (nº 417, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

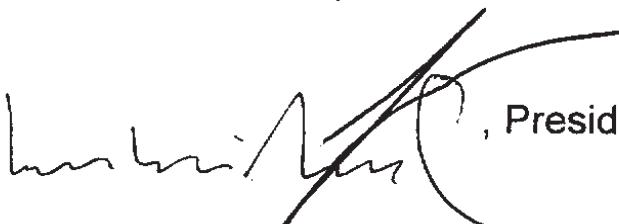
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

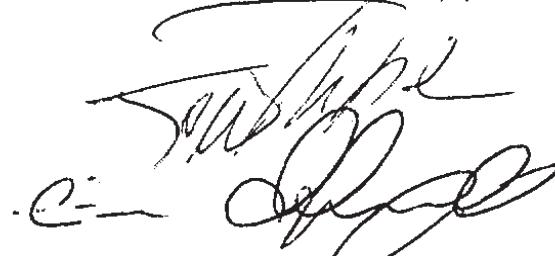
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06 08 2008



, Presidente

Senador Marco Maciel, Relator



Senador Cícero Lucena

Relator ad hoc, Senador Cícero Lucena

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 70/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL RELATOR
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

SÉRGIO ZAMBIAKI

CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE		X				JOAO RIBEIRO	X			
IDELI SALVATTI		X				FRANCISCO DORNELLES	X			
						FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP						ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES						GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA						LEOMAR QUINTANILHA				
						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA		X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO						MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR		X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO						FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO		X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA		X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAISI		X								
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAN BUARQUE		X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/10/2008

SENADOR WELLINGTON SAMPAIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 809, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/ 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 74, de 2008 (nº 487, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

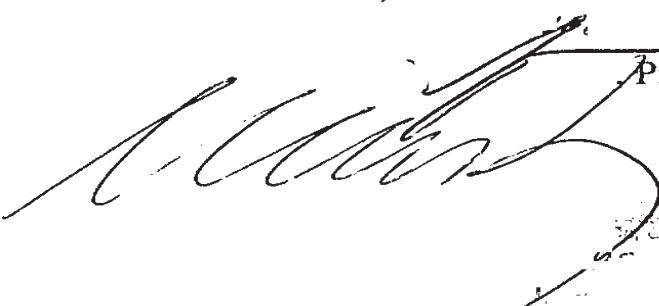
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06 08 2008

Presidente

, Relator



COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 74/2008 NA REUNIÃO DE *06/08/2008*
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Senador Wellington Salgado de Oliveira
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 74 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCD, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCD, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR					
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS					
RENA TO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO					
IDELE SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X				
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP					SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO TUCA					
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA					
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EUSÉU RESENDE					
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES					
VIRGINIO DE CARVALHO					MARCO MACIEL					
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIRALINI					
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO					
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES					
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASSI	X									
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)					

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 08 / 2008

Terça-feira 12 29991

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 810, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, , sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 77, de 2008 (nº 418, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

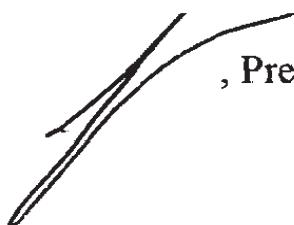
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.


, Presidente


, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 77/2008 NA REUNIÃO DE 06/10/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

RELATOR

PDT

CRISTOVAM BÚARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 77 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JÚNIOR					
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS					
RENAO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO					
DELÍA SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X				
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP						ROMERO JUCA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GERSON CAMATA					
GEOVANI BORGES						GIM ARGELLO					
VALTER PEREIRA						LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE					
ROMEUTUMA	X					HERACLITO FORTES					
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X					MARCO MACIEL					
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X					ROSALBA CIARINI					
JOÃO TENÓRIO						FLEXA RIBEIRO	X				
EDUARDO AZEREDO	X					MARCONI PEREIRO	X				
CÍCERO LUCENA	X					PAPALEO PAES					
TITULAR - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					(VAGO)					
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X										

TOTAL: 13 SIM: 12 NAO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: O1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 811, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008 (nº 420/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

RELATORA AD HOC: SENADORA IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 78, de 2008 (nº 420, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

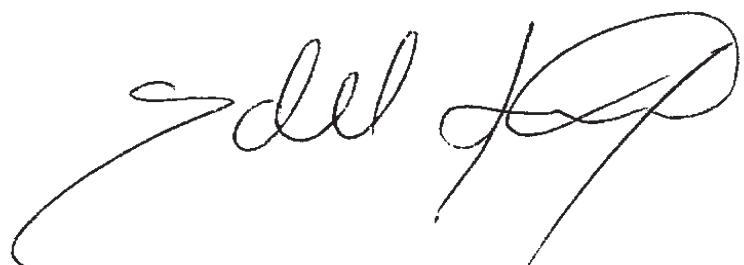
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06 08 2008

Senador **WELLINGTON SALGADO**, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

Relatoria ad hoc, Senadora Ideli Salvatti.



COMISSÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 78/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI (ad hoc)	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALEO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAŠ	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 18/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR						
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS						
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO						
IDEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X					
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA						
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO						
WALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE						
ROMEUT TUMA	X				HERACLITO FORTES						
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACHEL						
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI						
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO						
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO	X					
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
SÉRGIO ZAMBIAJ	X				(VAGO)						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CRISTOVAM BUARQUE	X										

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER N° 812, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Paz FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **MARCONI PERILLO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 79, de 2008 (nº 423, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Paz FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Paz FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

, Presidente

, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 79/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TS</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

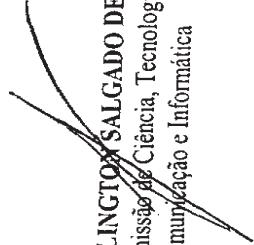
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 79 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
						FÁTIMA CLEIDE				
						SUPLENTES - PMDB				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE						ROMERO JUÇÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES						GIM ARGELLO				
WALTER PEREIRA						LEONMAR QUINTANILHA				
						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X					ROSALBA CIRALINI				
JOÃO TENÓRIO						FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X					MARCONI PEREIRÓ	X			
CÍCERO LUCENA	X					PAPALEO PAES				
						SUPLENTE - PTB				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 08/2008


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 813, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008 (nº 451/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**
Relator ad hoc: Senador João Ribeiro

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 83, de 2008 (nº 451, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à *radiodifusão educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

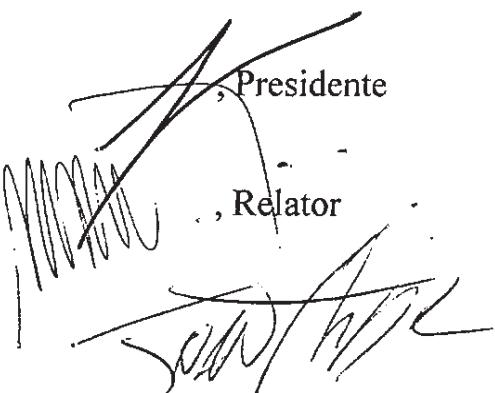
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 83, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Baturité, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008


, Presidente
, Relator

(Relator ad hoc, Senador João Ribeiro)

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 83/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO <i>AD HOC</i>
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

CRISTOVAM BUARQUE	
-------------------	--

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 83 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO	X			
IDEU SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIM ARGELO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO						ROSALBA CIANINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X					MARCONI PEREIRO	X			
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 03 / 2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, -
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 814, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2008 (nº 00229, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PAJEÚ FM LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador GEOVANI BORGES
Relator a filiar: Senador flexo Bibiré

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 128, de 2008 (nº 00229, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Pajeú FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 128 de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 128, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Pajeú FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

Presidente, Relator, Relator ad hoc, Senador flex Ribeiro

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 128/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO AD HOC
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	
---------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	Minha
	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 138 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)										
MARCELO CRIVELLA																												
AUGUSTO BOTELHO																												
RENATO CASAGRANDE	X																											
IDEI SALVATTI																												
TITULARES - MAIORIA - PMDB						SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO																			
VALDIR RAUPP																												
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA																												
GEOVANI BORGES																												
VALTER PEREIRA																												
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)						SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO																			
DEMÓSTENES TORRES																												
ROMEUTIMA	X																											
VIRGINIO DE CARVALHO	X																											
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X																											
JOÃO TENÓRIO																												
EDUARDO AZEREDO	X																											
CICERO LUCENA	X																											
TITULAR - PTB						SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO																			
SÉRGIO ZAMBIA	X																											
TITULAR - PDT						SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO																			
CRISTOVAM BUARQUE	X																											

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 815, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2008 (nº 314, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização ao Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.*

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 129, de 2008 (nº 314, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao *Clube do Rock* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

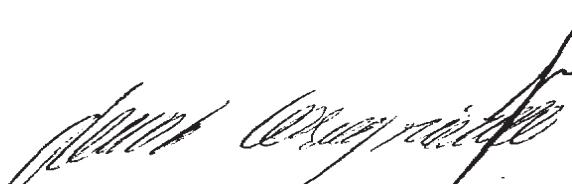
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização ao *Clube do Rock* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008.


, Presidente

, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 129/2008 NA REUNIÃO DE ~~06/08/2008~~
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE RELATOR	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TO</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAI	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PEREIRO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAIS	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÂO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM CC / CS / 2008

SENAIOR WELLINGTON ALGADÓ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 816, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008 (nº 379/ 07 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 130, de 2008 (nº 379, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Sistema Lageado de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 130/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Assinatura de Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

SÉRGIO ZAMBIAIS	<i>(Assinatura)</i>	
CRISTOVAM BUARQUE	<i>(Assinatura)</i>	1. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PC do B, PRB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDELEI SALVATTI	X					FRANCISCO DORNELLES	X			
						FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA					
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO					
VALTER PEREIRA					LÉOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE					
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES					
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL					
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIBRINJI					
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO		X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO		X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEÓ PAES					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO ZAMBIAI	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BÚARQUE	X				(VAGO)					

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM Q5 / Q6 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER N° 817, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2008 (nº 441, ~~de~~ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 132, de 2008 (nº 441, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

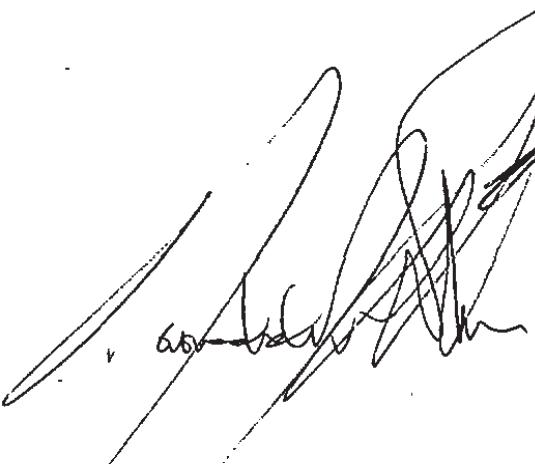
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2008.



, Presidente



, Relator

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 132/2008 NA REUNIÃO DE *CE 108/2008*
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>TP</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	<i>Minha Q.</i>	1- VAGO
-------------------	-----------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 132 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				EXPEDITO JUNIOR					
AUGUSTO BOTELHO				FLÁVIO ABRAMS					
RENAO CASAGRANDE	X			JOÃO RIBEIRO					
IDELI SALVATTI	X			FRANCISCO DORNELLES					
				X					
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP				ROMERO JUCA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				GERSON CAMATA					
GEOVANI BORGES				GIM ARGELLO					
VALTER PEREIRA				LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES				ELISEU RESENDE					
ROMEU TUMA	X			HERACLITO FORTES					
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X			MARCO MACIEL					
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			ROSALBA CIARINI					
JOÃO TENÓRIO				FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO	X			MARCONI PERILLO					
CÍCERO LUCENA	X			X					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASSI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X			(VAGO)					

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: W

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Agosto de 2008

PARECER N° 818, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, ~~em caráter terminativo~~, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº135 de 2008 (nº 00508/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga a permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL 10 DE ABRIL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador GEOVANI BORGES
Relator ad hoc: Senador Hélio Ribeiro

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº135, de 2008 (nº 00508, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga a permissão à **Fundação Cultural 10 de abril** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de, Parnarama, Estado do Maranhão na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 06/08/2008

Presidente

Relator

Relator ad hoc, Senador flexa Ribeiro

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 135/2008 NA REUNIÃO DE 06/08/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELEI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES <i>FJD</i>
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maoria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>ad hoc</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	<i>Leônio</i>
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Minha</i> <i>o.</i>

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 135 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO						FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI						FRANCISCO DORNELLES	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA						GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X					ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO						ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA	x					MARCONI PEREIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008

SENAÐOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 119, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 35, de 1998; 255 e 301, de 2006; 234, 252 e 273, de 2007 e 42, 44, 45, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 83, 128, 129, 130, 132 e 135 de 2008**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 119/2008-CCT

Brasília, 6 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 35, de 1998; 255 e 301, de 2006; 234, 252, 273, de 2007 e 42, 44, 45, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 83, 128, 129, 130, 132 e 135, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os “vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP”, de acordo com o **Requerimento nº 887, de 2008**, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Presidência recebeu o Ofício nº S/20, de 2008 (nº 558/2008, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Gilson Langaro Dipp* para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício nº 558/GP

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Ministro *Gilson Langaro Dipp* foi eleito por esta Corte em Sessão Plenária realizada nesta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elvada consideração. – Ministro Cesar Asfor Rocha, Presidente em exercício.

Gilson Langaro Dipp**Dados Pessoais**

Nascimento: 1 de outubro de 1944, em Passo Fundo-RS.

Filiação: Daniel Dipp e Helena Langaro Dipp.

Estado civil: casado

Cônjugue: Luisa Arruda Dipp.

Filhos: Mariana Arruda Dipp, Lúcia Tschiedel Dipp e Gibran Tschiedel Dipp.

Identidade: 7.029.768.004 – SSP/RS

CPF: 070.200.580-00

Endereço: SQS 302 Bloco D ap. 302 – CEP: 70.338-040

Telefones: (61) 3323-2937 resid. / (61) 8112-8015 cel.

E-mail: gab.gilson.dipp@stj.jus.br

Formação Acadêmica

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 29/6/1998.

Coordenador-Geral da Justiça Federal. Biênio: 6/2007 - 6/2009.

Membro do Conselho de Administração.

Membro da Comissão de Coordenação.

Presidente da Comissão de Estudos relativos aos crimes de lavagem de dinheiro – Conselho da Justiça Federal.

Principais Atividades Exercidas**Advocacia:**

Exerceu a advocacia no período de 1968 a 1989

Magistratura:

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 30/4/1989

Presidente da 3ª Turma do TRF da 4ª Região no período de abril/1989 a junho 1991.

Membro efetivo do Conselho de Administração do TRF da 4ª Região, desde junho/1989.

Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral, nos períodos de 1995 a 1997.

Presidente do TRF da 4ª Região - Biênio 21/6/1993 a 21/6/1995.

Membro integrante do Conselho da Justiça Federal, a partir de 21/6/1993, data de sua posse como Presidente do TRF da 4ª Região.

Presidente da 5ª Turma do STJ - Biênio 7/2002 - 7/2004.

Presidente da 3ª Seção do STJ - Biênio 2005 - 2007 - 1/08/2008 a 13/06/2007

Magistério:

Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - atualmente licenciado.

Outras atividades**Comissões:**

Membro da Comissão de Regimento Interno do TRF da 4ª Região, tendo participado da sua elaboração em 1989.

Presidente da Comissão de Regimento Interno do TRF da 4ª Região em 1989.

Membro da Comissão para elaborar o Edital de concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, Ato 032, de 30/5/1989.

Presidente da Comissão para coordenar sugestões formuladas pelos Magistrados ao

AnteProjeto da Lei Orgânica da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e acompanhar a tramitação da referida Lei no Congresso Nacional - Ato nº 159, de 6/10/1989.
Representante do TRF da 4ª Região para assuntos Legislativos na Comissão integrada por membros Tribunais Regionais Federais.
Presidente da Comissão criada no sentido de estabelecer o nível de escolaridade necessário para preenchimento do grupo *DAS* do TRF da 4ª Região - Portaria nº 047, de 21/10/1990.
Membro da Comissão Examinadora do 1º concurso público para provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, em 1990.
Titular da Comissão Examinadora do 2º concurso de Juiz Federal Substituto da 4ª Região - Portaria nº 62, de 18/11/1991.
Presidente da Comissão Examinadora do 2º concurso público para provimentos dos cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, em 1991.
Coordenador da Atividades da Associação dos Juízes Federais do Brasil na reforma constitucional ora em andamento, a partir de 20/5/1995 - Portaria 03/1995-AJUFE.
Coordenador Nacional da AMB para Justiça Federal - Biênio 1995/1997.
Presidente da Comissão de Estudos relativos aos crimes de lavagem de dinheiro - Conselho da Justiça Federal.
Membro do Gabinete de Gestão Integrada da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Ministério da Justiça.

Participante da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCLA para 2004; cria um novo sistema para combate à lavagem de dinheiro no Brasil.

Congressos e Encontros:

Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho, no México, 1974.
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho do Congresso de Advogados do Rio Grande do Sul.
Participante dos *Encontros Estaduais de Advogados Trabalhistas*.
Participante do *VII Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas*, Vitória - ES, 1984.
Participante da *I Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho*.
Participante do *Ciclo de Conferências para Juízes Federais*, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF, Porto Alegre - RS, maio/1993.
Conferencista do *II Simpósio de Direito (Direito Civil e Processual Civil)*, Gramado - RS, maio/1994.
Palestrante no *Encontro Regional Jurídico*, na Sede da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - PR, maio/1994.
Palestrante da *Aula Inaugural*, no curso de pós-graduação em Direito Tributário da Universidade de Blumenau - SC, junho/1994.
Palestrante da *Aula Inaugural*, no curso de preparação para Juiz Federal Substituto, promovido pela AJURIS, Porto Alegre - RS, julho/1994.
Participante do *Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Crédito Imobiliário*, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro, Angra dos Reis - RJ, setembro/1994.
Participante do *Seminário Regime Jurídico da Empresa Estatal*, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, novembro/1994.
Participante da *Aula Inaugural* do Centro de Estudos Judiciários, do Conselho da Justiça Federal, Brasília - DF, 10/3/1995.
Participante da *5ª Semana de Altos Estudos*, promovida pela Escola Nacional da Magistratura, Manaus - AM, abril/1995.
Participante do *Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Comércio Exterior*, realizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro, Campinas - SP, maio/1995.
Participante do *Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processual Penal*, Fortaleza - CE, 24 e 25/8/1995.

Participante do *I Simpósio de Direito Eleitoral e Partidário*, promovido pelo TRE/PR, de 15 a 17/8/1996, representando do TRE/RS.

Proferiu palestra sobre o tema *Recursos na Justiça Eleitoral*, no III Encontro de Estudos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves - RS, de 22 a 24/8/1996.

Proferiu palestra sobre o tema *A Proteção do Consumidor e do Ambiente: Aspectos Civis, Penais e Processuais*, no 1º Encontro de Magistrados do Pantanal, Goiânia - GO, setembro/1996.

Participante do 39º Encontro Internacional de Magistrados, organizado pela União Internacional de Magistrados, na condição de membro da delegação brasileira, representando o Brasil na III Comissão de Estudos, cujo tema foi *A Interrelação entre Mídia e o Processo Penal*, Amsterdã, de 22 a 26/9/1996, as línguas oficiais do encontro eram inglês e francês.

Participante do I Congresso Nacional de *La Judicatura Juez, Justicia y Sociedad*, representando a AMB, em San José, Costa Rica, de 30/10 a 2/11/1996.

Proferiu palestra sobre o tema *Crimes contra a Natureza*, na III Jornada brasileira sobre temas da justiça federal, promovida pela Universidade Federal de Santa Catarina, AJUFE e pela Fundação José Arthur Boiteux, Florianópolis - SC, de 4 a 6/6/1997.

Debatedor no painel *Direitos Humanos no Brasil e na América*, do XV Congresso Brasileiro de Magistrados, expositor o Deputado Hélio Bicudo, Recife - PE, outubro/1997.

Participante do V Congresso dos Juízes Portugueses, em Viseu, Portugal, de 6 a 9/11/1997.

Participante do Congresso Internacional de Magistrados, em Buenos Aires, Argentina, maio/1998.

Proferiu palestra sobre o tema *Crimes de Sonegação Fiscal*, no II Seminário Justiça Federal e Sociedade, Santa Maria - RS, de 4 a 6/6/1998.

Participante do Seminário *Aspectos Jurídicos do Sistema Financeiro*, no Hotel Praia do Forte, Bahia, de 10 a 13/9/1998.

Participante do IX Ciclo de Estudos Jurídicos, realizado pela Escola Superior da Magistratura de Goiás, Goiânia - GO, de 26 a 28/11/1998.

Participante do 1º Seminário de Estudos Jurídicos Integrado, realizado em conjunto pelas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, FEMPAR - Fundação Escola do Ministério Público do Paraná e OAB, Foz do Iguaçu - PR, de 26 a 28/2/1999.

Participante do Seminário *Aspectos Jurídicos e Econômicos do Sistema de Financiamento Imobiliário*, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, Salvador - BA, de 11 a 14/3/1999.

Palestrante na IV Semana Acadêmica do Curso de Direito, promovida pelo Diretório Acadêmico Percy Vargas de Abreu e Lima, Universidade de Caxias do Sul - RS, de 19 a 24/10/1998.

Proferiu palestra sobre o tema *Os Crimes contra a Administração Pública*, na IV Jornada Internacional de Direito, Centro Acadêmico Maurício Cardoso, PUC/, Gramado - RS, em 21 e 22/5/1999.

Conferencista da I Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal de Blumenau, sobre o tema *A Impunidade Administrativa*, Blumenau - SC, em 18/8/1999.

Participante do Seminário *Mercosul e Planos de Saúde*, realizado pela Escola Nacional da Magistratura, em Santiago, Chile, em 5 e 6/9/1999.

Participante do XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, Gramado - RS, de 27 a 30/9/1999.

Participante do Congresso Jurídico do Sistema Financeiro, Cabo de Santo Agostinho - PE, de 30/3 a 2/4/2000.

Participante do Seminário *National Center for States Courts*, em Williamsburg e Washington, Estados Unidos, de 24 a 28/4/2000.

Palestrante do I Encontro Nacional de Juízes Federais do Interior, Ribeirão Preto - SP, de 11 a 13/5/2000.

Participante do Seminário *Aspectos Jurídicos das Telecomunicações*, em Nova

Iorque, Estados Unidos, de 29 a 31/5/2000.

Presidente da mesa do *Seminário Soluções para a Execução Fiscal no Brasil*, promovido pela AJUFE, de 25 a 27/7/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *O Meio Ambiente e a visão do STJ*, na I Semana Jurídica do Curso de Direito do Instituto Superior de Ciências Aplicadas, em Limeira - SP, de 7 a 11/8/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *Justiça Federal e a Eficácia da Prestação Jurisdicional*, no III Seminário Justiça Federal e Sociedade, Santa Maria - RS, de 5 a 7/10/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *Cooperação Penal Internacional*, no I Encontro de Direitos Humanos, Direito Penal e Direito Militar, realizado no Hotel Nacional, Brasília - DF, de 16 a 18/11/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *A Realidade da Administração da Justiça Federal - Painel I - A Administração dos Tribunais Brasileiros*, no 1º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, realizado do Centro de Estudos Judiciários, do CJF, Brasília - DF, de 6 a 8/12/2000.

Proferiu palestra sobre o tema *O Meio Ambiente na visão do STJ*, no 1º Seminário Regional AMC/ESMESC, Lages - SC, de 21 a 23/3/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *Aspectos Relevantes do Direito Penal e Processual Penal na visão do STJ*, no XXXIV Curso de Atualização para Magistrados, Foz do Iguaçu - PR, em 1/4/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *Tribunal do Júri*, no VI Encontro Nacional de Tribunal do Júri, Maceió - AL, de 13 a 15/6/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *Crime e Castigo*, no 1º Congresso Regional de Política Criminal, realizado no Auditório Sérgio Bernardes do Hotel Tambaú, João Pessoa - PB, de 9 a 11/8/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *O Poder Judiciário: Os Aspectos da Improbidade Administrativa no âmbito Civil e Penal; a Jurisprudência sobre a Lei nº 8.429/92*, no Simpósio *Os 10 anos da Lei da Improbidade Administrativa*, promovido pela Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, em 21/9/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *A Súmula 91 do STJ e a competência para Julgamentos dos crimes contra a Fauna e a Flora*, na 1ª Semana Internacional de Direito Ambiental da Fauna, promovida pela Ministério Público da Bahia e pelo Instituto *O Direito por um Planeta Verde*, em 3/10/2001.

Proferiu palestra sobre o tema *As Implicações da Lei dos Crimes Hediondos nos Crimes Sexuais*, no II Seminário Dos Direitos que se têm aos Direitos que se quer, em 27/11/2001.

Participante do Seminário *Aspectos Econômicos e Jurídicos da Energia no Brasil*, realizado pelo Centro de Estudos e Debates - CEDES, Ilha de Comandatuba - BA, de 12 a 14/4/2002.

Proferiu palestra sobre o tema *A Evolução da Jurisprudência do Direito Ambiental no Superior Tribunal de Justiça*, no III Congresso de Direito Ambiental do Estado de Rondônia, em 5/4/2002.

Proferiu palestra sobre o tema *Interiorização da Justiça Federal e dos Tribunais*, no Seminário de Direitos Humanos e Acesso à Justiça Federal, Ribeirão Preto - SP, em 17/6/2002.

Proferiu palestra sobre o tema *O Meio Ambiente na Visão do Superior Tribunal de Justiça*, no I Congresso de Direito Ambiental da Universidade Santa Cecília, realizado no período de 26 a 28/9/2002, em Santos - SP.

Proferiu palestra sobre o tema *A evolução da jurisprudência ambiental no Superior Tribunal de Justiça*, no II Congresso Nacional de Direito, promovido pela Universidade de Caxias do Sul, no período de 6 a 9/11/2002, em Caxias do Sul/RS.

Proferiu palestra sobre o tema *A Lavagem de Dinheiro e a Análise no STJ*, no II Seminário da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal - COPEI/SRF, no período de 19 a 21/11/2002, em Recife/PE.

Conferencista no IV Encontro Nacional da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão e no Seminário *A Defesa do Patrimônio Públíco e Social e a Lei de Improbidade*

Administrativa, realizado no período de 11 a 13/12/2002, na Procuradoria Geral da República.

Conferencista no *V Seminário de Direito Ambiental* realizado nos dias 27 e 28/3/2003, em Rio Branco/AC.

Palestrante na *XXI Semana de Estudos Jurídicos* da Universidade Regional de Blumenau – FURB – Santa Catarina, período de 8 a 11/10/2003.

Proferiu a palestra *Crime Organizado: procedimentos investigatórios*, no simpósio O Supremo Tribunal Federal e os Novos Direitos Constitucionais – 15 anos de Constituição: perspectivas e desafios, realizado no Centro Cultural da Justiça Federal no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18/11/2003.

Conferencista, do *XX Encontro Nacional dos Procuradores da República*, realizado em Florianópolis-SC, no período de 28/10 a 2/11/2003, debatendo o tema: *Lavagem de Dinheiro: Mecanismos de Combate*.

Proferiu palestra sobre o tema: *Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro*, na *VIII Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal em Criciúma – SC*, no dia 14/11/2003.

Conferencista, no *VII Encontro de Juízes Federais da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Crime Organizado* – realizado em Manaus/AM, no período de 5 a 7/11/2003, com o tema *Lavagem de Dinheiro – Cooperação Internacional – Cooperação Interna – Varas Especializadas*.

Proferiu palestra sobre o tema *Aspectos Jurídicos do Combate à Lavagem de Dinheiro*, no evento *Segundas Culturais* dirigido a Magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, das Procuradorias do Estado e do Município, advogados, serventuários da Justiça, estagiários e estudantes de Direito, organizado pela AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, no dia 16/2/2004.

Conferencista no período de 29 a 30/1/2004, em evento realizado pelo *Institute for International Research*, em São Paulo/SP, com o tema *Lavagem de Dinheiro e Crimes Financeiros*.

Palestrante no *1º Ciclo de Debates – O novo Código Civil e seus reflexos no Direito do Trabalho*, realizado em Fortaleza/CE, em 5/3/2004.

Proferiu palestra sobre o tema *Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro: Uma visão Pragmática*, no Seminário Professor Claus Roxin – Direito Penal Econômico, realizado pela CESUPA, no período de 18 a 20/3/2004, Cidade de Porto Alegre/RS. Participação, como membro da delegação brasileira, na Primeira rodada de negociação de Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal, realizado em Londres – Inglaterra, no período de 18 a 24/10/2003.

Palestrante no Seminário *Inovações da Justiça no Combate à Criminalidade*, realizado pela Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 2ª Região, em 26/3/2004.

Participação no Seminário *Aspectos Polêmicos da Atividade do Entretenimento*, realizado de 11 a 14/3/2004, em Mangaratiba/RJ, pela Academia Paulista de Magistrados.

Participação como palestrante, no *IV Congresso Nacional de Direito Penal do Rio de Janeiro*, no período de 22 a 24/4/2004.

Palestrante no *II Congresso Regional da Escola de Magistratura do Paraná – Núcleo de Cascavel e da II Semana jurídica da Univel*, nos dias 12, 13 e 14/5/2004, em Cascavel, Paraná.

Palestrante no Seminário de Direito Ambiental – Ano VI – realizado em Belém/PA, no período de 17 e 18/5/2004, com o tema *O Meio ambiente, a proteção jurídica da flora e sua repercussão nos tribunais superiores*.

Integrou a delegação brasileira na *XV Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira contra à Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF)*, realizada em Paris/França, no período de 26/6 a 3/7/2004.

Palestrante, da *1ª Jornada de Estudos da Justiça Federal do Centro-Oeste Paulista*, no período de 24 a 28/5/2004, em Marília-SP.

Palestrante no *1º Encontro Sul-Brasileiro da ABMP* / Mudanças do Eca em

discussão: Adoção e Execução de Medidas Sócio-Educativas, realizado em Florianópolis/SC, no período de 5 a 7/8/2004.

Palestrante na Aula Magna Inaugural da Escola da Magistratura Federal do Paraná, com o tema *Crime de Lavagem de Dinheiro*, em Curitiba, no dia 1/8/2004.

Palestrante, no Encontro Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, realizado nos dias 1 e 2/9/ 2004, no Superior Tribunal de Justiça.

Palestrante no II Congresso Nacional da Magistratura e Ministério Público para o Meio Ambiente, realizado de 1 a 3/9/2004, em Araxá - MG.

Palestrante no Encontro de Promotores de Justiça e Desembargadores do estado do Rio Grande do Norte – Natal - RN, em 10/9/ 2004, com o tema *O Habeas Corpus na visão dos Tribunais Superiores*.

Presidente de mesa no Encontro Nacional Sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Cooperação Jurídica Internacional, realizado nos dias 25 e 26/10/2004, no Conselho da Justiça Federal.

Painelista na Jornada de Direito Internacional e Comparado, realizado em 26/10/2004, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Palestrante no II Simpósio de Estudos da Justiça Federal de Umuarama, com o tema *Crimes de Lavagem de Dinheiro*, em 6/11/ 2004.

Palestrante na Semana Jurídica *Evandro Lins e Silva*, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no período de 10 a 12/11/2004, com o tema *Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Instrumentos Legais Probatórios*.

Representante do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no IV Congresso Nacional de Direito da Universidade Federal de Caxias do Sul - RS, em que proferiu a palestra *Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Instrumentos Probatórios*.

Palestrante no III Seminário Jurídico do Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União em Minas Gerais/MPM, no dia 25 de novembro de 2004 em Juiz de Fora – MG, com o tema *As perspectivas de Atuação do Poder Judiciário frente às Organizações Criminosas: a Criação das Varas Especializadas*.

Coordenador do 7º painel, o qual versou sobre O Recurso Excepcional no Âmbito Penal – Particularidades, no 2º Seminário sobre os Aspectos Controvertidos dos Recursos Excepcionais, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas e pela Associação Paulista dos Advogados do Banco Brasil, em 26/11/ 2004, em São Paulo -SP.

Palestrante no VII Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região, no período de 25 a 28/11/ 2004.

Conferencista no I Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública, com o tema *A Corrupção como Fonte Geradora e Alimentadora da Macrocriminalidade*, nos dias 13 e 14/12/ 2004, em Brasília - DF.

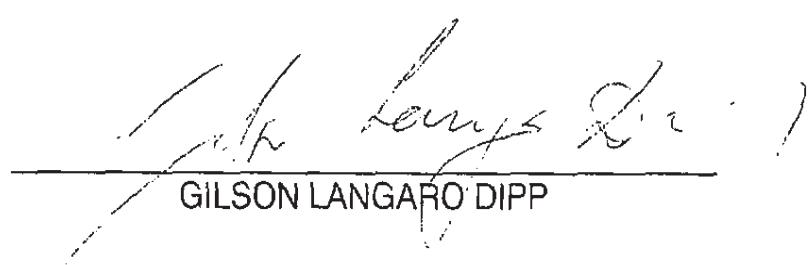

GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 70.29.76.8004-580-RS e do CPF Reg. Nº 010.200.580-00, declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso IV, que não sou membro do Congresso Nacional, ao Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; declaro, ainda, que não mantengo relação conjugal, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membro ou servidor desses poderes.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília,08..... deagosto..... de 2008

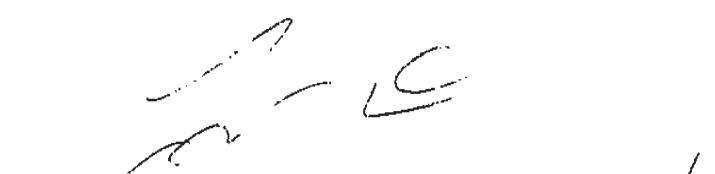

GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, GILSON LANGARO DIPP, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 30.2976.8004-5598 e do CPF Reg. Nº 070.200.580-00, declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso II, que não existem procedimentos de natureza criminal ou administrativo-disciplinar contra minha pessoa; declaro, ainda, não ter sofrido quaisquer sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, 08 de agosto de 2008



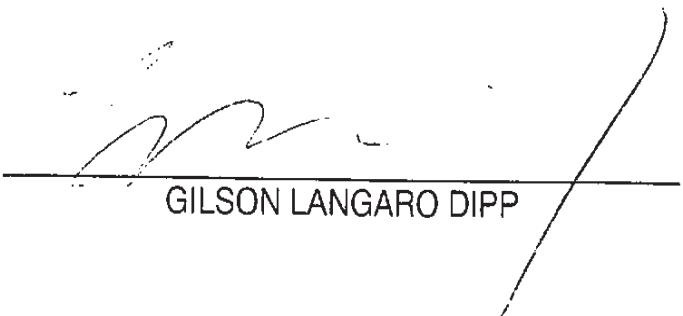
GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 3029.76.8004-ssp.RS e do CPF Reg. nº 0.70.900.580-00, declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso II, que não mantenho relação conjugal, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membro ou servidor do C. Superior Tribunal de Justiça.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, 08 de agosto de 2008



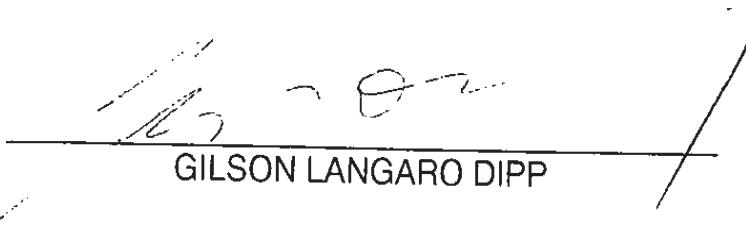
GILSON LANGARO DIPP

DECLARAÇÃO

Eu, **GILSON LANGARO DIPP**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, portador da cédula de identidade RG nº **30.297.68004-550**^{RS} e do CPF Reg. nº **570.200.580-00**, declaro, em cumprimento ao disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, artigo 5º, inciso V, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante meu mandato de Conselheiro perante o E. Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Brasília, **08** de **agosto** de 2008


GILSON LANGARO DIPP

*Superior Tribunal de Justiça***Ofício nº 307/GDG-STJ**

Brasília, de agosto de 2008.

À Senhora
CLÁUDIA LIRA
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Brasília – DF

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria em cumprimento às normas regimentais dessa Secretaria cópia da Ata da Sessão Plenária desta Corte, datada de 5 de agosto corrente, que elegeu o Ministro Cesar Asfor Rocha como Presidente, o Ministro Ari Pargendler como Vice-Presidente e o Ministro Gilson Langaro Dipp como Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça.

2. Informo que a posse dos novos dirigentes do STJ está prevista para o próximo dia 3 de setembro, às 15 horas.

Atenciosamente,

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2008
ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
ELEIÇÃO DO MINISTRO-CORREGEDOR DO CNJ

Às dezoito horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros CESAR ASFOR ROCHA, Presidente em exercício, NILSON NAVES, ARI PARGENDLER, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELLANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, DENISE ARRUDA, ARNALDO ESTEVES LIMA, MASSAMI UYEDA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO MAIA FILHO, SIDNEI BENETI, JORGE MUSSI, OG FERNANDES, LUIS FELIPE SALOMÃO e MAURO CAMPBELL MARQUES. Afastado do exercício de suas funções o Ministro PAULO MEDINA.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO): Srs. Ministros, havendo número legal, declaro aberta esta Sessão Plenária, que tem por finalidade eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal para o biênio 2008/2010 (art. 18, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno), bem como o Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (art. 103, b, § 5º, da Constituição Federal).

Solicito ao eminentíssimo Ministro Nilson Naves que, na qualidade de Decano, assuma a Presidência desta Sessão.

MINISTRO NILSON NAVES (DECANO): Srs. Ministros, iniciemos com a eleição do Presidente, conforme é da nossa tradição, uma tradição que nos vem do Tribunal Federal de Recursos. Aquele Tribunal seguia a tradição do Supremo Tribunal. Elegemos de acordo com a ordem de antiguidade no Tribunal.

Assumo momentaneamente a Presidência para dirigir os trabalhos desta eleição. Pela ordem de antiguidade, a vez é do nosso atual Vice-Presidente, Ministro Cesar Asfor Rocha.

Designo como escrutinadores os Srs. Ministros Ari Pargendler, Felix Fischer e Gilson Dipp e determino que as cédulas sejam distribuídas.

MINISTRO ARI PARGENDLER (ESCRUTINADOR): Sr. Presidente, este é o resultado da eleição para Presidente do Tribunal: Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha: 28 votos. Sr. Ministro Ari Pargendler: 1 voto.

MINISTRO NILSON NAVES (DECANO): Srs. Ministros, com base na apuração que acaba de ser concluída, declaro eleito como Presidente deste Tribunal, para o biênio 2008/2010, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Sr. Ministro, em nome dos Colegas e também em meu próprio nome, receba o nosso cordial abraço; abraço de amigo, abraço de irmão, e os nossos sinceros votos; votos de realizações e votos de felicidades, já conscientes de que V. Exa. haverá antes de zelar pela guarda do alto nome do Superior Tribunal de Justiça.

Passo a Presidência a V. Exa.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO):

Eminentes Colegas, amigos todos, Colegas de ontem, Colegas de hoje, eminentes Magistrados, ilustres servidores, eminentes advogados, senhoras e senhores, agradeço a todos e a cada um dos meus eminentes Colegas terem me distinguido com a eleição para a Presidência do Superior Tribunal de Justiça com a plena consciência de que se trata de uma escolha voluntária que muito me honra e, mais ainda, me dignifica na salutar seqüência da antigüidade decrescente dos eminentes integrantes desta Casa.

Procurarei, com o maior dos meus empenhos, estar à altura dessa investidura e envidarei todos os meus esforços para manter e ampliar a saudável convivência dos Srs. Ministros e das Sras. Ministras, as boas, respeitosas e profícias relações com o Congresso Nacional, com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, cujas lúcidas e patrióticas contribuições espero e confio obter constantes melhorias da nossa legislação processual que possam conduzir o STJ ao verdadeiro caminho de suas funções constitucionais, apreciando as questões e as teses de maior relevo para a cidadania do País e fortalecendo a autonomia dos tribunais de justiça e regionais federais no que tange às matérias fáticas eivadas de controvérsias jurídicas.

Agindo sempre em sintonia com os mesmos elevados propósitos lançados pelo Supremo Tribunal Federal, sempre entendi que devemos prestigiar as instâncias ordinárias, reconhecendo o grande valor dos Colegas Magistrados de 1º Grau. Estarei em contato permanente com as Associações dos Magistrados e dos Servidores. Sempre estarei com o espírito aberto para conversar com a Ajufe e a AMB.

Minha experiência no Conselho da Justiça Federal, como Coordenador, no Tribunal Superior Eleitoral, como Ministro e Corregedor-Geral, e no Conselho Nacional de Justiça, como Corregedor Nacional, deram-me a convicção de que o Brasil dispõe do melhor quadro de juízes do mundo, mas precisamos estabelecer um choque de gestão no Judiciário a fim de que possamos distribuir justiça a caso concreto a tempo de que o seu beneficiário desfrute da sua vitória.

Manterei com o Chefe do Poder Executivo da União e com os seus Ministros respeitoso, harmônico e independente relacionamento de ordem institucional como também com o Ministério Público e com os advogados do Brasil, sempre destacando que sou integrante do chamado Quinto Constitucional.

Seguro de que esse caminho de equilíbrio leva ao bom senso, aplaina as ambições individuais e faz preponderar o espírito de construção de relações estáveis e elevadamente cívicas, darei especial atenção à problemática da remuneração diferenciada dos Magistrados com base no seu tempo de dedicação ao serviço público judiciário que constitui o grande patrimônio intangível dos que se devotam às carreiras do Estado. Envidarei esforços para que seja restaurada a cultura desta augusta Casa de respeito aos Ministros, aos servidores e à nossa hierarquia interna, priorizando o aumento da nossa auto-estima.

Aos servidores, quero dizer que estarei atento às suas postulações de construção de uma creche, de estacionamento externo, de procurar corrigir o auxílio-alimentação e de procurar estabelecer diretrizes para um plano de previdência complementar.

Não hesitarei em buscar conselhos e ponderações dos mais sábios deste Tribunal, os de ontem e os de hoje, e dos que já se tornaram admiráveis pela prudência e pela magnitude espiritual com que enfrentaram e ainda enfrentam serenamente os desafios que são tão próprios da complexidade das funções que desempenhamos.

Agradeço mais uma vez a todos pela confiança agora depositada e confio em Deus que tudo nos ocorrerá por uma melhor Justiça.

Muito obrigado.

Passaremos à eleição do Vice-Presidente, em decorrência de minha eleição para Presidente deste Tribunal.

Pela ordem de antiguidade, tão consagrada nesta Casa, a vez é do eminente Ministro Ari Pargendler.

Indico como escrutinadores os Srs. Ministros Nilson Naves, Fernando Gonçalves e Aldir Passarinho Júnior.

Srs. Ministros, quero assinalar as presenças muito honrosas para esta Corte do eminente Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do egrégio Supremo Tribunal Federal, que sempre tem prestigiado o Superior Tribunal de Justiça em todos os seus momentos, do eminente Ministro Costa Leite, ex-Presidente desta Casa, do quase Ministro, porque falta apreciação pelo Senado Federal, Desembargador Benedito Gonçalves, e do Desembargador Fernando Ximenes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, meu Estado de origem.

MINISTRO NILSON NAVES (ESCRUTINADOR): Sr. Presidente, este é o resultado da eleição para Vice-Presidente do Tribunal: Sr. Ministro Ari Pargendler: 28 votos, Sr. Ministro Fernando Gonçalves: 1 voto.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): A Presidência, com base na apuração que acaba de ser concluída, declara eleito Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça o eminente Ministro Ari Pargendler, destacando os valores de S. Exa. como correto Magistrado, extraordinária figura humana, homem de

muita cultura e de muito amor à Magistratura. Tenho a certeza de que, tendo S. Exa. ao meu lado durante a minha Presidência, contarei com seus sábios conselhos e, sem dúvida nenhuma, terei facilitado o caminho ao presidir esta Corte.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ari Pargendler.

MINISTRO ARI PARGENDLER (VICE-PRESIDENTE ELEITO):

Sr. Presidente, agradeço as palavras de V. Exa., ditadas pela nossa amizade. Agradeço, também, aos eminentes Colegas a confiança que depositaram em mim, embora enfatizando o fato de que a minha eleição realmente decorre da minha antiguidade no Tribunal.

Muito obrigado.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): Em face da minha eleição para Presidente deste Tribunal, temos que proceder, agora, à eleição do Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça.

Pela ordem de antiguidade, a vez é do Sr. Ministro Ari Pargendler. Contudo, S. Exa. declinou desse encargo, porque preferiu entregar-se inteiramente aos trabalhos da Vice-Presidência.

O Sr. Ministro Fernando Gonçalves, por já ter mais de sessenta e seis anos de idade – embora não pareça – não pode, portanto, assumir a Corregedoria. O Sr. Ministro Felix Fischer, por estar como Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, abre mão, no momento, de ocupar a Corregedoria. E o Sr. Ministro Aldit Passarinho Junior também declinou da possibilidade de assumi-la.

De sorte que, pela ordem de antiguidade, tão consagrada nesta Corte, a vez é do eminente Ministro Gilson Dipp.

Mantendo os mesmos escrutinadores. As cédulas de votação serão distribuídas e recolhidas em urna própria.

MINISTRO NILSON NAVES (ESCRUTINADOR): Sr. Presidente, este é o resultado da eleição para Corregedor do Conselho Nacional de Justiça: Sr. Ministro Gilson Dipp: 28 votos. Sr. Ministro Hamilton Carvalhido: 1 voto.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO): A Presidência, com base na apuração que acaba de ser concluída, declara eleito Corregedor do Conselho Nacional de Justiça o eminente Ministro Gilson Dipp.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro Gilson Dipp, quero destacar que, para mim, é uma imensa satisfação que eu tenha V. Exa., Ministro Gilson Dipp, como substituto na Corregedoria.

É um cargo muito pesado, daqueles em que, via de regra, se consegue fazer mais amizades passageiras e inimizades permanentes. Sei que V. Exa. tem o pendor para o exercício dessas funções tão difíceis, porque tem uma vocação muito grande para corrigir distorções, sobretudo as distorções singulares. E maior ainda é a vocação de V. Exa. para estabelecer pontos estratégicos de uma melhoria da prestação jurisdicional – esse é o

grande viés, em real verdade, do Conselho Nacional de Justiça, que só mais recentemente está sendo destacado na atuação daquele Órgão.

Desejo a V. Exa., uma vez tendo o nome aprovado pelo Senado Federal, a quem cabe discernir sobre a aprovação, os melhores votos de atuação como Corregedor.

Concedo a palavra a V. Exa.

MINISTRO GILSON DIPP (MINISTRO-CORREGEDOR ELEITO):

Sr. Presidente, Srs. Ministros, senhores servidores, primeiramente, gostaria de agradecer as palavras bondosas de V. Exa., as quais não mereço.

Segundo, face a tantas defecções, acabei sendo suplente, beneficiado com a intimidade. Espero ser o décimo segundo jogador a entrar em campo e poder cumprir essa missão.

Quero agradecer, com todo carinho, a manifestação de meus Pares. Sei que o encargo é pesado, mas tenho muito orgulho em ocupar, se o Senado Federal assim o quiser, a vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça no Conselho Nacional de Justiça, esse Órgão tão novo que pretende e vai fazer com que as políticas públicas do Poder Judiciário sejam efetivadas, e dizer que a minha responsabilidade é maior ainda, porque estou a merecer a confiança que já foi dada a V. Exa. e ao Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Muito obrigado.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA (PRESIDENTE ELEITO):

Agradeço a participação dos eminentes Ministros Nilson Naves, Ari Pargendlet, Fernando Gonçalves, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior e Gilson Dipp pelo desempenho como escrutinadores.

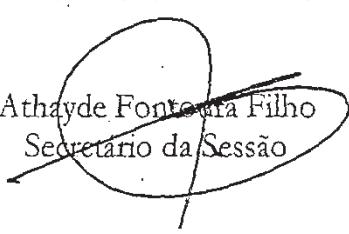
Aproveito a oportunidade para sugerir aos Colegas o dia 3 de setembro para a posse dos novos dirigentes do Superior Tribunal de Justiça. Se não houver nenhum voto em sentido contrário, essa data ficará já consignada como a data da posse.

Com os agradecimentos gerais, declaro encerrada a sessão.

A Sessão foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos.

Brasília, 5 de agosto de 2008.


Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente em exercício


Athayde Fontoura Filho
Secretário da Sessão

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 909-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 6 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 010.189/2002-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2008.

Respeitosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2004-CN.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 949, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 10 horas do dia 18 de setembro de 2008, destinada a comemorar os quarenta e três anos de criação da profissão de Administrador.

Justificação

Em 9 de setembro do corrente ano a profissão de administrador, que foi criada pela Lei nº 4.769, de 1965, completará quarenta e três anos. Atualmente, a profissão é exercida por pessoas com graduação nesse curso, que tenham a devida habilitação pelo Conselho Regional de Administração, que fiscaliza o exercício da profissão.

Esta profissão vem crescendo e se fortalecendo, decidindo o destino de milhares de organizações públicas e privadas. Afinal, o administrador é a pessoa responsável pelo gerenciamento de recursos humanos, tecnológicos, materiais, financeiros, visando soluções e resultados eficazes para a organização com a qual estão comprometidos.

Assim, objetivando conferir o merecido reconhecimento aos profissionais de administração e destacar a importância desta profissão no desenvolvimento do

país, propomos o presente requerimento de sessão especial a ser realizada no dia 18 de setembro de 2008.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado de Pesca e Aquicultura que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA**

– N° 96/2008, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 705, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, João Tenório, Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I, §2º, do art. 210, do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Dilma põe petista réu

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje, para registrar a matéria intitulada “Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 8 de julho de 2008.

A reportagem destaca que a Justiça Federal vê indícios para incluir Ministros em inquérito da PF que apura o vazamento do dossiê com gastos da gestão FHC. Como exemplo, a matéria mostra que a Chefe da Casa Civil é citada por suposta participação na

elaboração do documento e que Tarso Genro, ministro da Justiça, é acusado de não ter ordenado a apuração do caso.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Juiz pede que STF investigue Dilma e Tarso

Justiça vê elementos para incluir ministros em inquérito da PF que apura vazamento do dossiê com gastos da gestão FHC

Chefe da Casa Civil é citada por suposta participação na elaboração do documento; Tarso é acusado de não ter ordenado apuração do caso

**LEONARDO SOUZA
FERNANDA ODILA
DAS SUCURSais DE BRASÍLIA**

A Justiça Federal entendeu que há elementos para que os ministros Dilma Rousseff (Casa Civil) e Tarso Genro (Justiça) sejam incluídos entre os investigados no inquérito aberto pela Polícia Federal para apurar o vazamento do dossiê sobre gastos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por decisão do juiz José Airton de Aguiar Portela (12ª Vara Federal), à qual a *Folha* teve acesso, o caso foi remetido ao STF (Supremo Tribunal Federal), instância responsável por decidir se os ministros serão ou não investigados no inquérito.

Defiro pedido ministerial e declino da competência para o STF, tendo em vista a inclusão da ministra chefe da Casa Civil e do ministro da Justiça no rol dos investigados”, escreveu o juiz, na decisão proferida na quarta-feira passada.

“Por medida de cautela, determino a suspensão das investigações até deliberação da cor-

te Suprema. Oficie-se autoridade policial, que preside inquérito, certificando dessa determinação.” O inquérito corre sob segredo de Justiça.

Em maio, o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) havia encaminhado representação à Polícia Federal e à Procuradoria Geral da República pedindo que os dois ministros fossem incluídos na relação de investigados. No caso da ministra Dilma, por sua suposta participação na confecção do dossiê.

Já em relação a Tarso, o deputado tucano alegou que o ministro da Justiça prevaricou por não ter dado ordem imediata à PF para instaurar o inquérito logo que o escândalo deu a público.

O delegado da PF que preside a investigação, Sérgio Menezes, anexou a representação ao inquérito e o encaminhou ao Ministério Público Federal no Distrito Federal. Após analisar toda a documentação, o Ministério Público entendeu que havia elementos para que Dilma e Tarso fossem investigados. Enviou, assim, parecer ao juiz federal de primeira instância sugerindo que o inquérito subisse para o STF.

O juiz da 12ª Vara, então, concordou com a recomendação do Ministério Público, encaminhando o caso para o STF.

Tanto o Ministério Público quanto o juiz federal poderiam discordar da representação tucana e do trabalho da PF e manter o inquérito na primeira instância, excluindo os ministros da investigação.

Ao chegar ao STF, haverá sorteio para a escolha do ministro relator. Em seguida, o ministro solicitará parecer ao procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza. Normalmente, o relator do STF segue o parecer do procurador-geral, mas não é obrigado.

Conforme a *Folha* revelou em abril, o dossiê foi inteiramente produzido dentro da Casa Civil, por ordem expressa da secretaria-executiva da pasta, Erenice Guerra, braço direito da ministra Dilma.

A decisão do juiz de suspender a apuração até o STF se manifestar não terá efeito prático. O inquérito está parado desde junho. O delegado havia decidido esperar o parecer do PGR para dar sequência ao caso. O único indicado até o momento foi o então secretário de controle interno da Casa Civil, José Aparecido Nunes Pires, por quebrar o sigilo funcional. Foi ele quem vazou o dossiê.

Erenice Guerra e o secretário de administração da Casa Civil, Norberto Temóteo, ainda não foram ouvidos pela PF.

DOSSIÉ ANTI-FHC

Os rumos das investigações

O QUE É	COMO FOI FEITO
» Dossiê com gastos da gestão FHC foi montado pela Casa Civil com o objetivo de constranger a oposição na CPI dos Cartões. O ministério nega	» Em fevereiro, uma equipe da Casa Civil monta um dossiê, organizado fora do sistema oficial da Presidência, em alguns casos, com comentários com viés político

OS PERSONAGENS

Após o dossiê ser vazado e a PF começar a apurar o caso, a *Folha* publica que a ordem para a execução partiu de Erenice Guerra, secretária-executiva de Dilma Rousseff

A PF identificou que Maria de La Soledad, chefe-de-gabinete de Erenice, foi quem abriu a planilha em Excel e deu formato ao dossiê, coordenando uma força-tarefa composta por dez funcionários

A *Folha* revela que a PF identificara o secretário José Aparecido Nunes como o vazador – ele enviou o documento a André Fernandes, assessor do senador Álvaro Dias (PSDB-PR). Aparecido havia recebido o arquivo de Marcelo Veloso, seu subordinado

A APURAÇÃO

1 » A CPI dos Cartões, que investigava o uso dos cartões corporativos do governo, terminou em pizza, sem citar o caso dossiê	2 » Uma sindicância da Casa Civil apontou que Aparecido foi o responsável pelo vazamento. Ele e outros dois funcionários que eram seus subordinados foram exonerados	3 » O inquérito da PF indicou Aparecido, por ter violado o sigilo funcional. A investigação está suspensa. O STF deve decidir quem será investigado, já que a PF suspeita que Dilma e Tarso Genro (Justiça) tenham envolvimento com o caso
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Advogado apela à Anac em favor do Matlin Patterson”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 25 de junho de 2008.

A matéria destaca que o escritório de advocacia Teixeira, Martins & Advogados, de Roberto Teixeira, que representa os interesses da VarigLog, pediu à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que reconsiderasse a composição acionária da companhia. Hoje a empresa é controlada pelo fundo americano de investi-

timentos Matlin Patterson, o que contraria as regras do setor aéreo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Advogado apela à Anac em favor do Matlin Patterson

Teixeira quer que agência reconsidera composição acionária da VarigLog; segundo fontes, pedido foi negado

Alberto Komatsu
RIO

O escritório de advocacia Teixeira, Martins & Advogados, de Roberto Teixeira, que representa os interesses da VarigLog, pediu à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que reconsiderasse a composição acionária da companhia. Hoje a empresa é integralmente controlada pelo fundo americano de investimentos Matlin Patterson, o que contraria as regras do setor aéreo.

A diretoria da Anac esteve reunida ontem e esse tema foi votado como um extra à pauta do encontro. Apesar de a decisão não ter sido divulgada oficialmente, fontes do setor afirmam que o pedido foi negado. A resposta ao pedido de Teixeira deverá ser publicada no *Diário Oficial* da União amanhã.

Em maio, o escritório de Teixeira já havia apelado à Anac

para sobrepor a Constituição à regulamentação do setor. Constitucionalmente, não há distinção entre empresa brasileira de capital nacional ou estrangeira com sede no Brasil. O Código Brasileiro de Aeronáutica, que regula o setor aéreo, fixa o limite de 20% de participação estrangeira em empresa aérea nacional. No dia 30 de maio, no entanto, a Anac deu parecer contrário ao pedido de Teixeira.

Originalmente, a VarigLog tem 20% do seu capital votante em poder do fundo americano Matlin Patterson e os demais 80% nas mãos dos brasileiros Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel.

Depois que a empresa vendeu a Varig para a Gol, por US\$ 320 milhões, em março do ano passado, o fundo e seus sócios brasileiros entraram em litígio judicial, que resultou na dissolução da sociedade.

Como essa briga levou a VarigLog a ser controlada por estrangeiros, por determinação da Justiça paulista, a Anac deu prazo até 7 de julho para que a VarigLog regularize a situação perante a legislação do setor aéreo, sob pena de perder sua concessão como transportadora de cargas aéreas.

Embora não haja uma decisão formal da agência a respeito, há um entendimento da diretoria da Anac de que eventual perda de concessão da VarigLog não afetaria a venda da Varig para a Gol.

O juiz Luiz Roberto Ayoub, que coordenou o processo de recuperação judicial da Varig e o leilão vencido pelo Matlin Patterson, já declarou que eventual perda de concessão da VarigLog não significa a anulação da venda da Varig para a Gol. •

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dossiê”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 21 de maio de 2008.

A matéria destaca que o Assessor do Senador Alvaro Dias (PSDB-PR), André Eduardo da Silva Fernandes, apontou, em depoimento à CPI dos Cartões, a Secretaria-Executiva da Casa Civil, Erenice

Guerra, como responsável pela confecção do dossiê anti-FHC.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Assessor de tucano aponta Erenice como responsável por dossiê

André Fernandes afirmou que e-mail enviado por ex-funcionário da Casa Civil foi tentativa de intimidar o PSDB para evitar CPI

José Aparecido negou que tenha acusado braço direito de Dilma; pode haver acareação hoje, quando a comissão será retomada

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O assessor do senador Álvaro Dias (PSDB-PR) André Eduardo da Silva Fernandes apontou, em depoimento à CPI dos Cartões, a secretaria-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, como a responsável pela confecção do dossiê anti-FHC.

Ele confirmou ontem que recebeu a informação de José Aparecido Nunes durante o almoço no Clube Naval, no qual o ex-secretário de Controle Interno da pasta teria dado detalhes do trabalho. Aparecido negou. Os dois podem participar de acareação hoje, quando a reunião da CPI será retomada.

“No almoço eu queria saber se ele tinha vazado o dossiê. Foi quando ele contou como foi feito. Ele estava transtornado com a coisa e só falava: foi a Erenice que preparou um banco de dados seletivo”, afirmou. Aparecido teria dito ainda que Maria da Soledade Castrillo, da Diretoria de Recursos Logísticos da pasta, foi quem coordenou a compilação de dados.

André Fernandes negou ter gravado o encontro no Clube Naval, mas não descartou a existência da gravação. A **Folha** apurou que a conversa foi gravada em um telefone celular. André estava disposto a revelar o conteúdo numa sessão secreta que acabou rejeitada por 12 votos a 7, pelos integrantes da CPI. A negativa de André sobre a gravação deve-se ao fato de ele não ter mencionado a existência dela à Polícia Federal. Ele disse a pessoas próximas que usará o registro “num momento oportuno”.

À PF André disse que, além de Aparecido, participou do almoço Nélia Lacerda Wanderlei. Ontem, revelou que o funcionário do TCU (Tribunal de Contas da União) cedido ao Senado, Marco Polo Simões, também estava presente.

Para André Fernandes, o e-mail com gastos exóticos do governo Fernando Henrique Cardoso foi uma forma de intimidá-lo e também ao PSDB, para evitar a instalação da CPI. “Para mim, foi uma intimidação. Ele tentou me usar como peão duas vezes”, disse.

Em 2004, segundo o assessor de Álvaro Dias, Aparecido lhe procurou durante a CPI do Banespa. Na época, André assessorava outro tucano, Antero Paes de Barros. Aparecido teria pedido que abandonasse Paes de Barros e se mudasse para o lado mais forte, o do PT.

Nesse momento, a amizade que começou em 1991 foi rompida, de acordo com André. A reaproximação foi em 2006 porque ele disse ter “um coração de manteiga”. Ao contrário de Aparecido, André foi muito criticado na CPI. “Seu caráter é também de manteiga”, ironizou Paulo Teixeira (PT-SP).

André contou que enviou um e-mail para dez amigos, entre eles Aparecido, em 19 de fevereiro com charges sobre corrupção. Aparecido respondeu convidando-o para almoçar. No dia 20, André respondeu que telefonaria e, em seguida, recebeu uma mensagem com dois arquivos anexados, sendo um deles o dossiê.

Além da montagem do dossiê, André revelou que o ex-funcionário da Casa Civil lhe fez outras denúncias sobre Erenice. Ele queria apresentar acusações na sessão secreta rejeitada. “São fatos que não têm conexão direta com o dossiê. (...) Pode ser só fofoca.”

Aparecido citou Erenice em almoço, afirma testemunha

DAS SUCURSALS DE BRASÍLIA

Os depoimentos na CPI revelaram novos personagens. Um deles é Marco Polo Simões, servidor do TCU (Tribunal de Contas da União) requisitado pelo Senado. Ele confirmou à **Folha** ter participado do almoço em que André Fernandes, assessor do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), e José Aparecido Nunes, ex-funcionário da Casa Civil, discutiram o dossiê.

“Estive no almoço, mas não fiquei o tempo todo sentado na mesa com eles porque me ausentei para fumar”, disse. “Não tenho a mesma memória que o André, mas posso dizer que eram aquelas pessoas. [Aparecido] citou o nome da Erenice.” Simões criticou o rumo da apuração da CPI. “O foco está sendo desviado das pessoas que têm poder para os bagrinhos.”

A outra testemunha do almoço no Clube Naval em 21 de

março é Nélia Lacerda Wanderlei, hoje chefe do departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento. Foi Nélia, segundo Aparecido, que o convidou. Nélia não quis comentar o assunto.

Outro personagem revelado foi Isabela Moreira Alves Pinto, prima de André e secretária de Aparecido na Secretaria de Controle Interno desde 2003. “Ele [André] me indicou, eu estava precisando de secretária e a nomeei”, disse Aparecido.

O deputado Fábio da Costa (DEM) questionou-o se ela teria acesso ao computador do chefe e se poderia ter enviado a planilha ao primo. “Não acredito que ela tenha mandado”, disse Aparecido. À **Folha** Isabela apenas afirmou que foi contratada por Aparecido por indicação de André. “Prefiro não me envolver.” Ela se recusou a comentar os depoimentos.

(ADRIANO CEOLINE/FERNANDA ODILLA)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Juiz veta negócio que favorece Teixeira”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** de 25 de junho de 2008.

A matéria destaca que uma ação proposta por Cesário Gebram Soubihe na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo conseguiu bloquear a transferência de três imóveis da falida FGS Engenharia e Construções Ltda. à empresa Triza-Consultoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA., de propriedade de Valeska e Larissa Teixeira, filhas do advogado Roberto Teixeira, compadre do Presidente

Lula. Na ação, Soubihe tenta provar que o pedido de recuperação judicial da empresa, depois transformado em falência, foi fraudulento.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Juiz veta negócio que favorece Teixeira

Sócio de empresa falida consegue suspender transferência de imóveis para outra empresa das filhas do advogado

João Domingos
BRASÍLIA

Uma ação proposta por Cesário Gebram Soubihe na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo conseguiu bloquear a transferência de três imóveis da falida FGS Engenharia e Construções Ltda. à empresa Triza-Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., de propriedade de Valeska e Larissa Teixeira, filhas do advogado Roberto Teixeira.

Na ação, Soubihe, sócio minoritário da FGS, tenta provar que o pedido de recuperação judicial da empresa – depois transformado em falência – foi fraudulento. E que por trás de todo o processo estava Roberto Teixeira, na época advogado da FGS.

Nos dias anteriores e no dia

18 de janeiro de 2002, mesmo dia em que a FGS requereu a concordata, imóveis da empresa foram transferidos para a Triza, de acordo com a ação. Os imóveis ficam em Jundiaí, São Bernardo e Embu. Conforme a ação, o terreno de Jundiaí, avaliado em R\$ 2 milhões, foi transferido para a Triza por R\$ 9.983,15; o terreno de Embu também passou para a Triza na mesma data. “Tais

terrenos têm valor de mercado de R\$ 20 milhões”, afirmou Soubihe, por intermédio de seus advogados Marcelo e Jorgé Delmanto.

CURIOSO

O terceiro terreno, em São Bernardo do Campo, tem histórico curioso. Pertenceu a Antônio Celso Cipriani e sua mulher, Marise Pereira Fontana Cipriani, ex-controladores da companhia aérea Transbrasil. Em 2001, conforme escritura pública de compra e venda, foi transferido para a FGS.

Na época, Teixeira defendia a Transbrasil nas ações de falência abertas contra a empresa pela General Electric. Trata-se de um terreno de esquina de mais de 6 mil metros quadrados, na Vila Euclides, em São Bernardo do Campo.

Na mesma escritura, o casal Cipriani nomeou Valeska Teixeira, sua procuradora para questões ligadas ao terreno.

“O terreno estava à venda por R\$ 15 milhões; mas a decisão judicial impediu que fosse vendido”, disse Marcelo Delmanto, advogado de Soubihe.

Amigo e compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Roberto Teixeira tem presença marcante nas causas que envolvem empresas aéreas.

Teixeira foi acusado pela diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu, em entrevista ao Estado, de em 2006 ter feito pressão para que fosse autorizada a compra da VarigLog pela Volo do Brasil, da qual era advogado.

Área foi devolvida, diz advogado

... Por intermédio de sua assessoria, o advogado Roberto Teixeira informou que “uma construtora falou (FGS Engenharia e Construções Ltda.) e devolveu o terreno que não lhe pertencia, onde seriam erguidos edifícios. O terreno, mais tarde, foi adquirido por empresa de familiares do advogado (Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, propriedade de Valeska e Larissa Teixeira, filhas do advogado)”. De acordo com as escrituras,

bro de 2001 – pouco antes do início da ação de recuperação judicial da empresa –, Lula comprou da FGS os apartamentos 92 e 102 do Edifício Kentucky, na Avenida Getúlio Vargas, 405, em São Bernardo.

Lula e dona Marisa troucam um sobrado que tinham, também em São Bernardo, pelos dois apartamentos. Esses imóveis, juntamente com outros dois, no mesmo edifício, tinham sido da Mito Empreendimentos Comerciais e Imobiliários, pertencente a Roberto Teixeira – ele deixou a empresa em 2005, colocando as filhas em seu lugar. • J.D.

Também ao Estado, Marco Antonio Audi, um dos sócios brasileiros da Volo, disse que

seu participação de Roberto Teixeira teria sido impossível a compra da VarigLog. Ele afirmou que a propriedade dos imóveis venha a ser alienadas a terceiros pessoas, antes de uma decisão final sobre o tema, (decide) deferir medida de natureza cautelar para a declaração provisória da ineficácia dessas alienações”, diz o despacho.

Ainda conforme o processo de Soubihe, da falência fraudulenta teria participado ativamente Arnaldo Aparecido de Carvalho, que comprou 90% das ações da FGS, mas tornou-se sócio oculto, por não poder aparecer.

Hoje, as suspeitas é de que seria um “laranja”, para ajudar na falência da FGS. ■

ALIENAÇÃO DE 13 (TREZE) ANDARES DO EDIFÍCIO ANGÉLICA, LOCALIZADO NA AV. ANGÉLICA, 2565 - SÃO PAULO - CAPITAL

A Fundação CESP, com sede nesta Capital à Al. Santos, 2477, Cerqueira César, torna pública a intenção de alienar o imóvel abalizado descrito:

• 13 (treze) andares do Ed. Angélica (do 2º ao 14º andar) pelo valor mínimo de R\$ 14.252.500,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

• O imóvel é constituído por 17 (dezessete) andares, sendo que os demais andares e o primeiro subsolo pertencem a outro proprietário.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

• Os andares à venda não estão locados.

• A metragem total dos 13 (treze) andares é 4.849 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove) metros quadrados. Cada andar possui 375 (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados.

• Os 13 (treze) andares dispõem de 39 (trinta e nove) vagas de garagem não demarcadas.

2. CONDIÇÕES:

• Forma de Pagamento: à vista ou a prazo em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas. A primeira terá vencimento em 30 (trinta) dias da data do leilão. As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pelo IPCA, acrescidas de juros de 0,63145% ao mês.

• Estado do imóvel: a venda será realizada “Ad Corpus”.

• Instrumento Contratual: na venda à vista será assinado um “Compromisso de Compra e Venda Qualificado”. Na venda a prazo, será assinado um “Compromisso de Compra e Venda”.

• Garantias: para a venda a prazo, o comprador deverá providenciar uma carta de fiança bancária junto a uma instituição financeira de primeira linha, classificada no mínimo como AA, segundo uma das três empresas de rating Fitch, Standard & Poor's ou Moody's. O valor da carta de fiança corresponderá ao valor de venda à vista e o prazo da carta de fiança deverá ser de dois anos.

• Observação: O comprador será responsável, às suas expensas, pela instituição do Condomínio no Edifício.

3. PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

As propostas deverão ser entregues na sede da Fundação CESP, em envelope lacrado, no dia 21/07/2008, às 15 horas.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais com Francisco Fabrini De Augusto: (11) 3088.3295 ou pelo e-mail: francisco.fabrin@funesp.com.br.

A FUNDAÇÃO CESP RESERVA-SE O DIREITO DE ESCOLHER OS INTERESSADOS, RECUSAR PROPOSTAS E ATÉ MESMO CANCELAR O CERTAME.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 15 de julho de 2008.

A matéria destaca que a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, recebeu duas vezes neste ano em audiências em seu gabinete, o ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT- SP). Em uma das reuniões,

Greenhalgh comentou que o banqueiro Daniel Dantas “tinha interesse em se retirar do ramo da telefonia”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Greenhalgh se reuniu com Dilma e falou sobre Dantas

Segundo assessoria, ministra interrompeu conversa quando petista falou sobre telefonia

Em reunião, que não consta da agenda oficial, Dilma disse a advogado que Dantas querer deixar o setor não dizia respeito ao governo

SIMONE IGLESIAS
ANDREZA MATAIS
DASUCURSAL DE BRASILIA

A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, recebeu duas vezes neste ano, em audiências em seu gabinete, o ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP). Em uma das reuniões, Greenhalgh comentou que o banqueiro Daniel Dantas “tinha interesse em se retirar do ramo da telefonia”.

Em 2007, Dilma se reuniu com Greenhalgh outras duas vezes, segundo confirmou a assessoria da Casa Civil. Mas os encontros não constam da agenda oficial da ministra.

Não há informação sobre o que foi tratado nas audiências, mas o tema Dantas foi introduzido por Greenhalgh em pelo menos uma delas. Após o ex-deputado comentar que Dantas tinha interesse em deixar o setor de telefonia, Dilma interrompeu o assunto, segundo informou sua assessoria, e disse a Greenhalgh “que era um assunto que deveria ser tratado com os sócios de Dantas, pois não dizia respeito ao governo”.

O Planalto confirma que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se encontrou com Greenhalgh em uma ocasião, em 26 de junho de 2007, no aeroporto de Congonhas, mas não informou sobre o que conversaram.

Ontem, a Comissão de Ética Pública da Presidência decidiu que analisará o comportamento do chefe-de-gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, que também falou com Greenhalgh e atendeu a um pedido do advogado, segundo aponta a PF.

A próxima reunião da comissão está marcada para 4 de agosto. Se for chamado a se explicar e, dependendo do que responder, poderá ser aberto processo administrativo.

Em nota divulgada ontem, Carvalho admitiu que procurou o GSI (Gabinete de Segu-

rança Institucional), a pedido de Greenhalgh, para esclarecer se Humberto Braz, ligado ao banqueiro, era investigado pela Abin (Agência Brasileira de Inteligência) por um suposto “tentente” a serviço do órgão.

Ele diz que o ex-deputado pediu que ele obtivesse mais informações sobre seu cliente com a PF, mas que não fez contato nem com o Ministério da Justiça nem com a PF. Carvalho teve três encontros com o ex-deputado neste ano em audiências no Planalto. Gree-

O ex-deputado negou ainda ter tratado do caso em encontro que teve no aeroporto de Brasília com José Dirceu (PT), em maio. “Nunca tratamos sobre Dantas, nem nesse encontro nem em outros.”

Dirceu também negou: “Audácia e certeza da impunidade não têm limites na PF”. “Evanise Santos é minha namorada e nessa condição foi procurada por Greenhalgh, e não como funcionária da Presidência”, disse em seu blog.

Petistas negam tráfico de influência

EM SÃO PAULO

O ex-deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT) voltou ontem a negar que tenha feito tráfico de influência no Planalto em prol do banqueiro Daniel Dantas, mas se recusou a comentar a nota do chefe-de-gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho.

Também em nota, Greenhalgh disse que atuou como advogado e criticou a acusação da Polícia Federal de que ele transita “nos subterrâneos” dos tribunais com o objetivo de favorecer Dantas.

“Não é possível classificar como ato ilícito o fato de um advogado transitar nos tribunais, inferiores ou superiores, bem como nas delegacias... Isso faz parte da rotina diária de todo advogado.”

Greenhalgh não quis comentar.

Ao ser questionado se considera normal que assessor da Presidência repasse dados a advogados, o Planalto disse que não comentaria o assunto porque Lula considerou que a nota de Carvalho encerra o tema.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Não havendo nenhum orador inscrito presente para falar, vou encerrar a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, agradecendo a presença de todos e lembrando às Sra's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 26-6-2008)

Prazo final (prorrogado): 22-9-2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de*

2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-6-2008)

Prazo final (prorrogado): 23-9-2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-6-2008)

Prazo final (prorrogado): 23-9-2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a *Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008*.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a *Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008*.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito à Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da

Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para *dezesseis* anos a idade para imputabilidade penal.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº

532, de 2003, que modifica a *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

24

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à *Lei nº.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a *Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a *Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolfo Tourinho.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de*

fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso n° 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob n° 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140,
DE 2007-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso n° 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob n° 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

46

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
N° 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado n° 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os n°s 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008
*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008
*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

51

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

52

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto*

de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

53

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; instituição do Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

54

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelzperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

55

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do*

Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

56

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.)

SEGUE, NA ÍNTegra, TRADUÇÃO DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO DO DIA 1-8-2008.

**CONSIDERAÇÕES DO SENADOR BARACK OBAMA:
O MUNDO QUE É UM TODO GLOBAL**

Berlim, Alemanha

Vinte e quatro de julho de 2008

Obrigado aos cidadãos de Berlim e ao povo da Alemanha. Gostaria de agradecer à Chanceler Angela Merkel e ao Ministro das Relações Exteriores, senhor Frank-Walter Steinmeier, por me receberem neste dia. Obrigado ao Prefeito, senhor Klaus Wowereit, ao Senado de Berlim, à polícia e obrigado sobretudo a vocês por estas boas-vindas.

Venho a Berlim, como muitos dos meus compatriotas já vieram. Nesta noite, dirijo-me a vocês, não como candidato à presidência, mas como cidadão – que tem orgulho dos Estados Unidos – e como cidadão do mundo.

Sei que fisicamente não me pareço com os americanos que já discursaram nesta maravilhosa cidade, vez que a jornada que me trouxe até aqui foi improvável. Minha mãe nasceu no coração dos Estados Unidos, mas meu pai se criou pastoreando cabras no Quênia. O pai dele – meu avô – era cozinheiro, um empregado doméstico dos Britânicos.

No auge da Guerra Fria, meu pai decidiu, assim como inúmeras outras pessoas que se encontravam nos esquecidos rincões do mundo, que para seu anseio – seu sonho – se tornar realidade, a liberdade e a oportunidade prometidas pelo Ocidente eram necessárias. Então ele escreveu carta após carta para universidades dos Estados Unidos até que alguém, em algum lugar atendeu sua prece por uma vida melhor.

E por esta razão aqui me encontro. E vocês estão aqui porque também conhecem esse anseio. Esta cidade, dentre todas as cidades, conhece o sonho da liberdade. Você sabem que a única razão pela qual estamos aqui hoje é que homens e mulheres de nossas nações se uniram para trabalhar, lutar e sacrificar-se por uma vida melhor.

Faz sessenta anos neste verão que nossa parceria realmente começou, no dia em que o primeiro avião Americano aterrissou em Templehof.

Naquele dia, boa parte deste continente ainda estava em ruínas. Os escombros desta cidade ainda estavam por ser transformados em muro. A sombra Soviética havia varrido o Leste Europeu, enquanto no Ocidente, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França faziam inventários de suas perdas e refletiam como o mundo poderia ser reorganizado.

E foi assim que os dois lados se encontraram. E no dia vinte e quatro de junho de 1948, os Comunistas decidiram bloquear a parte ocidental da cidade. Eles cortaram o fluxo de alimentos e suprimentos para mais de dois milhões de alemães numa tentativa de extinguir a última chama de liberdade em Berlim.

O poderio de nossas forças não se igualava ao do exército Soviético, que era muito maior. E ainda assim a retirada teria permitido que o Comunismo marchasse por toda a Europa. Onde a ultima guerra terminou, outra poderia facilmente ter começado. E o único obstáculo no caminho era Berlim.

Foi então que começou a ponte aérea – quando o maior e mais improvável resgate da história levou alimentos e esperança ao povo desta cidade.

Havia pouca chance de êxito. No inverno, uma densa neblina cobria o céu e vários aviões tinham de retornar sem entregar os suprimentos necessários. As ruas onde agora nos encontramos estavam repletas de famílias famintas, sem qualquer abrigo contra o frio.

Mas nas horas mais difíceis, o povo de Berlim manteve viva a chama da esperança. O povo de Berlim se negou a desistir. E, num dia de outono, centenas de milhares de berlenses vieram aqui para o Tiergarten ouvir o prefeito da cidade implorar ao mundo que não desistisse da liberdade. "Só há uma possibilidade", disse ele. "Permanecermos unidos até que esta batalha seja vencida... O povo de Berlim falou. Cumprimos nosso dever e continuaremos a cumprí-lo. Povo do mundo: cumpra seu dever... Povo do mundo, olhe para Berlim!".

Povo do mundo – olhe para Berlim!

Olhe para Berlim, onde alemães e americanos aprenderam a trabalhar juntos e a confiar uns nos outros em menos de três anos após se enfrentarem no campo de batalha.

Olhe para Berlim, onde a determinação de um povo recebeu a generosidade do Plano Marshall e criou o milagre alemão; onde uma vitória sobre a tirania originou a OTAN, a maior aliança já formada para defender da segurança de todos.

Olhe para Berlim, onde os orifícios de balas nos prédios e as pedras e pilares sombrios próximos ao Portão de Brandenburgo insistem em que não nos esqueçamos da nossa mesma humanidade.

Povo do mundo – olhe para Berlim, onde um muro veio abaixo, um continente se uniu, e a história provou que não há desafio grande demais para um mundo que é um todo global.

Sessenta anos após a ponte aérea, recebemos um novo apelo. A história nos levou a nova encruzilhada, com uma nova promessa e um novo risco. Quando vocês, o povo alemão – derrubaram aquele muro – um muro que dividia Oriente e Ocidente, liberdade e tirania, medo e esperança – muros vieram abaixo em todo o mundo. De Kiev à Cidade do Cabo, campos de prisioneiros foram fechados e as portas da democracia foram abertas. Mercados foram abertos também e a difusão da informação e da tecnologia reduziu barreiras à oportunidade e à prosperidade. Enquanto o século XX nos ensinou que compartilhamos um mesmo destino, o século XXI revelou um mundo mais interdependente do que em qualquer outro período da história humana.

A queda do Muro de Berlim trouxe nova esperança. Mas essa mesma proximidade deu origem a novos perigos – perigos que não podem ficar restritos às fronteiras de um país e nem ficar isolados pela distância de um oceano.

Os terroristas de 11 de setembro tramaram em Hamburgo e fizeram treinamento em Kandahar e Karachi, antes de matar milhares de pessoas do mundo inteiro em solo americano.

Enquanto conversamos, os carros de Boston e as fábricas de Beijing estão provocando o derretimen-

to das calotas polares do Ártico; a redução do litoral banhado pelo oceano Atlântico e as secas nas áreas rurais, desde o Kansas até o Quênia.

Materiais nucleares mal guardados oriundos da antiga União Soviética ou os segredos de algum cientista no Paquistão podem contribuir para a construção de uma bomba detonada em Paris. As papoulas do Afeganistão se transformam na heroína consumida em Berlim. A pobreza e a violência na Somália germinam o terror de amanhã. O genocídio em Darfur envergonha a consciência de todos nós.

Neste novo mundo, essas tendências perigosas têm se espalhado mais rapidamente do que nossos esforços para contê-las. Não podemos nos dar o luxo de ficar divididos. Nenhuma nação, por maior e mais poderosa que seja, consegue superar esses desafios sozinha. Nenhum de nós pode negar essas ameaças ou se eximir da responsabilidade de enfrentá-las. Ainda assim, na ausência de tanques soviéticos e de um terrível muro, tem sido fácil esquecer essa verdade. Se formos honestos com nós mesmos, saberemos que, por vezes, em ambos os lados do Atlântico, distanciamo-nos e esquecemos-nos do destino que temos em comum.

Na Europa, a visão de que os Estados Unidos fazem parte do que deu errado no mundo, em vez de uma força para ajudar a corrigi-lo, tornou-se bastante comum. Nos Estados Unidos, há vozes que ridicularizam e negam a importância do papel da Europa em nossa segurança e futuro. Esses dois pontos de vista estão distantes da verdade – de que os europeus estão hoje assumindo novos ônus e mais responsabilidade em partes críticas do mundo. Da mesma forma que bases americanas construídas no último século ainda ajudam na defesa da segurança deste continente, nosso país também continua a se sacrificar muito em prol da liberdade em todo o mundo.

Sim, houve divergências entre os Estados Unidos e a Europa. Sem dúvidas, haverá divergências no futuro. Mas os ônus da cidadania global continuam a nos unir. Uma mudança de liderança em Washington não nos aliviaria desse fardo. Neste novo século, será necessário que americanos e europeus façam mais – e não menos. A parceria e a cooperação entre as nações não são uma escolha; são o caminho, o único caminho para proteger nossa segurança comum e melhorar nossa humanidade comum.

E é por isso que o maior perigo de todos é permitir que novos muros nos separem uns do outros.

Os muros entre os antigos aliados dos dois lados do Atlântico não podem permanecer. Os muros entre os países que têm mais e os que têm menos não podem permanecer. Os muros entre raças e tribos, nati-

vos e imigrantes, cristãos, muçulmanos e judeus não podem permanecer. Esses são os novos muros que devemos derrubar.

Sabemos que eles caíram antes. Após séculos de disputa, os povos da Europa formaram uma União de promessa e prosperidade. Aqui, à base de uma coluna erguida para celebrar a vitória na guerra, encontramo-nos no centro de uma Europa em paz. Não só os muros caíram em Berlim, mas em Belfast, onde protestantes e católicos acharam uma maneira de conviver; nos Balcãs, onde a nossa aliança do Atlântico pôs fim à guerra e entregou à justiça bárbaros criminosos de guerra; e na África do Sul, onde a luta de pessoas corajosas derrotou o *apartheid*.

Assim, a história lembra-nos de que os muros podem ter caído, porém, a tarefa nunca será fácil. Uma parceria de verdade e um progresso de verdade requerem trabalho constante e sacrifício prolongado; requerem a distribuição do ônus do desenvolvimento e da diplomacia, do progresso e da paz; requerem aliados que ouvirão uns aos outros, aprenderão uns com os outros e, mais importante, confiarão uns nos outros.

Essa é a razão pela qual os Estados Unidos não podem se isolar. Essa é a razão pela qual a Europa não pode se isolar. Os Estados Unidos não têm parceiro melhor do que a Europa. A hora de construir novas pontes no mundo é agora, tão fortes quanto aquelas que nos ligam através do Atlântico. A hora de nos juntarmos é agora, por meio de cooperação constante, instituições fortes, sacrifício compartilhado e compromisso global com o progresso, para fazer face aos desafios do século XXI. Esse foi o espírito que permitiu que aviões aparecessem no céu e que as pessoas se reunissem onde estamos hoje. E este é o momento em que nossas nações – e todas as nações – devem invocar de novo esse espírito.

Este é o momento de derrotar o terror e secar o poço do extremismo que o sustenta. Essa ameaça é real e não podemos eximir-nos de nossas responsabilidades para combatê-la. Se nós pudermos criar a OTAN para derrotar a União Soviética, nós podemos nos unir em uma parceria nova e de escala mundial para desmantelar as redes que atacaram Madri e Amã, Londres e Bali, Washington e Nova Iorque. Se nós pudermos vencer uma batalha de idéias contra os comunistas, podemos ficar ao lado da grande maioria de muçulmanos que rejeita o extremismo que conduz ao ódio, em vez de à esperança.

Este é o momento de renovarmos nossa firme decisão de banir os terroristas que ameaçam nossa segurança no Afeganistão, bem como os traficantes que comercializam drogas nas ruas. Ninguém recebe a guerra com alegria. Reconheço as grandes dificul-

dades encontradas no Afeganistão, mas o meu país e os de vocês têm crédito, visto que a primeira missão da OTAN realizada além das fronteiras da Europa foi exitosa. Para o povo do Afeganistão e para nossa própria segurança, o trabalho deve ser feito. Os Estados Unidos não podem fazê-lo sozinhos. O povo afgão precisa de nossas tropas e das tropas de vocês; precisa do nosso apoio e do apoio de vocês para derrotar o Talibã e a Al Qaeda, para desenvolver a economia e para ajudá-lo a reerguer a nação. Temos muito em jogo para recuar agora.

Este é o momento de renovarmos a meta de um mundo sem armas nucleares. As duas superpotências que se confrontaram no muro desta cidade chegaram muito perto, por muitas vezes, de destruir tudo o que construímos e tudo o que amamos. Sem esse muro, não precisamos ser observadores estáticos da criação da próxima bomba atômica. Agora é a hora de guardar de forma segura todo o material nuclear espalhado, de conter o avanço das armas nucleares e de reduzir os arsenais de outra era. Este é o momento de começarmos o trabalho de busca pela paz de um mundo sem armas nucleares.

Este é o momento de cada nação da Europa ter a possibilidade de escolher o seu próprio amanhã, livre de sombras do passado. Neste século, precisamos de uma União Européia forte, que intensifique a segurança e a prosperidade deste continente e, ao mesmo tempo, que estenda a mão para os estrangeiros. No século atual – nesta cidade de todas as cidades –, devemos rejeitar a tendência à Guerra Fria pertencente ao passado e trabalhar ao lado da Rússia sempre que for possível, para lutarmos pelos nossos valores, sempre que necessário e procurarmos uma parceria que se estenda por todo este continente.

Este é o momento de aumentar a riqueza que os mercados abertos criaram e dividir esses benefícios com mais equidade. As atividades comerciais e financeiras tornaram-se o pilar de nosso crescimento e do desenvolvimento mundial. Contudo, não seremos capazes de manter esse crescimento, caso essas atividades favoreçam a minoria e não a maioria. Juntos, devemos forjar o tipo de atividade comercial e financeira que remunere o trabalho que gera riqueza e que proteja de maneira eficaz nossos povos e nosso planeta. Este é o momento para o tipo de atividade comercial e financeira que seja livre e justa para todos.

Este é o momento em que devemos ajudar a responder o chamado para uma nova aurora no Oriente Médio. O meu país deve unir-se ao seu país e à Europa para enviar uma mensagem clara ao Irã: ele deve abandonar suas ambições nucleares. Devemos apoiar os libaneses que marcharam e sangraram pela de-

mocracia, bem como os israelenses e palestinos que buscam uma paz sólida e duradoura. E, apesar de antigas diferenças, agora é a hora em que o mundo deve oferecer apoio aos milhões de iraquianos que procuram reconstruir suas vidas – ao mesmo tempo em que transferimos a responsabilidade para o governo do Iraque – e colocar um ponto final nesta guerra.

Este é o momento em que devemos nos unir para salvar o planeta. Vamos tomar a decisão de não deixar para os nossos filhos um mundo onde o nível dos oceanos aumenta, a fome se espalha e tempestades terríveis devastam nossas terras. Vamos tomar a decisão de que todas as nações – inclusive os Estados Unidos – atuarão com a mesma seriedade de propósito que a Alemanha e reduzir a emissão de carbono para a atmosfera. Este é o momento de devolver o futuro aos nossos filhos. Este é o momento de nos unirmos.

E este é o momento em que devemos dar esperança àqueles que foram deixados para trás em um mundo globalizado. Devemos lembrar que a Guerra Fria, nascida nesta cidade, não foi uma batalha por terras ou tesouros. Sessenta anos atrás, os aviões que sobrevoaram Berlim não lançaram bombas. Em vez disso, entregaram comida, carvão e doces às crianças que demonstraram gratidão. E nesse espetáculo de solidariedade, aqueles pilotos tiveram mais do que o sucesso da vitória militar, eles ganharam os corações e as mentes, o amor, a lealdade e a confiança não apenas das pessoas desta cidade, mas de todos que ouviram a história de seus feitos aqui.

Hoje o mundo verá e lembrará o que fazemos aqui, o que fazemos com este momento. Será que estenderemos nossas mãos às pessoas que vivem nos esquecidos rincões deste mundo, que anseiam por vidas com dignidade e oportunidade, segurança e justiça? Será que retiraremos as crianças de Bangladesh da miséria, daremos abrigo aos refugiados de Chad e baniremos o flagelo da AIDS em nossa era?

Será que lutaremos pelos direitos humanos dos dissidentes na Birmânia, pelos blogueiros no Irã, pelo eleitor no Zimbábue? Será que daremos sentido às palavras “nunca mais” em Darfur?

Será que reconheceremos que não há exemplo mais poderoso do que aquele que cada uma de nossas nações tem em mente para o mundo? Será que rejeitaremos a tortura e apoiaremos o estado de

direito? Será que daremos as boas-vindas aos imigrantes de diferentes lugares, baniremos a discriminação contra aqueles que não se parecem conosco nem adoram Deus à nossa maneira e manteremos a promessa de igualdade e oportunidade para todos os nossos povos?

Povo de Berlim, população do mundo, este é o nosso momento. Está é a nossa hora.

Eu sei que meu país não é perfeito. Às vezes, lutamos para manter a promessa de liberdade e igualdade para toda a população. Tivemos nossa parcela nos erros e, há vezes em que nossas ações em todo o mundo não ficam à altura de nossas expectativas.

Contudo, também sei o quanto amo os Estados Unidos. Sei que por mais de dois séculos, nós tentamos – a duras penas e sacrifícios – compor uma união melhor. Tentamos construir, junto com outras nações, um mundo com mais esperança. Nunca fomos leais a uma tribo ou a um reino em particular. Não há dúvidas de que todas as línguas são faladas em nosso país, todas as culturas deixaram suas marcas na nossa. Todas as opiniões são manifestas em nossas praças públicas. O que sempre nos uniu – o que sempre motivou nossos povos, o que levou meu pai aos Estados Unidos – foi um leque de ideais que apelam às aspirações compartilhadas por todos: podemos viver livres do medo e libertos da necessidade; podemos expressar nossos pensamentos e reunirmo-nos com quem escolhemos; temos liberdade de culto.

Essas são as aspirações que uniram os destinos de todas as nações nesta cidade. Essas aspirações são maiores do que qualquer fato que nos separe. Foi por causa dessas aspirações que aquela ponte aérea começou. Foi por causa dessas aspirações que todas as pessoas livres, em todos os lugares, tornaram-se cidadãos de Berlim. Foi em busca dessas aspirações que uma nova geração, a nossa geração, deve deixar a sua marca no mundo.

Povo de Berlim, população do mundo, nosso desafio é grande. O caminho pela frente é longo, mas me adianto em dizer que somos herdeiros de uma luta pela liberdade. Somos um povo de esperança improvável. Com o olhar voltado para o futuro, com determinação em nossos corações, lembremo-nos dessa história, respondamos ao nosso destino e refaçamos o mundo mais uma vez.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
Maioria (PMDB)	
1.	
PTB	
1.	

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 11/2008-GLPTB).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁴⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁵⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (11)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
10. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
12. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
14. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
15. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
16. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. 2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virginio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁸⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Carlos Dunga ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maoria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 19/07/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁵ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB N° 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

LÍDER DA MAIORIA

HENRIQUE EDUARDO ALVES
PMDB-RN

LÍDER DA MAIORIA

VALDIR RAUPP
PMDB-RO

LÍDER DA MINORIA

ZENALDO COUTINHO
PSDB-PA

LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

MÁRIO COUTO
PSDB-PA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

E DEFESA NACIONAL

MARCONDES GADELHA
PSB-PB

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E

DEFESA NACIONAL

HERÁCLITO FORTES
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II – Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 (Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
 (Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PR-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 258 PÁGINAS